



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Ofício nº 44.2014 – Compras e Licitações

Toledo, 22 de maio de 2014.

A Sua Senhoria

ISABEL M. BRUNETTO FABRIS

Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Toledo - Paraná

Assunto: Computadores, monitor vertical e impressoras

Senhora Diretora Geral,

Considerando o aumento no número de Servidores, de 17 para 21, o qual ocorrerá após a homologação e convocação do concurso nº 01/2013 e que a casa não possui computadores e impressoras para todos, bem como, equipar eventuais salas que serão criadas para instalação destes servidores.

Considerando a necessidade de adquirir novas impressoras multifuncionais para o setor de informática, Assessoria de Comunicação e Plenário, os quais não foram contemplados no Pregão Presencial 04/2013.

Considerando ainda, a necessária aquisição de uma impressora a laser colorida para o Departamento Legislativo, capaz de imprimir "capas de processos", haja vista que a existente está defasada, apresentando quebras e um alto custo de manutenção, pois a cada duas trocas de cartuchos de tinta é necessário trocar o "cabeçote de impressão".

Considerando por fim, a solicitação da Assessoria Jurídica para aquisição de um monitor vertical para fins de utilização como segundo monitor, retratando o padrão visual de um processo de papel, facilitando a adaptação e visualização dos operadores do Processo Judicial Eletrônico.

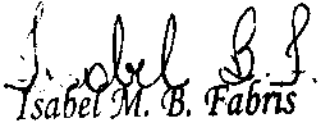
Solicito de Vossa Senhoria que seja encaminhado ao Departamento Contábil e Financeiro para verificação de disponibilidade orçamentária, para os valores constantes na tabela anexa, a qual se faz necessária para dar início ao processo licitatório.

Thiago Locatelli
Coordenador do Departamento Administrativo

Ao Departamento Contábil Financeiro:

Para que informe se existe dotação orçamentária para realização das despesas relativas a aquisição de computadores, monitor vertical e impressoras.

Toledo, 22 de maio de 2014.


Isabel M. B. Fabris

Diretora Geral

Câmara Municipal de Toledo

O DEPARTAMENTO CONTÁBIL

INFORMA QUE EXISTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA O REFERIDO PEDIDO.

TOLEDO, 26/05/2014


Gerson Shiguetoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR



Fones (45) 3278-7100

NUNES ROCHA E CIA LTDA.
C.N.P.J - 07.050.183/0001-07
RUA CERRO LARGO Nº 356

000002

PROPOSTA DE VENDA A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO.

Conforme solicitação, estamos enviando nossos preços

3 Impressoras multifuncional HP pro m 127 S.N

Preço unitário -----R\$ 1.055.00 Total R\$ 3.165.00

**4 Microcomputadores Hp Pro 4300 sfi3-3240
4 Gb 500 Gb Lenovo TrinkCentre m83 sf**

Preço unitário -----R\$ 2950.00 Total R\$11.800.00

**01 Monitor vertical Dell tm Ultra Sharp U2414H,23.8
Polegadas**

Preço unitário -----R\$ 1.020.00 Total R\$ 1.020.00

**01 Impressora Laser Colorida Hp Pro CP 1025
Mais uma carga de de cartuchos compatíveis**

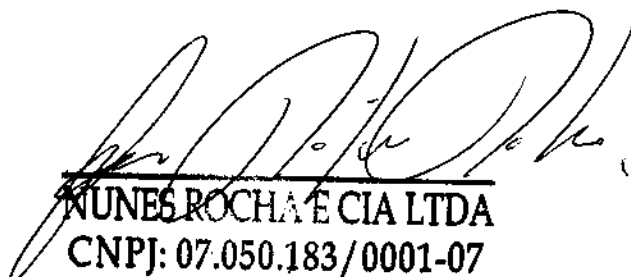
Preço já com uma carga extra compatível

R\$ 1.190.00 Total R\$1,190.00

R\$ 17.175.00

TOLEDO 19 DE MAIO DE 2014

PROPOSTA VALIDA POR 20 DIAS


NUNES ROCHA E CIA LTDA
CNPJ: 07.050.183/0001-07



Vendas de Computadores⁰⁰⁰⁰⁰³ e Assistência Técnica

Fones: (45) 3379-1902 / (45) 3055-3902
www.acinformaticatoledo.com.br

Rua Santos Dumont, 3865- Sala 02
Industrial - Cep 85900-010 - Toledo - PR
CNPJ: 08273882/0001-70 - I.E.: 90382193-05

Autorizada:

cce *NHS* *Enermax*


ORÇAMENTO – Câmara Municipal de Toledo
A/C Terezinha

03 und. Impressora Multif. HP Laserjet M1212NFSaiu de linha
04 und. Microcomputadores: HP Pro 4300 sff i3-3240..... Não trabalhamos
01 und. Monitor Dell UltraSharp U2414H..... R\$ 1.700,00 und.
01 und. Impressora Laser Jet Pro CP1025.....R\$ 935,00 und.
Obs.: Não trabalhamos com cartuchos compatíveis.

Condição de pagamento: À vista.

Entrega: Imediata.
Garantia de 24 meses balcão, para defeitos de fábrica.
Produtos de procedência Nacional(Brasil).
Validade da proposta: 20/05/2014.
Vendedor: Luiz Carlos.
Toledo, 12/05/2014.

AC INFORMÁTICA LTDA AGRADECE A PREFERÊNCIA!


08.273.882/0001-70
90382193-05
AC INFORMÁTICA LTDA.
Rua Santos Dumont, 3865 - Sala 02
Centro - CEP 85.900-010 - TOLEDO - PR



terça-feira, 13 de maio de 2014

Orçamento

NOME:	Câmara Municipal de Toledo
FONE:	
A/C:	Terezinha

Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	Impressora HP Multifuncional Laserjet M127FN (Substituta da M1212NF)	990,00	2.970,00
4	Microcomputador HP Pro 4300 SSF i3-3240, 4Gb, 500Gb	2.910,00	11.640,00
1	Impressora HP Color Laserjet CP1025, mais uma carga extra de cartuchos compatíveis	1.750,00	1.750,00

Atenciosamente:


Tolemicro Informática

03.655.680/0001-70
DELDIR VITOR DE CARLI
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP- 85900-010 - TOLEDO PR

Rua Santos Dumont, 2315 Centro Toledo, PR. CEP 85900-010 CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

www.tolemicro.com.br

e-mail/msn: tolemicro@tolemicro.com.br



000005

Tere Dal Bosco <tere1608@gmail.com>

(sem assunto)

2 mensagens

Tere Dal Bosco <tere1608@gmail.com>

9 de maio de 2014 16:49

Para: Atendimento MI Equipamentos <atendimento@mimegastore.com>

Boa tarde,
Fábio tem como vc cotar para nós fazermos uma licitação dos produtos em anexo...

--
Terezinha A. Dal Bosco
Agente de Informática
Câmara Municipal-Toledo/PR

 **orçamentos de computadores e all 2014.doc**
53K

Atendimento - Loja MI Mega Store - Centro <Atendimento@mimegastore.com>

9 de maio de 2014 17:24

Para: Tere Dal Bosco <tere1608@gmail.com>

boa tarde

Impressoras Multifuncional HP LaserJet M1212NF – R\$1099,00un

- HP Pro 4300 sff i3-3240, 4GB, 500GB e/ou Lenovo Think Centre M83 sff; - R\$3290,00un

- Monitor DellTM UltraSharp U2414H, 23.8 polegadas; - Indisponível

Temos este:

- MONITOR LG 29EB73 29 LED FULL HD 2560X1080 21:9 ULTRA WIDE C/ AJUSTE ALTURA – R\$1999,00un

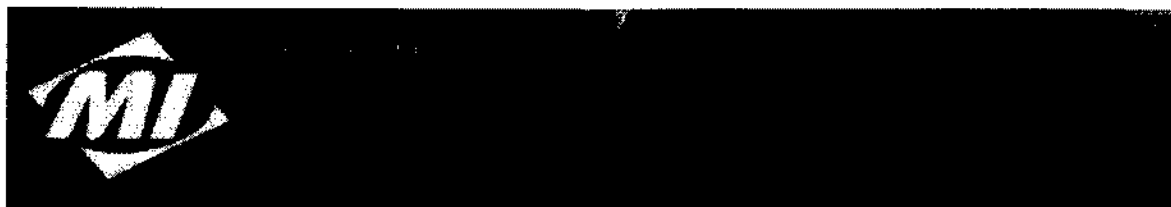
- impressora Laser Colorida HP LaserJet Pro CP1025 – R\$999,00

- 4 toners compatíveis (as 4 cores) p/ CP1025 – R\$130,00un

Aguardo resposta.

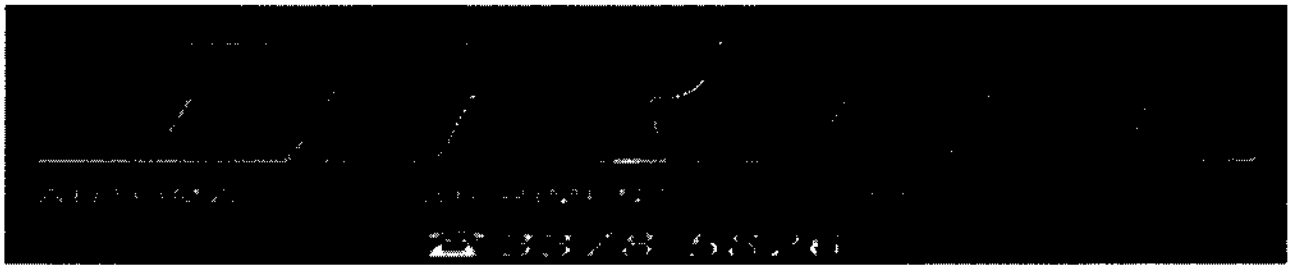
ATT:

000006



*Toda e qualquer operação de crédito está sujeita a aprovação e /ou disponibilidade.

*VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS



A
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
A/C TEREZINHA / ROBSON

Segue proposta para fornecimento de equipamentos e suprimentos para Informática:

**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP PRO M127FN MFP COPIA/
 DIGITALIZA/REDE/FAX**
 VALOR.....R\$ 990,00

DESKTOP HP PS COMMERCIAL PRODESK 600 SFF I3-4130 4GB 500GB WIN8PRO
 VALOR.....R\$ 2.956,00

MONITOR LG D2343P 3D 23 LED IPS FULLHD 1920X1080 HDMI/DVI/VGA WIDE 60HZ PTO
 VALOR.....R\$ 790,00

IMPRESSORA LASERJET COLOR HP HARDWARE CP1025 SMART INSTALL
 VALOR.....R\$ 890,00

Prazo de Entrega: 01 A 03 DIAS.
 Garantia de 12 meses
 Condições de Pagamentos:
 "Preços sujeito alteração sem prévio aviso"

Toledo, 14 de Maio de 2014.

Élio de Carvalho
 vendaserel@hotmail.com

EREL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
 Rua Santos Dumont, 3282 – Sala 03 – Centro – 85905-000 – Toledo – PR.
 C.G.C. 05.577.847/0001-57 I.E. 90277266-98
(45) 3378 5826 – 3055 3858



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Tabela de preços dos orçamentos para fins de confecção do edital.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço por item

Objeto:

ITEM 01 - Microcomputador

Item	Q	descrição	NUNES ROCHA E CIA LTDA - LOCARJET		MI EQUIPAMENTOS		TOLEMICRO INFORMÁTICA		EREL INFORMÁTICA	
			V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	04	Microcomputador	2.950,00	11.800,00	3.290,00	13.160,00	2.910,00	11.640,00	2.956,00	11.824,00
MEDIA DOS VALORES APRESENTADOS									R\$ 3.026,50	R\$ 12.106,00

ITEM 02 - Impressora Multifuncional

Item	Q	descrição	NUNES ROCHA E CIA LTDA - LOCARJET		MI EQUIPAMENTOS		TOLEMICRO INFORMÁTICA		EREL INFORMÁTICA	
			V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$
02	03	Impressora Multifuncional	1.055,00	4.220,00	1.099,00	4.396,00	990,00	3.960,00	990,00	3.960,00
MEDIA DOS VALORES APRESENTADOS									R\$ 1.033,50	R\$ 3.100,50



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ITEM 03 - Impressora Laser Colorida

Item	Q	descrição	NUNES ROCHA E CIA LTDA - LOCARJET		MI EQUIPAMENTOS		AC INFORMÁTICA		EREL INFORMÁTICA	
			V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$
03	01	Impressora Laser Colorida	1.190,00	1.190,00	999,00	999,00	935,00	935,00	890,00	890,00
MEDIA DOS VALORES APRESENTADOS									R\$ 1.003,50	R\$ 1.003,50

ITEM 04 - Monitor Vertical

Item	Q	descrição	NUNES ROCHA E CIA LTDA - LOCARJET		AC INFORMÁTICA		EREL INFORMÁTICA			
			V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$	V. Unit. R\$	V. Total R\$		
04	01	Monitor Vertical	1.020,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00	790,00	790,00		
MEDIA DOS VALORES APRESENTADOS									R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00

* Obs. A metodologia do cálculo unitário e total (**M. Unit. e M. Total**) foi estipulado pela média aritmética simples dos valores unitários e totais orçados, ou seja, somando o número de valores unitários divididos pela quantidade de orçamentos.

Toledo, 22 de maio de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Data: 02.06.2014

Pedido de aquisição nº: 001/2014

Requerente: Diretoria-Geral

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal

Justificativa: Aumento do número de Servidores, de 17 para 21, o qual ocorrerá após a homologação e convocação do concurso nº 01/2013 e a casa não possui computadores e impressoras para todos, bem como, equipar eventuais salas que serão criadas para instalação destes servidores.

Necessidade de adquirir impressoras multifuncionais para o setor de informática, Assessoria de Comunicação e Plenário, os quais não foram contemplados no Pregão Presencial 04/2013.

Impressora a laser colorida para o Departamento Legislativo, capaz de imprimir "capas de processos", haja vista que a existente está defasada, apresentando quebras e um alto custo de manutenção, pois a cada duas trocas de cartuchos de tinta é necessário trocar o "cabeçote de impressão".

Justifica-se ainda a aquisição de um monitor vertical para a Assessoria Jurídica, o qual será utilizado como segundo monitor, retratando o padrão visual de um processo de papel, facilitando a adaptação e visualização dos operadores do Processo Judicial Eletrônico.

OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, tudo conforme especificações técnicas descritas no termo de referência anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador	04	UN	R\$ 3.026,50	R\$ 12.106,00
02	Impressora Multifuncional	03	UN	R\$ 1.033,50	R\$ 3.100,50
03	Impressora Colorida	01	UN	R\$ 1.003,50	R\$ 1.003,50
04	Monitor vertical	01	UN	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.380,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

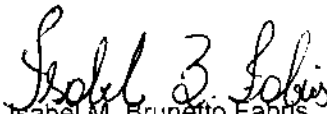
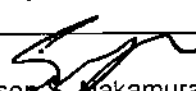
Anexos: Edital e Termo de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


000011

Estado do Paraná

Solicitante:  Isabel M. Brunetto Fabris Diretora Geral da Câmara	Dotação orçamentária:	01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
	Data:	02 de junho de 2014
	Responsável:	 Gerson S. Nakamura Contador

CONTROLE INTERNO:

Observância de manifestações do Controle Interno nº 032/2014/CI-Cm, de 06 de junho 2014.


David Calca
Controlador Interno
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

MESA EXECUTIVA


ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


EDINALDO SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE


WALMOR LODI
2º VICE-PRESIDENTE


SUELI GUERRA
1º SECRETARIA


LUIZ JOHANN
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1 Considerações iniciais

Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a aquisição;
- d) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

2. Justificativa

2.1 Motivação para contratação

Aumento do número de Servidores, de 17 para 21, o qual ocorrerá após a homologação e convocação do concurso nº 01/2013 e a casa não possui computadores e impressoras para todos, bem como, equipar eventuais salas que serão criadas para instalação destes servidores.

Necessidade de adquirir impressoras multifuncionais para o setor de informática, Assessoria de Comunicação e Plenário, os quais não foram contemplados no Pregão Presencial 04/2013.

Impressora a laser colorida para o Departamento Legislativo, capaz de imprimir "capas de processos", haja vista que a existente está defasada, apresentando quebras e um alto custo de manutenção, pois a cada duas trocas de cartuchos de tinta é necessário trocar o "cabeçote de impressão".

Justifica-se ainda a aquisição de um monitor vertical para a Assessoria Jurídica, o qual será utilizado como segundo monitor, retratando o padrão visual de um processo de papel, facilitando a adaptação e visualização dos operadores do Processo Judicial Eletrônico.

3. Agrupamento de itens em lotes

NÃO SE APLICA AO CASO.

4. Critérios ambientais adotados

NÃO SE APLICA AO CASO.

5. Natureza do serviço

Aquisição de equipamentos de informática.

6. Referências a estudos preliminares

NÃO SE APLICA AO CASO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

7. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme justificativa no item 2.1.

8. Objeto

Aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme especificações no item 8.1.

8.1 Especificações mínimas (técnicas) dos equipamentos

8.1.1 Microcomputador

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Processador:

- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3-3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados. Apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

Placa mãe:

- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.
- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.
- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.
- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.
- Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.
- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560.

Monitor de vídeo:

- Monitor LED, 16:9
- Resolução nativa: 1366 x 768
- Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

- Brilho: 200 cd/m² ou superior
- Consumo aproximado de até ~ 28 Watts
- Tensão de entrada: 100 a 240 VCA
- Tempo de resposta de no máximo 5 ms
- Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1
- Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior
- Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica)
- Dimensão: 18 a 22 polegadas
- Conexões: 01 VGA
- Deverá possuir as seguintes certificações: Energy Star (eficiência de energia)
- Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos.
- Tela antireflexiva (ou anti-glare).

Slots PCI:

- 1 (um) slot PCI-Express x1.
- 1(um) slot PCI- Express x16.

Conexões, Portas, Entradas e saídas:

- 8 (oito) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 4 (quatro) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres.
- 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA.
- 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador.
- 1 (uma) porta serial.
- 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan.
- 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento.

Gabinete:

- O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante,
- Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.
- De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop).
- Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia.
- Base ou pés em material antiderrapante.
- Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

- Na cor preta e ou Cinza (predominante).
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item.
- Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático.
- Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição.

Memória:

- 4 GB Padrão DDR-3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB).

Unidades:

- Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm.
- Capacidade de armazenamento 500 GB.
- Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete.

Som:

- Interface de som on-board de no mínimo 16-bits.
- Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete.

Mouse:

- Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2.
- Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.
- Mouse óptico com três botões e função scroll.

Teclado:

- Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe.
- Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento.
- Teclas numéricas em bloco separado.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos

- Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site.
- Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem como os números de série do equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

Acessórios:

- Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado.

Licenças, certificações:

- O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS.

- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital.

- Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes).

- Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética).

- O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental).

- Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296.

- Deve possuir Certificação Energy Star (eficiência de energia)

- Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html>).

Outros requisitos:

- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.

- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.

- Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não reconicionados.

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

8.1.2 Impressora Multifuncional

Impressora multifuncional laser monocromática:

Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax

Especificações para impressão:

- impressão: preto;
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas;
- Volume mensal de impressão: até 8000 páginas;
- Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos;
- Tecnologia de impressão: Laser;
- Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4;
- Memória: 128Mb;
- Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi;
- Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi;
- Monitor: LCD, 2 linhas;
- Velocidade do processador: 600 MHz;
- Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11
- Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada);
- Memória padrão: 128 MB;
- Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas
- Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas;
- Impressão frente e verso;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo);
- Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais;
- Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²;
- Placa de rede interna 10/100 Base-TX.

Especificações do scanner:

- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG
- Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi;
- Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp
- Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm;
- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm;
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido);
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;
- Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

aplicativo; Digitalizar para arquivo;

- Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;

Especificações da copiadora:

- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;
- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Especificações para fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;
- Memória do fax: Até 500 páginas;
- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;
- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.

Conectividade:

Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.

Requisitos de sistema:

Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;

Requisitos de energia e operação:

- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)
- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);
- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;
- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;
- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;
- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)
- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)
- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível

Certificados:

O Modelo deverá ser qualificados pela ENERGY STAR

Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of

- Deverá vir acompanhada de um cartucho extra, para cada uma das impressoras e compatível com o produto ofertado. *1º USC*

Peso:

Até 9,5 kg.

Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.

Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.



Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h.30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

8.1.3 Impressora Laser Colorida

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

- Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas
- ImageREt 2400: garante texto e imagens nitidos e cores suaves
- Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos
- Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas
- Linguagens de impressão padrão: baseada em host
- Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido)
- Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo - 1 de cada), 1 tambor de impressão
- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade
- Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm
- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi
- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB
- Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas

Gerenciamento de impressão

- Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download)

Painel de controle

- 2 botões (cancelar, selecionar)
- 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto)

Tipo de mídia aceito

- Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

Tamanhos de mídia aceitos

- Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Tamanhos de mídia personalizados

- 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Manuseio do papel

- Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes
- Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências

Softwares inclusos

- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center

Ambiente de operação

- Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR
- Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR
- Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C
- Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C
- Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C
- Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR

Acústica

- Emissões de energia acústica: 6,2 B(A)
- Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível
- Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A)
- Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível

Requisitos de sistema

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede
- Deverá vir acompanhada de cartuchos extras, um de cada cor e compatível com o produto ofertado. *1' 250*

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits
- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9

Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

8.1.4 Monitor Vertical

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Tamanho de visualização diagonal:

60,47 cm

23,8" (tamanho da imagem de visualização com largura de 31,5")

Taxa de proporção:

Widescreen (16:9)

Tipo de painel, superfície :

IPS (In-Plane Switching), antirreflexo com revestimento rígido 3H

Resolução ideal:

1920 x 1080 a 60 Hz

Taxa de contraste:

1000:1 (típica)

2 milhões:1 (máx.) (taxa de contraste dinâmica)

Luminosidade:

250 cd/m² (típica)

Tempo de resposta:

8 ms (cinza a cinza)

Ângulo de visão:

(178° vertical/178° horizontal)

Suporte para cores:

Gama de cores⁶ (típica): 85% (CIE1976), 96% sRGB (média DeltaE > 4)

16,77 milhões de cores

Distância entre pixels:

0,274 mm

Tecnologia de iluminação traseira:

LED

Rotação do Pivot:

Pivot deve girar pelo menos 90°, ficando a tela na vertical.

Tipo de monitor:

Monitor LCD widescreen de tela plana

Revestimento da tela do monitor:

Antirreflexo com revestimento rígido 3H

Conectividade



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

- 2 conectores HDMI(MHL)
- 1 mini-DisplayPort
- 1 DisplayPort (versão 1.2a)
- 1 saída DisplayPort (MST)
- 1 linha de saída de áudio (conectar os alto-falantes)
- 4 portas USB 3.0 para downstream (4 na parte traseira, 1 com carregamento de bateria)
- 1 porta USB 3.0 para upstream

Suporte

Suporte com altura, inclinação, rotação e giro ajustáveis e gerenciamento de cabos integrado

Interface de montagem do monitor de tela plana:

Kit de montagem VESA 100 mm x 100 mm (kit de montagem deve acompanhar o monitor)

Dispositivos integrados

Hub USB 3.0 de alta velocidade (com 1 porta USB para upstream e 4 portas USB para downstream)

Segurança

Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)

Slot de trava de suporte antirroubo (para painel)

Tamanho e peso

Dimensões com suporte (A x L x P):

19,12" ~ 14" (355,8 mm ~ 485,8 mm) x 21,23" (539,1 mm) x 7,28" (185,0 mm)

Dimensões sem suporte (A x L x P):

321.1mm(12.64") X 539.1mm(21.23") X 45.6mm(1.80")

Área predefinida da tela (H x V):

527,04 mm x 296,46 mm

20,75" x 11,67"

Requisitos elétricos

Tensão exigida:

100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz \pm 3 Hz/1,5 A (típica)

Consumo de energia (operacional):

16 (típico)/74 W (máximo)²

Consumo de energia em modo de espera:

Menos de 0,5 W

Ambiental

Faixa de temperatura operacional:

0 a 40° C (32 a 104° F)

Faixa de temperatura não operacional:

Armazenamento: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Envio: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Faixa de umidade operacional:

10 a 80% (sem condensação)

Faixa de umidade não operacional:

Armazenamento: 5 a 90% (sem condensação)

Envio: 5 a 90% (sem condensação)

Deverão acompanhar

Monitor com suporte, tampa para cabo, cabo de alimentação, cabo DP (mini-DP a DP), cabo USB 3.0 para upstream (ativa a porta USB no monitor), mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida e informações de segurança



Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

9. O custo estimado da contratação

O custo estimado da contratação, o valor máximo global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos equipamentos, os custos foram levantados em pesquisa de preço no mercado e o valor médio apurado na pesquisa foi de:

ITEM 01

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 2.950,00

EMPRESA "B": R\$ 3.290,00

EMPRESA "C": R\$ 2.910,00

EMPRESA "D": R\$ 2.956,00

VALOR MÉDIO: R\$ 3.026,50 x 04 = R\$ 12.106,00

ITEM 02

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 1.055,00

EMPRESA "B": R\$ 1.099,00

EMPRESA "C": R\$ 990,00

EMPRESA "D": R\$ 990,00

VALOR MÉDIO: R\$ 1.033,50 x 03 = R\$ 3.100,50

ITEM 03

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 1.190,00

EMPRESA "B": R\$ 999,00

EMPRESA "C": R\$ 935,00

EMPRESA "D": R\$ 890,00

VALOR MÉDIO: R\$ 1.003,50

ITEM 04

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 1.020,00

EMPRESA "B": R\$ 1.700,00

EMPRESA "C": R\$ 790,00

VALOR MÉDIO: R\$ 1.170,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

10. MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2014

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da CIRG nº 6.765.817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79.
- 2.- Contratada:** **2.1.-** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, CEP _____, telefone: (____) _____, _____, inscrita no CNPJ sob nº 1 _____, neste ato representada por seu _____, residente e domiciliado na cidade de _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____.
- 3.- Objeto:** *excluído* **3.1- Fornecimento de 04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Anexo I do edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014, que integram este instrumento.
- 4.- Documentação legal:** **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 001/2014, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.
- 5.- Do Valor** **5.1.-** O valor global para o objeto é de R\$ _____ (.....), denominado valor contratual.
- 5.2.-** Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente



6.- Do Pagamento

6.1.- O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

6.2.- Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

6.3.- Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

6.4.- O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

6.5.- Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.

7.- Da entrega e vigência

7.1.- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo **de até 30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h

7.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.

7.3 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

7.4.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

7.5.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

7.6.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026

7.7.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.8.- Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no edital, e ainda:

a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;

b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

8.- Da Garantia:

8.1.- Os Microcomputares e o Monitor Vertical possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

9.- Das Penalidades

9.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027

(décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

9.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.

9.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

9.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

10- Aplicação das penalidades:

10.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

10.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

10.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.



11.- Rescisão contratual:

11.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

11.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

11.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

11.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

11.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

12.- Disposições finais:

12.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

12.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2014.

Contratante:

ADRIANO LUÍS REMONTI

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

Testemunha

Testemunha

11. PRAZO DE ENTREGA

Até 30 (trinta) dias.

12. PRAZO DE GARANTIA

Os Microcomputares e o Monitor Vertical possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

13. ADJUDICAÇÃO

Por item.

14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

15. LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Toledo – Estado do Paraná; Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
– Rua Sarandi, 1049 – CEP: 85900-970, Fone: (45) 3379-5900 - www.toledo.pr.leg.br
jcitacamara@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

16. UNIDADE FISCALIZADORA:

Comissão de Recebimento

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo 02 de junho de 2014

Robson Reolon Scuzziato
Agente de Informática

Terézinha Dal Bosco
Agente de Informática

Thiago Locatelli
Coord. Depto Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

1.- Modalidade:	1.1.- Pregão Presencial nº 001/2014.
2.- Tipo:	2.1.- MENOR PREÇO por item.
3.- Ente Licitante:	3.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná.
4.- Objeto:	<p>4.1.- Seleção de propostas para aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores para o Departamento Administrativo e Legislativo, 03 (três) impressoras Multifuncionais para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, 01 (uma) impressora Laser Colorida para o Departamento Legislativo e 01 (um) Monitor Vertical para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.</p> <p>4.2.- As especificações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.</p> <p>4.3 – Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:</p> <p>Anexo I - Descrição dos equipamentos a serem adquiridos e demais informações;</p> <p>Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;</p> <p>Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;</p> <p>Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;</p> <p>Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;</p> <p>Anexo VI - Declaração contendo informações para assinatura de contrato;</p> <p>Anexo VII - Minuta de Contrato.</p> <p>Anexo VIII - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);</p> <p>Anexo IX - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.</p> <p>4.4 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000032

	<p>dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.</p>
5.- Da Abertura e retirada do edital:	<p>5.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia <u>27 DE JUNHO DE 2014, às 09:00h.</u></p> <p>5.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.</p> <p>5.3 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (45) 3379-5944, ou ainda na <i>home-page</i> http://www.toledo.pr.leg.br</p>
6.- Da representação legal da empresa:	<p>6.1 – Só poderá deliberar em nome do licitante, formular ofertas / lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame as seguintes pessoas:</p> <p>a) Um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, e acompanhado do contrato ou estatuto social ou, documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI) segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006 sujeito a comprovação pela comissão de licitação.</p> <p>b) Pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento conforme modelo do anexo II, acompanhado do contrato ou estatuto social.</p> <p>6.2 – Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope.</p> <p>6.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.</p> <p>6.4 – Poderá participar da licitação a empresa que não tenha representante credenciado, sendo que a mesma renunciará ao direito de formular lances e recorrer dos fatos ocorridos durante a sessão, conforme orientação contida no Acórdão nº 405/2013, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 08/03/2013.</p>
7.- Das condições de participação:	<p>7.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preenchem as condições exigidas neste edital.</p> <p>7.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão</p>



apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

7.1.1.2 - A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 5.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 27/06/2014 às 09:00 h
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

.....
ENDEREÇO:.....

.....
FONE/FAX:.....

.....
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 27/06/2014 às 09:00 h
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

.....
ENDEREÇO:.....

.....
FONE/FAX:.....

.....
CGC/CNPJ:.....



	<p>7.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.</p> <p>7.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Pessoa física;b. Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;c. Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;d. Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;e. Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;f. Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou. <p>7.5 - O proponente deve entregar os envelopes junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, localizada no endereço citado no rodapé, onde serão abertos na mesma data e horário.</p>
8.- Pré-Habilitação	<p>8.1 – Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope.</p> <p>8.2 - A não apresentação da declaração mencionada no item 8.1 implicará na exclusão do interessado nesta licitação.</p> <p>8.3 - <u>Apresentação do Anexo VI</u>, contendo informação para assinatura do contrato.</p> <p>8.4 - <u>Apresentação do Anexo VIII</u>, contendo Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).</p> <p>8.5 – A empresa que não estiver representada deverá apresentar o anexo IV, VI e VIII, juntamente com o ENVELOPE DA PROPOSTA.</p>
9.- Da Proposta Comercial	<p>9.1 – A proposta comercial – Envelope 01, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, <u>deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores.</u></p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035

	<p><u>quantidades e prazos, com indicação do número deste edital.</u> Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a marca e as características técnicas do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.</p> <p>9.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), <u>limitada a 02 (duas) casas após a vírgula</u>, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.</p> <p>9.2.1 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.</p> <p>9.3 – Prazo de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.</p> <p>9.4 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.</p>
<p>10.- Do Julgamento das Propostas e dos Lances</p>	<p>10.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 5.2.</p> <p>10.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.</p> <p>10.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.</p> <p>10.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado por item. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os</p>



demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

10.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

10.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

10.9.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

10.9.1.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.9.2 Para efeito do disposto item 10.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



	<p>b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 10.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;</p> <p>c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 10.9.1.1, será realizado sorteio.</p> <p>10.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.</p> <p>10.11 – De acordo com o inciso XXI do artigo 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de R\$ 17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais), incluindo todos os itens do Objeto deste Edital (Anexo I).</p> <p>10.12 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de <u>menor preço por item</u>, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.</p> <p>10.13 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.</p> <p>10.14 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional nº 06 de 15.8.95.</p> <p>10.15 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.</p> <p>10.16 – Nas situações previstas nos itens 10.4 e 10.4.1, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.</p> <p>10.17 – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.</p>
11.- Da Habilitação	11.1 - <u>O envelope 02</u> deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, e outros solicitados conforme a seguir:



11.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **É obrigatória a apresentação destes documentos no momento do credenciamento do representante legal, sendo desnecessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

d) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo III.

e) declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo (Anexo IX).

11.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal/trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND)**, que deverá ser de finalidade 04 (quatro) e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, podendo ser conseguida através do link <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>;

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através



do *link*
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

i) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no Anexo V.

11.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de falência recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;

11.2 - A habilitação do proponente estará condicionada, ainda, à regularidade da empresa junto ao INSS, através da confirmação da existência de CND válida, previamente requerida pelo proponente, e à Caixa Econômica Federal, através de CRF/FGTS válida, conforme consultas a serem realizadas viam Internet, pelo Pregoeiro e/ou pela Equipe de Apoio;

11.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa Oficial.

11.4 - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope 02), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

11.5 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000040

	<p>11.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.</p> <p>11.7 – Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.</p> <p>11.8 - No caso de as empresas apresentarem o CRC - Certificado de Registro Cadastral, de qualquer órgão da Administração Pública em plena validade (exceto do SICAF), substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos itens 11.1.1, alíneas "a", "b" e "c", e 11.1.2, alíneas "a" e "b". O CRC - Certificado de Registro Cadastral deverá ter a data de validade expressa no documento.</p> <p>11.9 - <u>Para as empresas que possuem filiais</u>, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, <u>e demais Tributos</u>, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.</p> <p>11.10 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.</p>
12.- Formalização da Aquisição	<p>12.1 – A Câmara Municipal de Toledo procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os equipamentos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 9.3 deste edital.</p> <p>12.2 – A não entrega dos equipamentos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>12.3 - O prazo de que trata o item 9.3, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.</p>
13.- Condições de Recebimento do objeto	<p>13.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas</p> <p>13.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000041

	<p>13.3 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.</p> <p>13.4.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.</p> <p>13.5.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.</p> <p>13.6.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.</p> <p>13.7.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.</p> <p>13.8.- Caberá ao servidor promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital e no Contrato, e ainda:</p> <p>a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;</p> <p>b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.</p>
14.- Do Pagamento	<p>14.1 – O pagamento será oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente</p> <p>14.2 – O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.</p> <p>14.3 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.</p>



	<p>14.4 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.</p>
15.- Dos Recursos	<p>15.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.</p> <p>15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.</p> <p>15.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.</p> <p>15.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.</p>
16.- Das Penalidades	<p>16.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Advertência;b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade. <p>16.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.</p> <p>16.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo)</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043

	<p>dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.</p> <p>16.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.</p> <p>16.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>16.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.</p> <p>16.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.</p>
<p>17- Aplicação das penalidades:</p>	<p>17.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p>17.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.</p> <p>17.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.</p> <p>17.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.</p>



18.- Anexos	18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
19.- Das Disposições Gerais	<p>19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.</p> <p>19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.</p> <p>19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.</p> <p>19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.</p> <p>19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Câmara Municipal de Toledo. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.</p> <p>19.7 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.</p> <p>19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.</p> <p>19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000045

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Toledo, 02 de junho de 2014.

Isabel M. Brunetto Fabris

Diretora Geral da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046

ANEXO I – Descrição dos produtos a serem Adquiridos e demais Informações

Razão Social: _____

Endereço: _____ Fone: _____ Fax: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA E MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Microcomputador	04		3.026,50	12.106,00
02	Impressora Multifuncional	03		1.033,50	3.100,50
03	Impressora Laser Colorida	01		1.003,50	1.003,50
04	Monitor Vertical	01		1.170,00	1.170,00

Especificações mínimas (técnicas) dos equipamentos

Item 01 - Microcomputador

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Processador:

- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3-3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

Placa mãe:

- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.
- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.
- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.
- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.
- Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.
- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560.



Monitor de vídeo:

- Monitor LED, 16:9
- Resolução nativa: 1366 x 768
- Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base
- Brilho: 200 cd/m² ou superior
- Consumo aproximado de até ~ 28 Watts
- Tensão de entrada: 100 a 240 VCA
- Tempo de resposta de no máximo 5 ms
- Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1
- Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior
- Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica)
- Dimensão: 18 a 22 polegadas
- Conexões: 01 VGA
- Deverá possuir as seguintes certificações: Energy Star (eficiência de energia)
- Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos.
- Tela antirreflexiva (ou anti-glare).

Slots PCI:

- 1 (um) slot PCI-Express x1.
- 1(um) slot PCI- Express x16.

Conexões, Portas, Entradas e saídas:

- 8 (oito) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 4 (quatro) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres.
- 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA.
- 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador.
- 1 (uma) porta serial.
- 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan.
- 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento.

Gabinete:

- O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante,
- Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.
- De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop).
- Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas



adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia.

- Base ou pés em material antiderrapante.
- Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.
- Na cor preta e ou Cinza (predominante).
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item.
- Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático.
- Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição.

Memória:

- 4 GB Padrão DDR-3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB).

Unidades:

- Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm.
- Capacidade de armazenamento 500 GB.
- Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete.

Som:

- Interface de som on-board de no mínimo 16-bits.
- Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete.

Mouse:

- Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2.
- Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.
- Mouse óptico com três botões e função scroll.

Teclado:

- Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe.
- Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento.
- Teclas numéricas em bloco separado.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos

- Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site.
- Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem



como os números de série do equipamento.

Acessórios:

- Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado.

Licenças, certificações:

- O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS.

- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital.

- Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes).

- Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética).

- O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental).

- Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296.

- Deve possuir Certificação Energy Star (eficiência de energia)

- Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html>).

Outros requisitos:

- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.

- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.

- Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não reconicionados.

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de



defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

Item 02 - Impressora Multifuncional

Impressora multifuncional laser monocromática:

Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax

Especificações para impressão:

- impressão: preto;
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas;
- Volume mensal de impressão: até 8000 páginas;
- Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos;
- Tecnologia de impressão: Laser;
- Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4;
- Memória: 128Mb;
- Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi;
- Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi;
- Monitor: LCD, 2 linhas;
- Velocidade do processador: 600 MHz;
- Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede

Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11

- Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada);
- Memória padrão: 128 MB;
- Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas
- Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas;
- Impressão frente e verso;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo);
- Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais;
- Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²;
- Placa de rede interna 10/100 Base-TX.

Especificações do scanner:

- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG
- Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi;
- Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp
- Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm;
- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm;
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido);
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;



- Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo;
- Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;

Especificações da copiadora:

- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;
- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Especificações para fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;
- Memória do fax: Até 500 páginas;
- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;
- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.

Conectividade:

Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.

Requisitos de sistema:

Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;

Requisitos de energia e operação:

- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)
- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);
- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;
- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;
- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;
- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)
- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)
- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível

Certificados:

O Modelo deverá ser qualificados pela ENERGY STAR

Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of

- Deverá vir acompanhada de um cartucho extra, para cada uma das impressoras e compatível com o produto ofertado.

Peso:

Até 9,5 kg.

Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.

Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.



Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

Item 03 - Impressora Laser Colorida

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

- Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas
- ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves
- Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos
- Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas
- Linguagens de impressão padrão: baseada em host
- Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido)
- Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo - 1 de cada), 1 tambor de impressão
- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade
- Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm
- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi
- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB
- Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas

Gerenciamento de impressão

- Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download)

Painel de controle

- 2 botões (cancelar, selecionar)
- 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto)

Tipo de mídia aceito

- Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão



Tamanhos de mídia aceitos

- Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Tamanhos de mídia personalizados

- 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Manuseio do papel

- Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes
- Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências

Softwares inclusos

- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center

Ambiente de operação

- Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR
- Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR
- Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C
- Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C
- Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C
- Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR

Acústica

- Emissões de energia acústica: 6,2 B(A)
- Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível
- Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A)
- Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível

Requisitos de sistema

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede
- **Deverá vir acompanhada de cartuchos extras, um de cada cor e compatível com o produto ofertado.**

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits
- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9

Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);



Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

Item 04 - Monitor Vertical

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Tamanho de visualização diagonal:

60,47 cm

23,8" (tamanho da imagem de visualização com largura de 31,5")

Taxa de proporção:

Widescreen (16:9)

Tipo de painel, superfície :

IPS (In-Plane Switching), antirreflexo com revestimento rígido 3H

Resolução ideal:

1920 x 1080 a 60 Hz

Taxa de contraste:

1000:1 (típica)

2 milhões:1 (máx.) (taxa de contraste dinâmica)

Luminosidade:

250 cd/m² (típica)

Tempo de resposta:

8 ms (cinza a cinza)

Ângulo de visão:

(178° vertical/178° horizontal)

Suporte para cores:

Gama de cores⁶ (típica): 85% (CIE1976), 96% sRGB (média DeltaE > 4)

16,77 milhões de cores

Distância entre pixels:

0,274 mm

Tecnologia de iluminação traseira:

LED

Rotação do Pivot:

Pivot deve girar pelo menos 90°, ficando a tela na vertical.

Tipo de monitor:

Monitor LCD widescreen de tela plana

Revestimento da tela do monitor:

Antirreflexo com revestimento rígido 3H

Conectividade

2 conectores HDMI(MHL)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000055

- 1 mini-DisplayPort
- 1 DisplayPort (versão 1.2a)
- 1 saída DisplayPort (MST)
- 1 linha de saída de áudio (conectar os alto-falantes)
- 4 portas USB 3.0 para downstream (4 na parte traseira, 1 com carregamento de bateria)
- 1 porta USB 3.0 para upstream

Suporte

Suporte com altura, inclinação, rotação e giro ajustáveis e gerenciamento de cabos integrado

Interface de montagem do monitor de tela plana:

Kit de montagem VESA 100 mm x 100 mm (kit de montagem deve acompanhar o monitor)

Dispositivos integrados

Hub USB 3.0 de alta velocidade (com 1 porta USB para upstream e 4 portas USB para downstream)

Segurança

Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)

Slot de trava de suporte antirroubo (para painel)

Tamanho e peso

Dimensões com suporte (A x L x P):

19,12" ~ 14" (355,8 mm ~ 485,8 mm) x 21,23" (539,1 mm) x 7,28" (185,0 mm)

Dimensões sem suporte (A x L x P):

321.1mm(12.64") X 539.1mm(21.23") X 45.6mm(1.80")

Área predefinida da tela (H x V):

527,04 mm x 296,46 mm

20,75" x 11,67"

Requisitos elétricos

Tensão exigida:

100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz \pm 3 Hz/1,5 A (típica)

Consumo de energia (operacional):

16 (típico)/74 W (máximo)²

Consumo de energia em modo de espera:

Menos de 0,5 W

Ambiental

Faixa de temperatura operacional:

0 a 40° C (32 a 104° F)

Faixa de temperatura não operacional:

Armazenamento: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Envio: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Faixa de umidade operacional:

10 a 80% (sem condensação)

Faixa de umidade não operacional:

Armazenamento: 5 a 90% (sem condensação)

Envio: 5 a 90% (sem condensação)

Deverão acompanhar

Monitor com suporte, tampa para cabo, cabo de alimentação, cabo DP (mini-DP a DP), cabo USB 3.0 para upstream (ativa a porta USB no monitor), mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida e informações de segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000056

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica no Estado do Paraná.**
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

Disposições Complementares sobre as Propostas:

- 01- Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme edital, após a assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
- 04 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
- 05 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Local e data _____ / _____ / _____ /2013

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000057

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

.....

ENDEREÇO.....

.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos

o(a)

Sr.(a).....

....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000058

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, -- de ----- de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000059

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

.....

ENDEREÇO.....

.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

representante legal da
Empresa....., na qualidade de
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº
001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que
a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo
edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000060

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

.....

ENDEREÇO:.....

.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO.**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data ____/____/____/2014

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____ /2014

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da CIRG nº 6.765.817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79.
- 2.- Contratada:** **2.1.-** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, CEP _____, telefone: (____) _____, _____, inscrita no CNPJ sob nº 1 _____, neste ato representada por seu _____, residente e domiciliado na cidade de _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____.
- 3.- Objeto:** **3.1.- Fornecimento de 04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I do Edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014, que integram este instrumento.
- 4.- Documentação legal:** **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 001/2014, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.
- 5.- Do Valor** **5.1.-** O valor global para o objeto é de R\$ (.....), denominado valor contratual.
- 5.2.-** Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente



- 6.- Do Pagamento**
- 6.1.-** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.
- 6.2.-** Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.
- 6.3.-** Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.
- 6.4.-** O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.
- 6.5.-** Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.
- 7.- Da entrega e vigência**
- 7.1.-** Os equipamentos deverão ser entregues no prazo **de até 30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h
- 7.2 -** O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.
- 7.3 -** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.
- 7.4.-** A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.
- 7.5.-** A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.
- 7.6.-** Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.
- 7.7.-** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000064

causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.8.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.9.- Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no edital, e ainda:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

8.- Da Garantia:

8.1- Os Microcomputares e o Monitor Vertical possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

8.2- As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

9.- Das Penalidades

9.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000065

9.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

9.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.

9.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

9.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

10- Aplicação das penalidades:

10.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

10.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000066

10.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

11.- Rescisão contratual:

11.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

11.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

11.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

11.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

11.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000067

12.- Disposições finais:

12.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

12.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2014.

Contratante:

ADRIANO LUÍS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

Testemunha

Testemunha



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000068

ANEXO VIII

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU
EPP)**

.....(Nome da Empresa),
CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço
Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente
para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, que
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do
disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data _____, de _____ de 2014.

(Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000069

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2014**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, ___ de _____ de 2014.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno nº 032/2014/CI-CM

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2014.

Trata-se de processo de licitação mais propriamente Pregão Presencial nº 01/2014, tendo como objeto aquisição de computadores, impressoras multifuncionais e monitor vertical.

Segue apontamentos:

- I. Observar aposição de rubrica imediatamente após a juntada dos documentos da licitação ao processo, cumprimento do art. 38, caput e seus incisos, e art. 40, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.
- II. Substituir o padrão de eficiência de energia ENERGY STAR®, pelo padrão PBE/PROCEL, baseado na Lei 10.295, de 17 de outubro de 2001, Art. 3º, e do Decreto 4059, de 19 de dezembro de 2001, Art. 9º. Diplomas que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica.
- III. Abstenha-se de exigir que o licitante disponha de número telefônico para "prover assistência técnica no Estado do Paraná" em afronta aos artigos 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/02.
- IV. Especificar que o "cartucho extra" deve ser de primeiro uso, original, nos termos do Acórdão nº1552/2008 – TCU – Plenário:
"1. É legítimo exigir em edital o fornecimento de cartuchos de impressora, originais ou similares, de primeiro uso, bem como a não admissão de fornecimento de cartuchos remanufaturados, reconicionados ou recarregados, sem que isso configure preferência por marca ou restrição prejudicial ao caráter competitivo do certame;"

Desta forma, recomendo a tramitação do presente processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial, após vencido os apontamentos realizados.

Toledo, 06 de junho de 2014.

Atenciosamente,

David Calça
Controlador Interno
Câmara Municipal de Toledo

EM ATENDIMENTO ÀS
RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE
INTERNO, FAÇO A SUMENTA
DO TERMO DE REFERÊNCIA E
EDITAL COM AS DEVIDAS
ALTERAÇÕES.

09/06/14


Thiago Locatelli
Coordenador Depto Administrativo
Câmara Municipal de Toledo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1 Considerações iniciais

Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a aquisição;
- d) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

2. Justificativa

2.1 Motivação para contratação

Aumento do número de Servidores, de 17 para 21, o qual ocorrerá após a homologação e convocação do concurso nº 01/2013 e a casa não possui computadores e impressoras para todos, bem como, equipar eventuais salas que serão criadas para instalação destes servidores.

Necessidade de adquirir impressoras multifuncionais para o setor de informática, Assessoria de Comunicação e Plenário, os quais não foram contemplados no Pregão Presencial 04/2013.

Impressora a laser colorida para o Departamento Legislativo, capaz de imprimir "capas de processos", haja vista que a existente está defasada, apresentando quebras e um alto custo de manutenção, pois a cada duas trocas de cartuchos de tinta é necessário trocar o "cabeçote de impressão".

Justifica-se ainda a aquisição de um monitor vertical para a Assessoria Jurídica, o qual será utilizado como segundo monitor, retratando o padrão visual de um processo de papel, facilitando a adaptação e visualização dos operadores do Processo Judicial Eletrônico.

3. Agrupamento de itens em lotes

NÃO SE APLICA AO CASO.

4. Critérios ambientais adotados

NÃO SE APLICA AO CASO.

5. Natureza do serviço

Aquisição de equipamentos de informática.

6. Referências a estudos preliminares

NÃO SE APLICA AO CASO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000072

7. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme justificativa no item 2.1.

8. Objeto

Aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme especificações no item 8.1.

8.1 Especificações mínimas (técnicas) dos equipamentos

8.1.1 Microcomputador

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Processador:

- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3-3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

Placa mãe:

- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.
- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.
- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.
- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.
- Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.
- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560.

Monitor de vídeo:

- Monitor LED, 16:9
- Resolução nativa: 1366 x 768
- Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base



- Brilho: 200 cd/m² ou superior
- Consumo aproximado de até ~ 28 Watts
- Tensão de entrada: 100 a 240 VCA
- Tempo de resposta de no máximo 5 ms
- Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1
- Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior
- Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica)
- Dimensão: 18 a 22 polegadas
- Conexões: 01 VGA
- Deverá possuir as seguintes certificações: PBE/PROCEL (eficiência de energia)
- Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos.
- Tela antirreflexiva (ou anti-glare).

Slots PCI:

- 1 (um) slot PCI-Express x1.
- 1(um) slot PCI- Express x16.

Conexões, Portas, Entradas e saídas:

- 6 (seis) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres.
- 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA.
- 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador.
- 1 (uma) porta serial.
- 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosenso, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan.
- 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento.

Gabinete:

- O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante,
- Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.
- De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop).
- Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia.
- Base ou pés em material antiderrapante.
- Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.



- Na cor preta e ou Cinza (predominante).
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item.
- Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático.
- Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição.

Memória:

- 4 GB Padrão DDR-3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB).

Unidades:

- Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm.
- Capacidade de armazenamento 500 GB.
- Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete.

Som:

- Interface de som on-board de no mínimo 16-bits.
- Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete.

Mouse:

- Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2.
- Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.
- Mouse óptico com três botões e função scroll.

Teclado:

- Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe.
- Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento.
- Teclas numéricas em bloco separado.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos

- Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site.
- Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem como os números de série do equipamento.



Acessórios:

- Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado.

Licenças, certificações:

- O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS.

- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital.

- Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes).

- Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética).

- O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental).

- Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296.

- Deve possuir Certificação PBE/PROCEL (eficiência de energia)

- Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html>).

Outros requisitos:

- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.

- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.

- Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não reconicionados.

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.



- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

8.1.2 Impressora Multifuncional

Impressora multifuncional laser monocromática:

Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax

Especificações para impressão:

- impressão: preto;
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas;
- Volume mensal de impressão: até 8000 páginas;
- Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos;
- Tecnologia de impressão: Laser;
- Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4;
- Memória: 128Mb;
- Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi;
- Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi;
- Monitor: LCD, 2 linhas;
- Velocidade do processador: 600 MHz;
- Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede

Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11

- Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada);
- Memória padrão: 128 MB;
- Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas
- Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas;
- Impressão frente e verso;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo);
- Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais;
- Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²;
- Placa de rede interna 10/100 Base-TX.

Especificações do scanner:

- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG
- Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi;
- Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp
- Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm;
- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm;
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido);
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;
- Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000077

aplicativo; Digitalizar para arquivo;

- Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;

Especificações da copiadora:

- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;
- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Especificações para fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;
- Memória do fax: Até 500 páginas;
- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;
- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.

Conectividade:

Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.

Requisitos de sistema:

Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;

Requisitos de energia e operação:

- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)
- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);
- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;
- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;
- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;
- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)
- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)
- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível

Certificados:

O Modelo deverá ser qualificados pela PBE/PROCEL

Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of

Peso:

Até 9,5 kg.

Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.

Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.

Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs,



com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

8.1.3 Impressora Laser Colorida

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

- Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas
- ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves
- Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos
- Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas
- Linguagens de impressão padrão: baseada em host
- Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido)
- Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão
- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade
- Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm
- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi
- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB
- Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas

Gerenciamento de impressão

- Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download)

Painel de controle

- 2 botões (cancelar, selecionar)
- 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto)

Tipo de mídia aceito

- Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000079

Tamanhos de mídia aceitos

- Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Tamanhos de mídia personalizados

- 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Manuseio do papel

- Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes
- Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências

Softwares inclusos

- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center

Ambiente de operação

- Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR
- Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR
- Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C
- Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C
- Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C
- Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR

Acústica

- Emissões de energia acústica: 6,2 B(A)
- Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível
- Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A)
- Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível

Requisitos de sistema

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits
- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9

Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);



Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

8.1.4 Monitor Vertical

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Tamanho de visualização diagonal:

60,47 cm

23,8" (tamanho da imagem de visualização com largura de 31,5")

Taxa de proporção:

Widescreen (16:9)

Tipo de painel, superfície :

IPS (In-Plane Switching), antirreflexo com revestimento rígido 3H

Resolução ideal:

1920 x 1080 a 60 Hz

Taxa de contraste:

1000:1 (típica)

2 milhões:1 (máx.) (taxa de contraste dinâmica)

Luminosidade:

250 cd/m² (típica)

Tempo de resposta:

8 ms (cinza a cinza)

Ângulo de visão:

(178° vertical/178° horizontal)

Suporte para cores:

Gama de cores⁶ (típica): 85% (CIE1976), 96% sRGB (média DeltaE > 4)

16,77 milhões de cores

Distância entre pixels:

0,274 mm

Tecnologia de iluminação traseira:

LED

Rotação do Pivot:

Pivot deve girar pelo menos 90°, ficando a tela na vertical.

Tipo de monitor:

Monitor LCD widescreen de tela plana

Revestimento da tela do monitor:

Antirreflexo com revestimento rígido 3H

Conectividade

2 conectores HDMI(MHL)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000081

- 1 mini-DisplayPort
- 1 DisplayPort (versão 1.2a)
- 1 saída DisplayPort (MST)
- 1 linha de saída de áudio (conectar os alto-falantes)
- 4 portas USB 3.0 para downstream (4 na parte traseira, 1 com carregamento de bateria)
- 1 porta USB 3.0 para upstream

Suporte

Suporte com altura, inclinação, rotação e giro ajustáveis e gerenciamento de cabos integrado

Interface de montagem do monitor de tela plana:

Kit de montagem VESA 100 mm x 100 mm (kit de montagem deve acompanhar o monitor)

Dispositivos integrados

Hub USB 3.0 de alta velocidade (com 1 porta USB para upstream e 4 portas USB para downstream)

Segurança

Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)

Slot de trava de suporte antirroubo (para painel)

Tamanho e peso

Dimensões com suporte (A x L x P):

19,12" ~ 14" (355,8 mm ~ 485,8 mm) x 21,23" (539,1 mm) x 7,28" (185,0 mm)

Dimensões sem suporte (A x L x P):

321.1mm(12.64") X 539.1mm(21.23") X 45.6mm(1.80")

Área predefinida da tela (H x V):

527,04 mm x 296,46 mm

20,75" x 11,67"

Requisitos elétricos

Tensão exigida:

100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz \pm 3 Hz/1,5 A (típica)

Consumo de energia (operacional):

16 (típico)/74 W (máximo)²

Consumo de energia em modo de espera:

Menos de 0,5 W

Ambiental

Faixa de temperatura operacional:

0 a 40° C (32 a 104° F)

Faixa de temperatura não operacional:

Armazenamento: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Envio: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Faixa de umidade operacional:

10 a 80% (sem condensação)

Faixa de umidade não operacional:

Armazenamento: 5 a 90% (sem condensação)

Envio: 5 a 90% (sem condensação)

Deverão acompanhar

Monitor com suporte, tampa para cabo, cabo de alimentação, cabo DP (mini-DP a DP), cabo USB 3.0 para upstream (ativa a porta USB no monitor), mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida e informações de segurança

Garantia:



- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

9. O custo estimado da contratação

O custo estimado da contratação, o valor máximo global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos equipamentos, os custos foram levantados em pesquisa de preço no mercado e o valor médio apurado na pesquisa foi de:

ITEM 01

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 2.950,00

EMPRESA "B": R\$ 3.290,00

EMPRESA "C": R\$ 2.910,00

EMPRESA "D": R\$ 2.956,00

VALOR MÉDIO: R\$ 3.026,50 x 04 = R\$ 12.106,00

ITEM 02

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 1.055,00

EMPRESA "B": R\$ 1.099,00

EMPRESA "C": R\$ 990,00

EMPRESA "D": R\$ 990,00

VALOR MÉDIO: R\$ 1.033,50 x 03 = R\$ 3.100,50

ITEM 03

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 1.190,00

EMPRESA "B": R\$ 999,00

EMPRESA "C": R\$ 935,00

EMPRESA "D": R\$ 890,00

VALOR MÉDIO: R\$ 1.003,50

ITEM 04

EMPRESAS PESQUISADAS VALOR UNITÁRIO R\$

EMPRESA "A": R\$ 1.020,00

EMPRESA "B": R\$ 1.700,00

EMPRESA "C": R\$ 790,00

VALOR MÉDIO: R\$ 1.170,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000083

10. MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2014

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUIS REMONTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da CIRG nº 6.765.817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79.
- 2.- Contratada:** **2.1.-** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, CEP _____, telefone: (____) _____, inscrita no CNPJ sob nº 1_____, neste ato representada por seu _____, residente e domiciliado na cidade de _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____.
- 3.- Objeto:** **3.1- Fornecimento de 04 (quatro) Microcomputadores, 03 (três) impressoras Multifuncionais, 01 (uma) impressora Laser Colorida e 01 (um) Monitor Vertical**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Anexo I do edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014, que integram este instrumento.
- 4.- Documentação legal:** **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 001/2014, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.
- 5.- Do Valor** **5.1.-** O valor global para o objeto é de R\$ _____ (.....), denominado valor contratual.
- 5.2.-** Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000084

6.- Do Pagamento

6.1.- O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

6.2.- Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

6.3.- Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

6.4.- O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

6.5.- Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.

7.- Da entrega e vigência

7.1.- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo **de até 30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h

7.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.

7.3 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

7.4.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

7.5.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

7.6.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000085

7.7.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.8.- Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no edital, e ainda:

a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;

b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

8.- Da Garantia:

8.1- Os Microcomputares e o Monitor Vertical possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

9.- Das Penalidades

9.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000086

(décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

9.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.

9.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

9.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

10- Aplicação das penalidades:

10.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

10.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

10.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000087

juízo.

11.- Rescisão contratual: 11.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

11.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

11.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

11.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

11.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000088

12.- Disposições finais:

12.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

12.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2014.

Contratante:

ADRIANO LUÍS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

Testemunha

Testemunha

11. PRAZO DE ENTREGA

Até 30 (trinta) dias.

12. PRAZO DE GARANTIA

Os Microcomputares e o Monitor Vertical possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

13. ADJUDICAÇÃO

Por item.

14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

15. LOCAL DE ENTREGA:

Câmara Municipal de Toledo – Estado do Paraná; Centro Cívico Presidente Tancredo Neves – Rua Sarandi, 1049 – CEP: 85900-970, Fone: (45) 3379-5900 - www.toledo.pr.leg.br jcitacamara@gmail.com



16. UNIDADE FISCALIZADORA:
Comissão de Recebimento

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo 10 de junho de 2014

Robson Reolon Scuzzato
Agente de Informática

Terezinha Dal Bosco
Agente de Informática

Thiago Locatelli
Coord. Depto Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

1.- Modalidade:	1.1.- Pregão Presencial nº 001/2014.
2.- Tipo:	2.1.- MENOR PREÇO por item.
3.- Ente Licitante:	3.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, sediada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná.
4.- Objeto:	<p>4.1.- Seleção de propostas para aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores para o Departamento Administrativo e Legislativo, 03 (três) impressoras Multifuncionais para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, 01 (uma) impressora Laser Colorida para o Departamento Legislativo e 01 (um) Monitor Vertical para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.</p> <p>4.2.- As especificações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.</p> <p>4.3 – Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:</p> <p>Anexo I - Descrição dos equipamentos a serem adquiridos e demais Informações;</p> <p>Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;</p> <p>Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;</p> <p>Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;</p> <p>Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;</p> <p>Anexo VI - Declaração contendo informações para assinatura de contrato;</p> <p>Anexo VII - Minuta de Contrato.</p> <p>Anexo VIII - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);</p> <p>Anexo IX - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.</p> <p>4.4 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000091

	<p>dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.</p>
5.- Da Abertura e retirada do edital:	<p>5.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia <u>03 DE JULHO DE 2014, às 09:00h.</u></p> <p>5.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.</p> <p>5.3 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (45) 3379-5944, ou ainda na <i>home-page</i> http://www.toledo.pr.leg.br</p>
6.- Da representação legal da empresa:	<p>6.1 – Só poderá deliberar em nome do licitante, formular ofertas / lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame as seguintes pessoas:</p> <p>a) Um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, e acompanhado do contrato ou estatuto social ou, documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI) segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006 sujeito a comprovação pela comissão de licitação.</p> <p>b) Pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento conforme modelo do anexo II, acompanhado do contrato ou estatuto social.</p> <p>6.2 – Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope.</p> <p>6.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.</p> <p>6.4 – Poderá participar da licitação a empresa que não tenha representante credenciado, sendo que a mesma renunciará ao direito de formular lances e recorrer dos fatos ocorridos durante a sessão, conforme orientação contida no Acórdão nº 405/2013, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 08/03/2013.</p>
7.- Das condições de participação:	<p>7.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.</p> <p>7.1.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão</p>

8.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000092

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

7.1.1.2 - A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 5.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00 h
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

.....
ENDEREÇO:.....

.....
FONE/FAX:.....

.....
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00 h
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

.....
ENDEREÇO:.....

.....
FONE/FAX:.....

.....
CGC/CNPJ:.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000093

	<p>7.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.</p> <p>7.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Pessoa física;b. Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;c. Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;d. Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;e. Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;f. Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou. <p>7.5 - O proponente deve entregar os envelopes junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, localizada no endereço citado no rodapé, onde serão abertos na mesma data e horário.</p>
8.- Pré-Habilitação	<p>8.1 – Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope.</p> <p>8.2 - A não apresentação da declaração mencionada no item 8.1 implicará na exclusão do interessado nesta licitação.</p> <p>8.3 - <u>Apresentação do Anexo VI</u>, contendo informação para assinatura do contrato.</p> <p>8.4 - <u>Apresentação do Anexo VIII</u>, contendo Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).</p> <p>8.5 – A empresa que não estiver representada deverá apresentar o anexo IV, VI e VIII, juntamente com o ENVELOPE DA PROPOSTA.</p>
9.- Da Proposta Comercial	<p>9.1 – A proposta comercial – Envelope 01, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, <u>deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores,</u></p>

8.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000094

	<p><u>quantidades e prazos, com indicação do número deste edital.</u> Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a marca e as características técnicas do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.</p> <p>9.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), <u>limitada a 02 (duas) casas após a vírgula</u>, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.</p> <p>9.2.1 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.</p> <p>9.3 – Prazo de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.</p> <p>9.4 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.</p>
<p>10.- Do Julgamento das Propostas e dos Lances</p>	<p>10.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 5.2.</p> <p>10.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.</p> <p>10.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.</p> <p>10.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado por item. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os</p>

8.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000095

demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

10.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

10.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 - Caso não se realize lance verbal, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10.9.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

10.9.1.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.9.2 Para efeito do disposto item 10.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000096

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 10.9.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 10.9.1.1, será realizado sorteio.

10.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.11 – De acordo com o inciso XXI do artigo 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de **R\$ 17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais)**, incluindo todos os itens do Objeto deste Edital (Anexo I).

10.12 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço por item**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

10.13 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.14 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional nº 06 de 15.8.95.

10.15 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.16 – Nas situações previstas nos itens **10.4** e **10.4.1**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.17 – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.

11.- Da Habilitação

11.1 - O envelope 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira, e outros solicitados conforme a seguir:

8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000097

11.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. **É obrigatória a apresentação destes documentos no momento do credenciamento do representante legal, sendo desnecessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- d) declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo III.
- e) declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo (Anexo IX).

11.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal/trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND)**, que **deverá ser de finalidade 04 (quatro) e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991**, podendo ser conseguida através do *link* <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>;
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através

8



do link
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

i) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no Anexo V.

11.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de falência recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;

11.2 - A habilitação do proponente estará condicionada, ainda, à regularidade da empresa junto ao INSS, através da confirmação da existência de CND válida, previamente requerida pelo proponente, e à Caixa Econômica Federal, através de CRF/FGTS válida, conforme consultas a serem realizadas viam Internet, pelo Pregoeiro e/ou pela Equipe de Apoio;

11.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa Oficial.

11.4 - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope 02), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

11.5 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000099

	<p>11.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.</p> <p>11.7 – Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.</p> <p>11.8 - No caso de as empresas apresentarem o CRC - Certificado de Registro Cadastral, de qualquer órgão da Administração Pública em plena validade (exceto do SICAF), substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos itens 11.1.1, alíneas "a", "b" e "c", e 11.1.2, alíneas "a" e "b". O CRC - Certificado de Registro Cadastral deverá ter a data de validade expressa no documento.</p> <p>11.9 - <u>Para as empresas que possuem filiais</u>, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, <u>e demais Tributos</u>, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.</p> <p>11.10 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.</p>
12.- Formalização da Aquisição	<p>12.1 – A Câmara Municipal de Toledo procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os equipamentos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 9.3 deste edital.</p> <p>12.2 – A não entrega dos equipamentos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>12.3 - O prazo de que trata o item 9.3, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.</p>
13.- Condições de Recebimento do objeto	<p>13.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas</p> <p>13.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000100

	<p>13.3 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.</p> <p>13.4.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.</p> <p>13.5.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.</p> <p>13.6.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.</p> <p>13.7.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.</p> <p>13.8.- Caberá ao servidor promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital e no Contrato, e ainda:</p> <p>a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;</p> <p>b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.</p>
14.- Do Pagamento	<p>14.1 – O pagamento será oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente</p> <p>14.2 – O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.</p> <p>14.3 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.</p>

8.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000101

	<p>14.4 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.</p>
15.- Dos Recursos	<p>15.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.</p> <p>15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.</p> <p>15.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.</p> <p>15.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.</p>
16.- Das Penalidades	<p>16.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Advertência;b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade. <p>16.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.</p> <p>16.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo)</p>

8.



	<p>dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.</p> <p>16.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.</p> <p>16.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.</p> <p>16.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.</p> <p>16.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.</p>
<p>17- Aplicação das penalidades:</p>	<p>17.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).</p> <p>17.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.</p> <p>17.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.</p> <p>17.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000103

18.- Anexos	18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.
19.- Das Disposições Gerais	<p>19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.</p> <p>19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão reaver omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.</p> <p>19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.</p> <p>19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.</p> <p>19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.</p> <p>19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Câmara Municipal de Toledo. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.</p> <p>19.7 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.</p> <p>19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.</p> <p>19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.</p>

3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000104

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Toledo, 10 de junho de 2014.

Isabel M. Brunetto Fabris

Diretora Geral da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000105

ANEXO I – Descrição dos produtos a serem Adquiridos e demais Informações

Razão Social: _____

Endereço: _____ Fone: _____ Fax: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA E MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Microcomputador	04		3.026,50	12.106,00
02	Impressora Multifuncional	03		1.033,50	3.100,50
03	Impressora Laser Colorida	01		1.003,50	1.003,50
04	Monitor Vertical	01		1.170,00	1.170,00

Especificações mínimas (técnicas) dos equipamentos

1. Microcomputador

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Processador:

- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3-3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

Placa mãe:

- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.
- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.
- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.
- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.
- Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.
- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560.

J.



Monitor de vídeo:

- Monitor LED, 16:9
- Resolução nativa: 1366 x 768
- Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base
- Brilho: 200 cd/m² ou superior
- Consumo aproximado de até ~ 28 Watts
- Tensão de entrada: 100 a 240 VCA
- Tempo de resposta de no máximo 5 ms
- Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1
- Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior
- Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica)
- Dimensão: 18 a 22 polegadas
- Conexões: 01 VGA
- Deverá possuir as seguintes certificações: PBE/PROCEL (eficiência de energia)
- Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos.
- Tela antireflexiva (ou anti-glare).

Slots PCI:

- 1 (um) slot PCI-Express x1.
- 1(um) slot PCI- Express x16.

Conexões, Portas, Entradas e saídas:

- 6 (seis) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres.
- 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA.
- 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador.
- 1 (uma) porta serial.
- 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan.
- 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento.

Gabinete:

- O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante,
- Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.
- De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop).
- Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas



adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia.

- Base ou pés em material antiderrapante.
- Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.
- Na cor preta e ou Cinza (predominante).
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item.
- Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático.
- Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição.

Memória:

- 4 GB Padrão DDR-3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB).

Unidades:

- Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm.
- Capacidade de armazenamento 500 GB.
- Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete.

Som:

- Interface de som on-board de no mínimo 16-bits.
- Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete.

Mouse:

- Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2.
- Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.
- Mouse óptico com três botões e função scroll.

Teclado:

- Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe.
- Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento.
- Teclas numéricas em bloco separado.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos

- Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site.
- Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem



como os números de série do equipamento.

Acessórios:

- Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado.

Licenças, certificações:

- O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS.

- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital.

- Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes).

- Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética).

- O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental).

- Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296.

- Deve possuir Certificação PBE/PROCEL (eficiência de energia)

- Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html>).

Outros requisitos:

- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.

- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.

- Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não reconicionados.

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de



defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

2. Impressora Multifuncional

Impressora multifuncional laser monocromática:

Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax

Especificações para impressão:

- impressão: preto;
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas;
- Volume mensal de impressão: até 8000 páginas;
- Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos;
- Tecnologia de impressão: Laser;
- Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4;
- Memória: 128Mb;
- Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi;
- Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi;
- Monitor: LCD, 2 linhas;
- Velocidade do processador: 600 MHz;
- Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede

Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11

- Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada);
- Memória padrão: 128 MB;
- Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas
- Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas;
- Impressão frente e verso;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo);
- Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais;
- Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²;
- Placa de rede interna 10/100 Base-TX.

Especificações do scanner:

- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG
- Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi;
- Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp
- Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm;
- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm;
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido);
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000110

- Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo;
- Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;

Especificações da copiadora:

- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;
- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Especificações para fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;
- Memória do fax: Até 500 páginas;
- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;
- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.

Conectividade:

Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.

Requisitos de sistema:

Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;

Requisitos de energia e operação:

- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)
- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);
- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;
- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;
- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;
- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)
- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)
- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível

Certificados:

O Modelo deverá ser qualificados pela PBE/PROCEL

Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of

Peso:

Até 9,5 kg.

Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.

Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.

Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.



- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

3. Impressora Laser Colorida

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

- Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas
- ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves
- Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos
- Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas
- Linguagens de impressão padrão: baseada em host
- Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido)
- Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão
- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade
- Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm
- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi
- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB
- Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas

Gerenciamento de impressão

- Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download)

Painel de controle

- 2 botões (cancelar, selecionar)
- 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto)

Tipo de mídia aceito

- Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão

Tamanhos de mídia aceitos

- Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)



Tamanhos de mídia personalizados

- 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Manuseio do papel

- Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes
- Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências

Softwares inclusos

- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center

Ambiente de operação

- Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR
- Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR
- Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C
- Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C
- Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C
- Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR

Acústica

- Emissões de energia acústica: 6,2 B(A)
- Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível
- Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A)
- Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível

Requisitos de sistema

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits
- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9

Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);

Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.



- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

4. Monitor Vertical

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Tamanho de visualização diagonal:

60,47 cm

23,8" (tamanho da imagem de visualização com largura de 31,5")

Taxa de proporção:

Widescreen (16:9)

Tipo de painel, superfície :

IPS (In-Plane Switching), antirreflexo com revestimento rígido 3H

Resolução ideal:

1920 x 1080 a 60 Hz

Taxa de contraste:

1000:1 (típica)

2 milhões:1 (máx.) (taxa de contraste dinâmica)

Luminosidade:

250 cd/m² (típica)

Tempo de resposta:

8 ms (cinza a cinza)

Ângulo de visão:

(178° vertical/178° horizontal)

Suporte para cores:

Gama de cores⁶ (típica): 85% (CIE1976), 96% sRGB (média DeltaE > 4)

16,77 milhões de cores

Distância entre pixels:

0,274 mm

Tecnologia de iluminação traseira:

LED

Rotação do Pivot:

Pivot deve girar pelo menos 90°, ficando a tela na vertical.

Tipo de monitor:

Monitor LCD widescreen de tela plana

Revestimento da tela do monitor:

Antirreflexo com revestimento rígido 3H

Conectividade

2 conectores HDMI(MHL)

1 mini-DisplayPort

1 DisplayPort (versão 1.2a)

1 saída DisplayPort (MST)

1 linha de saída de áudio (conectar os alto-falantes)

4 portas USB 3.0 para downstream (4 na parte traseira, 1 com carregamento de bateria)

1 porta USB 3.0 para upstream



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000114

Suporte

Suporte com altura, inclinação, rotação e giro ajustáveis e gerenciamento de cabos integrado

Interface de montagem do monitor de tela plana:

Kit de montagem VESA 100 mm x 100 mm (kit de montagem deve acompanhar o monitor)

Dispositivos integrados

Hub USB 3.0 de alta velocidade (com 1 porta USB para upstream e 4 portas USB para downstream)

Segurança

Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)

Slot de trava de suporte antirrobo (para painel)

Tamanho e peso

Dimensões com suporte (A x L x P):

19,12" ~ 14" (355,8 mm ~ 485,8 mm) x 21,23" (539,1 mm) x 7,28" (185,0 mm)

Dimensões sem suporte (A x L x P):

321.1mm(12.64") X 539.1mm(21.23") X 45.6mm(1.80")

Área predefinida da tela (H x V):

527,04 mm x 296,46 mm

20,75" x 11,67"

Requisitos elétricos

Tensão exigida:

100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz \pm 3 Hz/1,5 A (típica)

Consumo de energia (operacional):

16 (típico)/74 W (máximo)²

Consumo de energia em modo de espera:

Menos de 0,5 W

Ambiental

Faixa de temperatura operacional:

0 a 40° C (32 a 104° F)

Faixa de temperatura não operacional:

Armazenamento: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Envio: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Faixa de umidade operacional:

10 a 80% (sem condensação)

Faixa de umidade não operacional:

Armazenamento: 5 a 90% (sem condensação)

Envio: 5 a 90% (sem condensação)

Deverão acompanhar

Monitor com suporte, tampa para cabo, cabo de alimentação, cabo DP (mini-DP a DP), cabo USB 3.0 para upstream (ativa a porta USB no monitor), mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida e informações de segurança

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000115

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

Disposições Complementares sobre as Propostas:

01- Os produtos constantes deste Anexo deverão ser fornecidos conforme edital, após a assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.

04 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.

05 - Concordamos com todas as condições do Edital.

Local e data ____/____/____/2013

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

.....

ENDEREÇO.....

.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos

o(a)

Sr.(a).....

....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** n.º **001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000117

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, -- de ----- de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000118

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

.....

ENDEREÇO.....

.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da
Empresa....., na qualidade de
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº
001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que
a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo
edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

.....

ENDEREÇO.....

.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



ANEXO VI DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data ____/____/____/2014

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000121

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2014

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa _____, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da CIRG nº 6.765.817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79.
- 2.- Contratada:** **2.1.-** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, CEP _____, telefone: (____) _____, inscrita no CNPJ sob nº 1_____, neste ato representada por seu _____, residente e domiciliado na cidade de _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____.
- 3.- Objeto:** **3.1-** Fornecimento de **04 (quatro) Microcomputadores, 03 (três) impressoras Multifuncionais, 01 (uma) impressora Laser Colorida e 01 (um) Monitor Vertical**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I do Edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014, que integram este instrumento.
- 4.- Documentação legal:** **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 001/2014, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.
- 5.- Do Valor** **5.1.-** O valor global para o objeto é de R\$ (.....), denominado valor contratual.
- 5.2.-** Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:
01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
- 6.- Do Pagamento** **6.1.-** O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000122

ao objeto.

6.2.- Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

6.3.- Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

6.4.- O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

6.5.- Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.

7.- Da entrega e vigência

7.1.- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo **de até 30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h

7.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.

7.3 - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

7.4.- A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

7.5.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

7.6.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

7.7.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000123

7.8.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.9.- Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no edital, e ainda:

a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;

b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

8.- Da Garantia:

8.1- Os Microcomputares e o Monitor Vertical possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

8.2- As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

9.- Das Penalidades

9.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de



valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

9.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.

9.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

9.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

10- Aplicação das penalidades:

10.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

10.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

10.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou



improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

11.- Rescisão contratual:

11.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;
- c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.
- e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

11.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

11.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

11.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

11.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

12.- Disposições finais:

12.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000126

decorrentes deste contrato.

12.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ___ de _____ de 2014.

Contratante:

ADRIANO LUÍS REMONTI

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

Testemunha

Testemunha



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000127

ANEXO VIII

**MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU
EPP)**

.....(Nome da Empresa),
CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço
Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente
para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, que
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do
disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data _____, de _____ de 2014.

(Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000128

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2014**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, ___ de _____ de 2014.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PARECER JURÍDICO Nº 090.2014

Assunto: Licitação.

Objetivo: Parecer jurídico prévio de aprovação do Edital de Licitação na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93

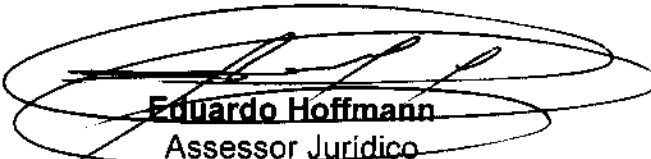
Parecer: Legalidade.

Vieram a esta Assessoria, por pedido do Senhor Coordenador do Departamento Administrativo, pedido de parecer jurídico no processo de licitação nº. **001/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é a **aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores para o Departamento Administrativo e Legislativo, 03 (três) impressoras Multifuncionais para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, 01 (uma) impressora Laser Colorida para o Departamento Legislativo e 01 (um) Monitor Vertical para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I.**

Superado o acima citado, a presente licitação foi elaborada nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, encontrando-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

É o parecer.

Toledo, 11 de junho de 2014.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 12 de junho de 2014

Edição nº 1.027

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 81, de 10 de junho de 2014

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Toledo no dia 20 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no **Termo de Referência e Anexo I** do Edital.

DATA DA ABERTURA: 03 de julho de 2014, às 09h, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.001-01.031.00012-005 4.4.90.52.00 00

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.gov.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@cmtoledo.pr.gov.br.

Isabel M. Brunetto Fabris
Diretora Geral da Câmara Municipal de Toledo

continuação da página anterior
Parágrafo Único - As atividades do projeto de lei em andamento somente podem ser suspensas...

Art. 47. Atividade das ações a publicadas da Lei...
Art. 48. Especificamente neste exercício, por força da...

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Palmares.

Neilton Brum
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
Objeto: Apresentação de proposta para aquisição de...

Neilton Brum
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
Objeto: Apresentação de proposta para aquisição de...

Neilton Brum
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
Objeto: Apresentação de proposta para aquisição de...

Neilton Brum
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉ-CÁMBIO PRESENCIAL Nº 001/2014
Objeto: Seleção de propostas para aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores...

Isabel M. Brunhett Fabris
Diretora Geral da Câmara Municipal de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 063/11 de junho de 2014
Objeto: Prestar serviços de Credito Adicional Especial no montante de R\$ 7.000,00...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Dr. Srio Schimoneberger, CPF 524.632.939-78 torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia para a atividade de suinocultura, sistema terminação de 1200 animais, instalada no Lote Rural 180-B...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
MARCOS IASCHMOBEK - torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP a renovação de sua Licença de Operação com validade de 32/06/2014 para atividade de SUINOCULTURA-Sistema terminação para 500 animais localizada no Lote Rural n.º 25-A A Linha São Valentin no Município de Toledo- Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
EXTRATO DE CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATO Nº 012/2014
PARTES: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TRÁNSITO DE TOLEDO e a empresa V. HOIJAN & CIA LTDA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉ-CÁMBIO PRESENCIAL Nº 001/2014
OBJETO: Apresentação de proposta para aquisição de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - RE-PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2014
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a seguinte licitação...

Elcio Luiz Pierezian - Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
Objeto: Apresentação de proposta para aquisição de...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO DE BÊNDEMO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: Locatária: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Locadora: REZOLTA DISTRIBUIÇÃO DE TONER LTDA-EPP

Fernando Luiz Frizzo
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Apresentação de proposta para aquisição de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 063/11 de junho de 2014
Objeto: Prestar serviços de Credito Adicional Especial no montante de R\$ 7.000,00...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
DIÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
Objeto: Apresentação de proposta para aquisição de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
PORTARIA SEM Nº 2357 de 11 de junho de 2014 - Suspensão do trabalho do Conselho de...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCACÃO
O Poder Executivo Municipal do Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Aluair Domingos Pavan
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014 - SJP
CONTRANTE: Município de São José dos Palmares, Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2014
PRÉ-CÁMBIO PRESENCIAL Nº 023/2014
A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, comunica aos interessados que...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014 - SJP
CONTRANTE: Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras...

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO
Titular: Marlene Ribeiro de Lara
Estabelecimento Autorizado
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontro em neste Ofício, sito a Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO dos títulos abaixo discriminados...


[Diário Oficial](#)
[Matérias](#)
[Relatórios](#)
[Desconectar](#)
[Matérias > Acompanhamento](#)

LUCAS RICARDO TEODORO

Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		IMPRIMIR VOLTAR <input checked="" type="checkbox"/>
Todas em trâmite Em Rascunho Enviadas por mim Para Minha Aprovação Todas do órgão Consultar matérias	MATÉRIA Protocolo 56006/2014 Título Pregão Presencial 001/2014 Órgão <u>PMTOLEDO - Câmara Municipal de Toledo</u> Depositário LUCAS RICARDO TEODORO E-mail teodorolucas@hotmail.com Enviada em 12/06/2014 10:24	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Municipalidades Prefeituras TOLEDO Aviso - CIS Aviso de Licitação.PP.001.2014.pdf 40,02 KB
Download do Manual	Data de publicação 13/06/2014 Sexta-feira	Valor ainda não confirmado
Histórico		AGUARDANDO TRIAGEM



ImprensaNet

PARANÁ
ESTADO DO ESTADO

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar

Matérias > Acompanhamento

LUCAS RICARDO TEODORO

Matéria enviada com sucesso!

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		IMPRIMIR VOLTAR <input checked="" type="checkbox"/>	
MATÉRIA		Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Todas em trâmite Em Rascunho Enviadas por mim Para Minha Aprovação Todas do órgão Consultar matérias	Protocolo 56006/2014 Título Pregão Presencial 001/2014 Órgão PMTOLEDO - Câmara Municipal de Toledo Depositário LUCAS RICARDO TEODORO E-mail teodorolucas@hotmail.com Enviada em 12/06/2014 10:24	Municipalidades Prefeituras TOLEDO ◆ Aviso - CIS Aviso de Licitação.PP.001.2014.pdf 40,02 KB	
Data de publicação			
Download do Manual		13/06/2014 Sexta-feira	R\$ 120,00
		Faturada	12/06/14 10:30
		Nº da Edição do Diário: 9227	
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

TIBAGI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE: Nº Pregão Presencial nº 058/2014

OBJETO: Aquisição de material esportivo
VALOR MÁXIMO: R\$ 20.349,35
DATA/HORA: 27 de junho de 2014, às 9H30min

MODALIDADE: Nº Pregão Presencial nº 059/2014

OBJETO: Aquisição de material de construção e equipamentos
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.517,33
DATA/HORA: 30 de junho de 2014, às 9H30min

MODALIDADE: Nº Pregão Presencial nº 060/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR MÁXIMO: 53.706,42
DATA/HORA: 1º de julho de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 11 de junho de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

R\$ 168,00 - 55762/2014

TOLEDO**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de 04 (quatro) Microcomputadores para o Departamento Administrativo e Legislativo, 03 (três) impressoras Multifuncionais para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, 01 (uma) impressora Laser Colorida para o Departamento Legislativo e 01 (um) Monitor Vertical para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contados no termo de Referência e Anexo 1 do Edital. DATA DA ABERTURA: 03 de julho de 2014, às 09h, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 17.380,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.001-01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.gov.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (42) 3359-3944 ou e-mail licitacao@toledo.pr.gov.br. Isabel M. Brunetto Fabris, Diretora Geral da Câmara Municipal de Toledo

R\$ 120,00 - 56006/2014

UMUARAMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 07/07/2014 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 065/2006.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor da presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais) e a provisão por meio de depósito bancário na conta corrente nº 393-5 - Agência 3000 - 393-0000 - Agência Comércio Federal.

OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 2117 - UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127-129

UMUARAMA, 12 DE JUNHO DE 2014

LUZ ALBERTO BAIDUK

Secretário de Saúde

ARMANDO CORDIS FILHO

Secretário de Administração

R\$ 192,00 - 55862/2014

UNIÃO DA VITÓRIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 48/2014****PROCESSO DE COMPRA Nº 136/2014**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de material de expediente para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR

Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 03/07/2014

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 11 de junho de 2014

Pedro Ivo Ilkiv

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 55892/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 050/2014****PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2014**

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a aquisição de material médico cirúrgico, instrumentais cirúrgicos e caixas termicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná

Tipo de licitação: Menor preço unitário por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min. do dia 14/07/2014.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08:59 horas do dia 15/07/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/07/2014 a partir das 09h00min. após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)

LOCAL: www.tdmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 11 de junho de 2014

Pedro Ivo Ilkiv

Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 55897/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 49/2014****PROCESSO DE COMPRA Nº 137/2014**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e materiais descartáveis para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR.

Tipo de licitação: Menor Preço por Lote

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14.00hrs do dia 07/07/2014.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 11 de junho de 2014

Pedro Ivo Ilkiv

Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 55894/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Edital (Número/Ano): Número do edital não informado/2014

Entidade: Camara Municipal

Modalidade: Modalidade não informada

Registros encontrados: 34

Nº. Registro: 96431

Data/Hora do registro: 13/06/2014 / 06:05:33

Endereço IP: 191.191.216.158

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: Romaze Indus e Comercio

CNPJ/CPF: 07315550000149

Endereço: Rua Manaus- 2539

Cidade/UF: cascavel / PR

Telefone: (45) 45322355

E-mail: contato@romazecomputadores.com.br

Contato: JOse Roberto

Nº. Registro: 96450

Data/Hora do registro: 14/06/2014 / 03:21:26

Endereço IP: 189.58.157.111

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 07692301000172

Endereço: RUA MARINGÁ

Cidade/UF: TOLEDO / PR

Telefone: (45) 33783186

E-mail: athenas_esportes@hotmail.com

Contato: DALIR

Nº. Registro: 96451

Data/Hora do registro: 15/06/2014 / 11:19:57

Endereço IP: 177.0.181.12

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: MARADAL PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 15481871000141

Endereço: RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN

Telefone: (45) 32785858
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com
Contato: MARCELO

Nº. Registro: 96462
Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 09:17:49
Endereço IP: 191.191.213.154
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: Dígito Informática Ltda.
CNPJ/CPF: 00061511000113
Endereço: Rua Castro Alves 2161
Cidade/UF: Cascavel / PR
Telefone: (45) 30381401
E-mail: digito@onda.com.br
Contato: Antonio

Nº. Registro: 96463
Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 09:24:26
Endereço IP: 177.157.29.161
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: ANACLEIDE SOBRAL ADAMI ME
CNPJ/CPF: 97358386000140
Endereço: RUA RUBENS LOPES 506
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 33240011
E-mail: copisacopiadoras@hotmail.com
Contato: Ligia

Nº. Registro: 96464
Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 09:32:15
Endereço IP: 187.112.90.205
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: Zoom Tecnologia LTDA
CNPJ/CPF: 06105781000165
Endereço: Avenida Hilza Terezinha Pagani
Cidade/UF: Palhoça / SC
Telefone: (48) 48328358
E-mail: mariany@zoomtecnologia.com.br
Contato: Mariany

Nº. Registro: 96474
Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 11:39:46

Endereço IP: 177.44.167.221

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: INNOVATE PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 17442387000139

Endereço: AV. BRASÍLIA, S/Nº

Cidade/UF: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU / PR

Telefone: (46) 35324259

E-mail: innovatepapelaria@hotmail.com

Contato: Kelly

Nº. Registro: 96475

Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 12:08:49

Endereço IP: 191.240.210.93

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 15766775000140

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Cidade/UF: TERRA ROXA / PR

Telefone: (44) 36452988

E-mail: vimaquinas@yahoo.com.br

Contato: Alexandre

Nº. Registro: 96477

Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 01:52:41

Endereço IP: 187.115.39.28

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: C A DE OLIVEIRA ELETRONICOS

CNPJ/CPF: 07423207000118

Endereço: RUA BARAO

Cidade/UF: CASCAVEL / PR

Telefone: (45) 32231043

E-mail: comercial@microeste.com.br

Contato: Emerson

Nº. Registro: 96479

Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 02:11:10

Endereço IP: 177.125.218.234

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: SYMA COMPUTADORES LTDA

CNPJ/CPF: 04912543000136

Endereço: AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO Nº672

Cidade/UF: MARINGÁ / PR

Telefone: (44) 40099114
E-mail: licitacao@syma.com.br
Contato: Diandra Ladeia

000138

Nº. Registro: 96502
Data/Hora do registro: 16/06/2014 / 05:53:24
Endereço IP: 189.74.81.18
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: Colombi Moveis e Informatica LTDA
CNPJ/CPF: 14010571000111
Endereço: av pres castelo branco, 259
Cidade/UF: terra roxa / PR
Telefone: (44) 36452100
E-mail: comercial.colombi@gmail.com
Contato: ferreira

Nº. Registro: 96511
Data/Hora do registro: 17/06/2014 / 09:03:24
Endereço IP: 186.212.10.30
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: mi equip
CNPJ/CPF: 07701892000105
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1947
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 30553500
E-mail: FABIO@MIMEGASTORE.COM
Contato: FABIO ROBERTO RIGO

Nº. Registro: 96513
Data/Hora do registro: 17/06/2014 / 09:47:00
Endereço IP: 200.146.104.144
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: Teletex Computadores e Sistemas Ltda.
CNPJ/CPF: 79345583000142
Endereço: BR 116, Linha Verde, 12500
Cidade/UF: Curitiba / PR
Telefone: (43) 33065000
E-mail: renata@teletex.com.br
Contato: Renata ou Cristóvão

Nº. Registro: 96543
Data/Hora do registro: 18/06/2014 / 11:10:36

Endereço IP: 200.138.148.231

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF: 08706886000103

Endereço: AV. TUPÃSSI 2771

Cidade/UF: ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

Telefone: (44) 352810

E-mail: assisnet.net@bol.com.br

Contato: ANA/VALDEMIR

Nº. Registro: 96545

Data/Hora do registro: 18/06/2014 / 11:14:50

Endereço IP: 200.138.148.231

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

CNPJ/CPF: 08706886000103

Endereço: AV. TUPÃSSI 2771

Cidade/UF: ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

Telefone: (44) 35281010

E-mail: assisnet.net@bol.com.br

Contato: ANA

Nº. Registro: 96557

Data/Hora do registro: 18/06/2014 / 02:39:18

Endereço IP: 201.89.250.147

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: L DE N GASPAR

CNPJ/CPF: 03430693000140

Endereço: AV TUPASSI 4585

Cidade/UF: Assis Chateaubriand / PR

Telefone: (44) 35281848

E-mail: gasparinformatica@hotmail.com

Contato: Irani

Nº. Registro: 96593

Data/Hora do registro: 18/06/2014 / 05:08:12

Endereço IP: 189.30.188.64

Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ/CPF: 19833331000130

Endereço: RUA CANADÁ Nº 17 CENTRO

Cidade/UF: OURO VERDE DO OESTE / PR

Telefone: (45) 3251113
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Contato: APOLIANA

000140

Nº. Registro: 96652
Data/Hora do registro: 20/06/2014 / 10:41:06
Endereço IP: 187.49.128.122
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: Marcelo Josue Rochrs - Me
CNPJ/CPF: 17453147000130
Endereço: Rua João Martini, 110 - Sala 01
Cidade/UF: Capanema / PR
Telefone: (46) 99278148
E-mail: ulisses@idh9.com
Contato: Ulisses

Nº. Registro: 96661
Data/Hora do registro: 20/06/2014 / 11:33:45
Endereço IP: 179.178.51.222
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: BMS
CNPJ/CPF: 05006793000170
Endereço: Rua Lourenço Pinto
Cidade/UF: Curitiba / PR
Telefone: (41) 41377818
E-mail: jackeline@gelicprime.com.br
Contato: JACKELINE

Nº. Registro: 96725
Data/Hora do registro: 23/06/2014 / 09:20:59
Endereço IP: 187.112.234.230
Arquivo: EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf

Razão Social/Nome: LIVRARIA DOS AMIGOS LTDAQ
CNPJ/CPF: 80018310000172
Endereço: AV TIRADENTES
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 30553142
E-mail: SABER_LIVRARIADOSMAIGOS@HOTMAIL.COM
Contato: PEDRO HEITOR SCHIMIDT

Nº. Registro: 96752
Data/Hora do registro: 23/06/2014 / 02:13:01

000141

Endereço IP: 177.20.237.227**Arquivo:** EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf**Razão Social/Nome:** ANDREIA LORENZI-ME**CNPJ/CPF:** 17189700000179**Endereço:** Rua duque de caxias**Cidade/UF:** ENCANTADO / RS**Telefone:** (51) 51833814**E-mail:** adovandro@yahoo.com**Contato:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Nº. Registro: 96860**Data/Hora do registro:** 24/06/2014 / 08:05:39**Endereço IP:** 186.212.15.208**Arquivo:** EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf**Razão Social/Nome:** Delcir Vitor De Carli**CNPJ/CPF:** 03655680000170**Endereço:** Rua**Cidade/UF:** Toó / PR**Telefone:** (45) 30554477**E-mail:** tolemicro@tolemicro.com.br**Contato:** Delcir

Nº. Registro: 96876**Data/Hora do registro:** 25/06/2014 / 09:29:04**Endereço IP:** 189.58.155.40**Arquivo:** EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf**Razão Social/Nome:** erel**CNPJ/CPF:** 05577847000157**Endereço:** toledo**Cidade/UF:** Toledo / PR**Telefone:** (45) 33785826**E-mail:** vendaserek@hotmail.com**Contato:** elio

Nº. Registro: 96885**Data/Hora do registro:** 25/06/2014 / 11:16:22**Endereço IP:** 191.177.17.157**Arquivo:** EDITAL PP 001-2014 e Termo de Referência.pdf**Razão Social/Nome:** MajLab - Comercio e Serviço de Equipamentos para Laboratório**CNPJ/CPF:** 00467916000156**Endereço:** Rua Maximino Zanom 401 Loja 10**Cidade/UF:** Curitiba / PR

EDITAL Nº. 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00h

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947 – CENTRO TOLEDO PR

FONE/FAX: (045) 3055-3500

CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

Handwritten scribbles and illegible text in the upper left quadrant.

Handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten signature or mark at the bottom right.



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
atendimento@mimegastore.com

000143

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: M.I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947

CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX: (45) 3055-3500

Credenciamos o Sr. FABIO ROBERTO RIGO, portador da cédula de identidade sob nº. 8.439.536-6 e CPF/MF sob nº. 008.834.649-85 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de Julho de 2014.

FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85 RG:8.439.536-6

Sócio Administrador

07.701.892 / 0001 - 05

M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP

Rua Santos Dumont, 1947
Centro - CEP 85900-010
TOLEDO PARANÁ



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 FONE: 3252-6843 / 3252-8947
 CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
 RUA SANTOS DUMONT, 1947
 CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
 atendimento@mimegastore.com

000144

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: M.I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947


CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX: (45) 3055-3500

O representante legal da Empresa **FABIO ROBERTO RIGO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

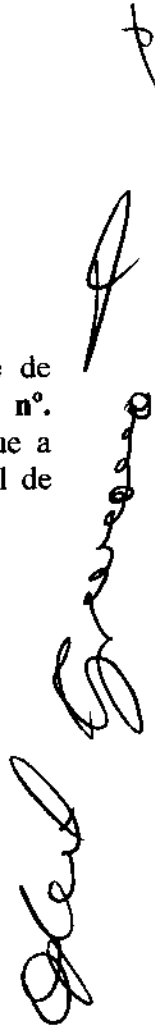
Toledo, 03 de Julho de 2014.



FABIO ROBERTO RIGO
 CPF: 008.834.649-85 RG:8.439.536-6
 Sócio Administrador

07.701.892 / 0001 - 05
M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP
 Rua Santos Dumont, 1947
 Centro - CEP 85900-010
 TOLEDO PARANÁ







M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
atendimento@mimegastore.com

000145

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

Nome Empresarial: M.I. – Equipamentos Eletrônicos Ltda – EPP

Rua Santos Dumont, nº. 1947

Bairro: Centro

CEP: 85.900-010

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ/MF nº. 07.701.892/0001-05

Conta Corrente nº. 41.614-2

Agência 0587-8

Banco: Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº.: 90356662-03

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº.: 967127

Telefone: (45) 3055-3500

Fax: (45) 3055-3500

Contador da empresa: Edson Cadini

Telefone (45) 3222-2290

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Fabio Roberto Rigo

Função: Sócio Administrador

Data de Nascimento: 12/05/1984

Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: Superior Incompleto

RG nº.: 8.439.536-6

Órgão Emissor: SSP/PR

CPF/MF: 008.834.649-85

Rua Coronel Ângelo Mello, nº. 371

Bairro: BNH Barão I

Complemento

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CEP: 85.905-110

Telefone: (45) 3055-3500

Fax: (45) 3055-3500

Celular: (45) 9135-0504




E-mail: fabiobmx@hotmail.com

Toledo, 03 de Julho de 2014.


FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85 RG: 8.439.536-6

Sócio Administrador




07.701.892 / 0001 - 05

M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP

Rua Santos Dumont, 1947
Centro - CEP 85900-010
TOLEDO PARANÁ



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
atendimento@mimegastore.com

000146

ANEXO VIII

ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M.I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, CNPJ/MF:
07.701.892/0001-05, sediada na Rua Santos Dumont, 1947, Bairro Centro, em Toledo/PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014**, que estamos sob o regimento de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 03 de Julho de 2014.

FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85 RG:8.439.536-6

Sócio Administrador

07.701.892 / 0001 - 05

M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP

Rua Santos Dumont, 1947
Centro - CEP 85900-010
TOLEDO PARANÁ

Quarta Alteração Contratual
Sociedade Limitada

M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.701.892/0001-05 NIRE: 412.05602430

000147

FABIO ROBERTO RIGO, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 12/05/1984, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.439.536-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 008.834.649-85, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, à Rua Coronel Ângelo Mello, 371, casa, BNH Barão I, CEP 85905-110 e **CRISTIANO GIVAGO RIGO**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 13/12/1986, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 9.781.597-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 055.008.309-02, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Coronel Ângelo Mello, 371, casa, BNH Barão I, CEP 85905-110, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, com foro e sede em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 1947, Centro, CEP 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.0560243-0 em 22/11/2005, última alteração sob n.º 20107283743 em 23/08/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.701.892/0001-05, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para a seguinte redação: **Indústria de equipamentos de informática, Comércio Varejista de Equipamentos e Acessórios Para: Máquinas de Informática, Periféricos, Suprimentos e Softwares; Comércio Varejista de Materiais de Escritório e Artigos de Papelaria e Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos; Representação comercial.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterada as demais clausulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIO ROBERTO RIGO, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 12/05/1984, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.439.536-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 008.834.649-85, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, à Rua Coronel Ângelo Mello, 371, casa, BNH Barão I, CEP 85905-110 e **CRISTIANO GIVAGO RIGO**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 13/12/1986, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 9.781.597-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 055.008.309-02, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Coronel Ângelo Mello, 371, casa, BNH Barão I, CEP 85905-110, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, com foro e sede em Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 1947,

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the name 'Abner M.']

Fratti
Rua Melo Grossi, 2839 - Fone/Fax: (45) 3294-8420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANEXO do que dou fé

02 JUL. 2011

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento
Instr. Funarpe nº 03/09

- MARIA PAULA FRATTI-TABELIÁ Ruth Haro Silva - Substituta
- Selma Maria Coltre - Escr. Jureamentada Elizabete Valsori - Substituta
- Sandra Maria Manuacato - Escr. Jureamentada Iza Córdova Moraes - Escr. Jureamentada
- Franciele C. Uiribehne - Escr. Jureamentada

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Quarta Alteração Contratual
Sociedade Limitada

M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP

CNPJ: 07.701.892/0001-05

NIRE: 412.05602430

000148

Centro, CEP 85900-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.0560243-0 em 22/11/2005, última alteração sob n.º 20107283743 em 23/08/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.701.892/0001-05, resolvem **consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Santos Dumont, 1947, Centro, Toledo – PR, CEP 85900-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o objeto social de: **Indústria de equipamentos de informática, Comércio Varejista de Equipamentos e Acessórios Para: Máquinas de Informática, Periféricos, Suprimentos e Softwares; Comércio Varejista de Materiais de Escritório e Artigos de Papelaria e Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos; Representação comercial.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de novembro de 2005** e seu prazo de duração é **indeterminado.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuídas:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
FABIO ROBERTO RIGO	02	600	600,00
CRISTIANO GIVAGO RIGO	98	29.400	29.400,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

Fratti
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 322-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

02 JUL 2014

ANA LUIS PAULA FRATTI-TABELADA - Escr. Jurem. Escr. Jurem. Substituta
 Sônia Maria Costa - Escr. Jurem. Escr. Jurem. Substituta
 Sandra Maria Mucicatto - Escr. Jurem. Escr. Jurem. Substituta
 Renata C. Ultrasseini - Escr. Jurem. Escr. Jurem. Substituta

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the name 'Adriano F. L. de S. Lins.']

Quarta Alteração Contratual
Sociedade Limitada

M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.701.892/0001-05 NIRE: 412.05602430

000149

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **FABIO ROBERTO RIGO**, com poder e atribuição de **administrador** dos negócios da sociedade, podendo representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, bem como tratar de qualquer outro assunto pertinente, constante da ordem do dia.

Parágrafo Único: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, que prestarem serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes,

9
de
Fabio Roberto Rigo
Administrador
11
Dir
CP
epm

Frattini
Rua Melo Gioso, 253B - Fone/Fax: (45) 3224-8420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

02 JUL 2014

O selo de autenticidade foi posto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

MARIA AULA FRATTINIBELIA Rui Hércul Silvio Substituta
 Celso Maria Costa Esc. Juiz Substituta
 Esc. Juiz Substituta
 Esc. Juiz Substituta
 Esc. Juiz Substituta

Quarta Alteração Contratual
Sociedade Limitada

M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.701.892/0001-05 NIRE: 412.05602430

000150

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FILIAL: na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Haroldo Hamilton, 478, Shopping Panambi, Loja 15, Lago Municipal, CEP 85905-390, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901013033 em 28/11/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.892/0002-88, com início das atividades em 28 de Novembro de 2007, prazo de duração é indeterminado, com capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destacado da matriz, com o objeto social: **Comércio varejista de equipamentos e acessórios para: máquinas de informática, periféricos, suprimentos e softwares; comércio varejista de materiais de escritório e artigos de papelaria; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Toledo-PR, 05 de Outubro de 2011.



FABIO ROBERTO RIGO

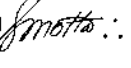



CRISTIANO GIVAGO RIGO




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2011
SOB NÚMERO: 20118018752
Protocolo: 11/801875-2, DE 21/10/2011

Endereço: 41 2 0560243 0
M. I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


2. Ofício de Registro Civil - 13.286 de 18/07/2001
3. Tabelionato de Notas - Maria Paula Frattinella
Tabela
Fone/Fax: (45) 3224-5200
Avenida Brasil, 8067 - Jd. Santa Helena
CEP 85201-000


Fone/Fax: 451 3224-5220 Cascavel-PR
Este documento possui, conforme o original a mim, a mesma validade ANVERSO do que dou fé

NOTAS
FBK74480

02 JUL 2014

MARIA PAULA FRATTINABELLA - Rubrica - Substituto
 Sônia Maria Lima - Rubrica - Substituto
 Sandra Maria Lima - Rubrica - Substituto
 Francisca C. Tavares - Rubrica - Substituto



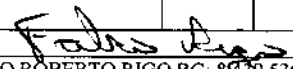





M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ: 07.701.892/0001-05
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
 FONE: 3252-6843 / 3252-8947
 RUA SANTOS DUMONT, 1947
 CEP: 85 900-010 - TOLEDO - PR - BRASIL
 ATENDIMENTO@MIMEGASTORE.COM

ANEXO I
 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	Descrição do Produto	QTD	UN	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTALRS
1	<p style="text-align: center;">HP 4300 SSF</p> <p>Especificações mínimas (técnicas) dos equipamentos</p> <p>1. Microcomputador</p> <p>Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3- 3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como http://www.cpubenchmark.net ou http://www.clubedohardware.com.br. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação. <p>Placa mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de desligamento do video e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido. - Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito. - Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória. - Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho. - Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA. - Controladora de video integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560. <p>Monitor de video:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitor LED, 16:9 - Resolução nativa: 1366 x 768 - Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base - Brilho: 200 cd/m2 ou superior - Consumo aproximado de até ~ 28 Watts 	4,00	UN	HP 4300 SSF	2899,00	11596,00


 FABIO ROBERTO RIGO RG: 80439 536-6
 REPRESENTANT LEGAL
 DATA: 03/07/2014
 Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
 Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo - PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843


Abionel

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

<ul style="list-style-type: none"> - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA - Tempo de resposta de no máximo 5 ms - Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1 - Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior - Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica) - Dimensão: 18 a 22 polegadas - Conexões: 01 VGA - Deverá possuir as seguintes certificações: PBE/PROCEL (eficiência de energia) - Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos. - Tela antireflexiva (ou anti-glare). Slots PCI: - 1 (um) slot PCI-Express x1. - 1(um) slot PCI- Express x16. Conexões, Portas, Entradas e saídas: - 6 (seis) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres. - 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. - 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador. - 1 (uma) porta serial. - 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete. - 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete. - 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete. - 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete. - 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan - 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento. Gabinete: - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante. - Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes. - De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop). - Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia. - Base ou pés em material antiderrapante. - Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais 					<p style="text-align: center;">7</p> 
--	--	--	--	--	--

FABIO ROBERTO RIGO RG: 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03

Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo / PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

<p>componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na cor preta e ou Cinza (predominante). - Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item. - Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático. - Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 GB Padrão DDR- 3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB). <p>Unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm. - Capacidade de armazenamento 500 GB. - Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete. <p>Som:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface de som on-board de no mínimo 16-bits. - Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete. <p>Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2. - Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse. - Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete. - Mouse óptico com três botões e função scroll. <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe. - Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento. - Teclas numéricas em bloco separado. - Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete. <p>Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site. - Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem como os números de série do equipamento. 					<p style="text-align: right;">f</p> <p style="text-align: right;">M</p> <p style="text-align: right;">OP</p> <p style="text-align: right;">Edvaldo Gomes</p> <p style="text-align: right;">Dir.</p>
--	--	--	--	--	---

FABIO ROBERTO RIGO RG: 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

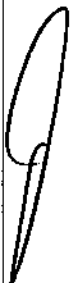
M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo / PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843

Abaciano 11.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado. <p>Licenças, certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS. - Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital. - Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes). - Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética). - O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental). - Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296. - Deve possuir Certificação PBE/PROCEL (eficiência de energia) - Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html). <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar. - O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa. - Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não recondicionados. <p>Garantia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica. - Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar 					<p style="text-align: right;">4</p> 
--	--	--	--	--	---




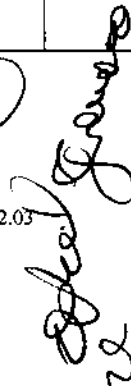
FABIO ROBERTO RIGO RO 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo / PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843

Abiane     *22/07/14*

	atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.					
2	<p align="center">Impressora Multifuncional HP M127FN</p> <p>Impressora multifuncional laser monocromática:</p> <p>Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax</p> <p>Especificações para impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressão: preto; - Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas; - Volume mensal de impressão: até 8000 páginas; - Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos; - Tecnologia de impressão: Laser; - Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4; - Memória: 128Mb; - Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi; - Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi; - Monitor: LCD, 2 linhas; - Velocidade do processador: 600 MHz; - Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11 - Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada); - Memória padrão: 128 MB; - Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas - Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas; - Impressão frente e verso; - Tamanhos de mídia suportados: A4, A5, B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo); - Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais; - Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²; - Placa de rede interna 10/100 Base-TX. <p>Especificações do scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG - Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi; - Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi, Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp - Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm; - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; - Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido); - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas; - Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo; - Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; <p>Especificações da copiadora:</p>	3,00	UN	HP M127FN	899,00	2697,00

Fabio Rigo
FABIO ROBERTO RIGO RG 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662/03
Rua Santos Dumont, 1947 – Toledo / PR – 85900-010 – Fone/Fax: (045) 252-6843

Antonio M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

<p>- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;</p> <p>- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;</p> <p>- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.</p> <p>Especificações para fax:</p> <p>- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;</p> <p>- Memória do fax: Até 500 páginas;</p> <p>- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;</p> <p>- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.</p> <p>Conectividade:</p> <p>Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.</p> <p>Requisitos de sistema:</p> <p>Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;</p> <p>Requisitos de energia e operação:</p> <p>- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)</p> <p>- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);</p> <p>- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;</p> <p>- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;</p> <p>- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;</p> <p>- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)</p> <p>- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)</p> <p>- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível</p> <p>Certificados:</p> <p>O Modelo deverá ser qualificados pela PBE/PROCEL</p> <p>Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of</p> <p>Peso. Até 9,5 kg.</p> <p>Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.</p> <p>Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.</p> <p>Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.</p> <p>- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.</p> <p>- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica.</p> <p>- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min</p>					<p style="text-align: center;">P</p> <p style="text-align: center;">F</p> <p style="text-align: center;">G</p> <p style="text-align: center;">J</p>
--	--	--	--	--	---

FABIO ROBERTO RIGO RG 3.439.536-6

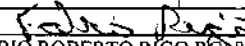
REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.J EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo / PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843

	às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.					
3	<p align="center">Impressora Laser Colorida HP CP1025</p> <p>Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas - ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves - Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos - Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas - Linguagens de impressão padrão: baseada em host - Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido) - Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão - Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade - Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm - Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi - Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi - Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB - Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas <p>Gerenciamento de impressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download) <p>Painel de controle</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 botões (cancelar, selecionar) - 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto) <p>Tipo de mídia aceito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão <p>Tamanhos de mídia aceitos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) <p>Tamanhos de mídia personalizados</p> <ul style="list-style-type: none"> - 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) <p>Manuseio do papel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes - Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências <p>Softwares inclusos</p>	1,00	UN	HP CP1025	899,00	899,00


 FABIO ROBERTO RIGO RG 8.439.536-6
 REPRESENTANT LEGAL
 DATA: 03/07/2014
 Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
 Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo / PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843


Alcino M.

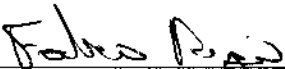
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	<p>- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center</p> <p>Ambiente de operação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR - Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR - Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C - Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C - Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C - Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR <p>Acústica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emissões de energia acústica: 6,2 B(A) - Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível - Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A) - Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível <p>Requisitos de sistema Para PC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede <p>Sistemas operacionais compatíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits - Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9 <p>Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);</p> <p>Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente, um ano de assistência técnica telefônica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica. - Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. 	1,00	UN	NÃO COTADO	
4	Monitor Vertical	1,00	UN	NÃO COTADO	NÃO COTADO


 FABIO ROBERTO RIGO RG: 8.439.536-6
 REPRESENTANT LEGAL
 DATA: 03/07/2014
 Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
 Rua Santos Dumont, 1947 - Toledo / PR - 85900-010 - Fone/Fax: (045) 252-6843



Disposições Complementares sobre as Propostas:

- 01- Os produtos constantes deste Anexo serão fornecidos conforme edital, após a assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
- 04 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
- 05 - Concordamos com todas as condições do Edital.

TOLEDO, 03 de julho de 2014



FABIO ROBERTO RIGO RG: 8439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

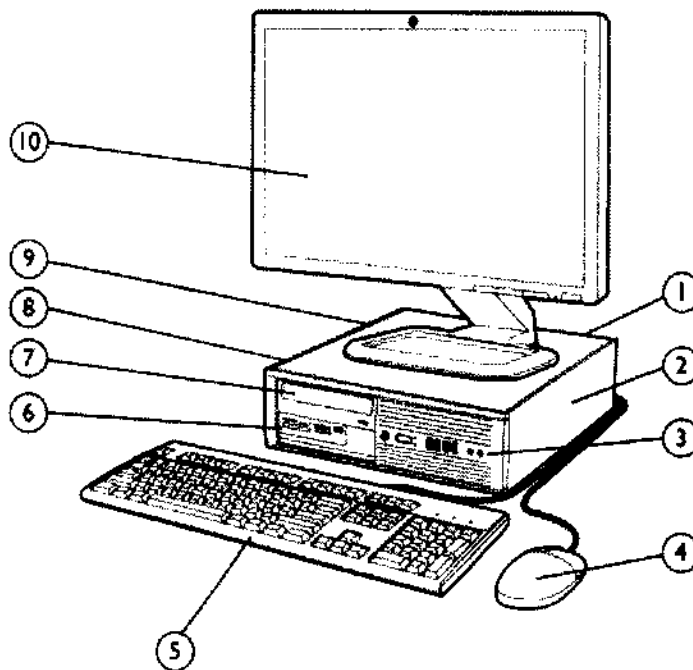
DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

M.I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.701.892/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662/03
Rua Santos Dumont, 1947 – Toledo / PR – 85900-010 – Fone/Fax: (045) 252-6843



Overview



- 1 Rear I/O includes (4) USB 2.0 ports, serial port, PS/2 mouse and keyboard ports, RJ-45 network interface, VGA and DVI-D video interfaces, and audio in/out jacks
- 2 Low profile expansion slots include (2) PCI slots, (1) PCI Express x1 slot, and (1) PCI Express x16 graphics slot
- 3 Front I/O includes (4) USB 2.0 ports, dedicated headphone output, and a microphone jack
- 4 HP Optical Mouse
- 5 HP Keyboard
- 6 3.5" external drive bay supporting a media card reader
- 7 5.25" external drive bay supporting an optical disk drive
- 8 3.5" internal drive bay supporting a hard disk drive
- 9 240W standard efficiency or 85% high efficiency Power Supply
- 10 HP Monitor (sold separately)

Overview

At A Glance

- Intel® H61 Express chipset
- Intel 2nd & 3rd generation Core™ processors
- Integrated Intel HD Graphics
- Broadcom BCM 57788 Gigabit Ethernet LAN with Lightning protection
- DDR3 Synchronous Dynamic Random Access Memory (SDRAM)
- Integrated dual independent monitor support via a VGA and DVI-D video interface
- Standard efficiency, high voltage protection or 85% high efficiency energy saving power supplies available (offering will vary by geographic region)
- ENERGY STAR® qualified. EPEAT® registered where applicable/supported. See www.epeat.net for registration status by country.
- Created using industry leading Design for Environment standards
- Tailored HP Factory Express deployment and lifecycle services available (<http://h71028.www7.hp.com/enterprise/cache/97688-0-0-225-121.aspx>)
- Protected by HP Services, including standard warranties up to 5-5-5 (terms and conditions vary by country; certain restrictions and exclusions apply)



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

OPERATING SYSTEMS

Preinstalled

Windows 8 Pro (64-bit)*
Windows 8 (64-bit)*
Windows® 7 Professional (32-bit)**
Windows® 7 Professional (64-bit)**
Windows® 7 Professional (32-bit) (available through downgrade rights from Windows 8 Pro)***
Windows® 7 Professional (64-bit) (available through downgrade rights from Windows 8 Pro)***
Windows® 7 Home Premium (32-bit)**
Windows® 7 Home Premium (64-bit)**
Windows® 7 Home Basic (32-bit)**

FreeDOS 2.0
Novell SUSE Linux Enterprise Desktop 11

*Not all features are available in all editions of Windows 8. Systems may require upgraded and/or separately purchased hardware, drivers and/or software to take full advantage of Windows 8 functionality. See <http://www.microsoft.com>.

**Not all features are available in all editions of Windows 7. This system may require upgraded and/or separately purchased hardware to take full advantage of Windows 7 functionality. See <http://windows.microsoft.com/en-us/windows7/products/home> for details.

***This system is preinstalled with Windows® 7 Pro software and also comes with a license and media for Windows 8 Pro software. You may only use one version of the Windows software at a time. Switching between versions will require you to uninstall one version and install the other version. You must back up all data (files, photos, etc.) before uninstalling and installing operating systems to avoid loss of your data.

Certified

Novell SUSE Linux Enterprise Desktop 11

Supported

Windows® 7 Enterprise Edition (32-bit or 64-bit)
Windows 8 Enterprise (32-bit or 64-bit)
Windows 8 Pro (32-bit)
Windows 8 (32-bit)

PROCESSOR

Intel® 3rd Generation Core™ i7 Processors

Intel® Core™ i7-3770S with Intel HD Graphics 4000 (3.10 GHz, 8 MB cache, 4 cores)
8 threads, 65 W
Intel Stable Image Platform Program (SIPP)

Intel® 3rd Generation Core™ i5 Processors

Intel® Core™ i5-3570S with Intel HD Graphics 2500 (3.10 GHz, 6 MB cache, 4 cores)
4 threads, 65 W
Intel Stable Image Platform Program (SIPP)



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

Intel® Core™ i5-3475S with Intel HD Graphics 4000 (2.90 GHz, 6 MB cache, 4 cores)
4 threads, 65 W

Intel Stable Image Platform Program (SIPP)

Intel® Core™ i5-3470S with Intel HD Graphics 2500 (2.90 GHz, 6 MB cache, 4 cores)
4 threads, 65 W

Intel Stable Image Platform Program (SIPP)

Intel® Core™ i5-3470T with Intel HD Graphics 2500 (2.90 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 35 W

Intel Stable Image Platform Program (SIPP)

Intel® 3rd Generation Core™ i3 Processors

Intel® Core™ i3-3250 with Intel HD Graphics 2500 (3.50 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 55W

Intel® Core™ i3-3245 with Intel HD Graphics 2500 (3.40 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 55W

Intel® Core™ i3-3240T with Intel HD Graphics 2500 (2.90 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 35W

Intel® Core™ i3-3240 with Intel HD Graphics 2500 (3.40 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 55W

Intel® Core™ i3-3225 with Intel HD Graphics 4000 (3.30 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 55W

Intel® Core™ i3-3220 with Intel HD Graphics 2500 (3.30 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 55W

Intel® Core™ i3-3210 with Intel HD Graphics 2500 (3.20 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 55W

Intel® 2nd Generation Core™ i3 Processors

Intel® Core™ i3-2130 with Intel HD Graphics 2000 (3.40 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 65W

Intel® Core™ i3-2120 with Intel HD Graphics 2000 (3.30 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
4 threads, 65W

Intel® Pentium® Processors

Intel® Pentium® G870 with Intel HD Graphics (3.10 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Pentium® G860 with Intel HD Graphics (3.00 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Pentium® G645 with Intel HD Graphics (2.90 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Pentium® G640 with Intel HD Graphics (2.80 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Pentium® G2140 with Intel HD Graphics (3.3 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Pentium® G2130 with Intel HD Graphics (3.2 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

Intel® Pentium® G2120 with Intel HD Graphics (3.1 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Pentium® G2030 with Intel HD Graphics (3.0 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Pentium® G2020 with Intel HD Graphics (2.90 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Pentium® G2010 with Intel HD Graphics (2.80 GHz, 3 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Celeron® Processors

Intel® Celeron® G1620 with Intel HD Graphics (2.70 GHz, 2 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Celeron® G1610 with Intel HD Graphics (2.60 GHz, 2 MB cache, 2 cores)
2 threads, 55 W

Intel® Celeron® G555 with Intel HD Graphics (2.70 GHz, 2 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Celeron® G550 with Intel HD Graphics (2.60 GHz, 2 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Celeron® G540 with Intel HD Graphics (2.50 GHz, 2 MB cache, 2 cores)
2 threads, 65 W

Intel® Celeron® G470 with Intel HD Graphics (2.0 GHz, 1.5 Mb cache, 1 core)
2 threads, 35 W

Intel® Celeron® G465 with Intel HD Graphics (1.90 GHz, 1.5 Mb cache, 1 core)
2 threads, 35 W

Intel® Celeron® G460 with Intel HD Graphics (1.80 GHz, 1.5 Mb cache, 1 core)
2 threads, 65 W

CHIPSET

Intel® H61 Express

SMBIOS

System Management BIOS, previously known as DMI BIOS, is used to store system management information.



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

GRAPHICS

Integrated on all models (depends on processor)

Intel HD Graphics: Basic, 2000, 2500, 4000

NOTE: Models with Intel Core i3/i5/i7 processors include HD 2000, 2500 or 4000 graphics. Models with Pentium or Celeron processors include HD graphics. Please see specific processors for graphics configuration.

Discrete

AMD Radeon HD 6350 (512 MB) PCIe x16

AMD Radeon HD 7450 (1 GB) PCIe x16

NVIDIA NVS 300 (512 MB) PCIe x16

NVIDIA NVS 310 (512 MB) PCIe x16

NVIDIA NVS 315 1GB PCIe x16 GFX

Adapters and Cables

HP DisplayPort to DVI-D Adapter

HP DisplayPort to HDMI Adapter

HP DisplayPort to VGA Adapter

HP DisplayPort Cable

FireWire / IEEE 1394a PCIe x1 Card

HP Front Dual USB3 Port Device

STORAGE

SATA Hard Drive

250 GB, 7200 rpm, SATA 6.0 Gb/s, SMART IV

500 GB, 7200 rpm, SATA 6.0 Gb/s, SMART IV

1 TB, 7200 rpm, SATA 6.0 Gb/s, SMART IV

SATA Solid State Drive

120 GB, SATA, Solid State Drive

128 GB, SATA, Solid State Drive

160GB SATA 2.5 with caddy Solid State Drive

256GB SATA 2.5 with caddy SED Solid State Drive

256GB SATA 2.5 with caddy Solid State Drive

500GB 7200 RPM SATA 2.5 SED HDD

Optical Disc Drive

HP SATA DVD-ROM

HP SATA SuperMulti DVD Writer

HP SATA Blu-ray Writer

No included ODD

Media Card Reader



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

14-in-1 USB 2/3 3.5 (optional)

MEMORY

Type

Non-ECC, DDR3 SDRAM, 1600 MHz, DIMM(runs at 1333 MHz due to chipset)

Maximum

16 GB

of Slots

2

NOTE: Full availability of 4 GB or more of memory requires a 64-bit operating system. With Windows 32-bit operating systems, the amount of usable memory is dependent upon your configuration, so that above 3 GB all memory may not be available due to system resource requirements.

NETWORKING/COMMUNICATIONS

Ethernet (RJ-45)

Integrated Broadcom BCM 57788 Gigabit Ethernet LAN with Lightning protection

Intel Pro 1000 CT2 Gigabit Ethernet Network Card (optional)

NOTE: The term "10/100/1000" or "Gigabit" Ethernet indicates compliance with IEEE standard 802.3ab for Gigabit Ethernet, and does not connote actual operating speed of 1 Gb/s. For high-speed transmission, connection to a Gigabit Ethernet server and network infrastructure is required.

Wireless

HP 802.11 b/g/n Wireless Network Card PCIe x1 (optional)

Intel 6205 802.11 a/b/g/n PCIe x1 NIC (optional)

Intel 7260 802.11 a/b/g/n PCIe x1 NIC (optional)

AUDIO/MULTIMEDIA

High Definition Audio with Realtek ALC221 codec (all ports are stereo)

Microphone/Headphone front ports (standard)

Line-out and Line-In rear ports (standard)

Multi-streaming capable (standard)

Internal Speaker (standard)

HP Thin USB Powered Speakers (optional)

NOTE: The audio ports/jacks provided by all HP desktop systems are 3.5mm in diameter. This would include both the front jacks and rear jacks, for audio in/out, mic in and headphone out.



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

KEYBOARDS AND POINTING DEVICES

Keyboard

HP USB Standard
 HP PS/2 Standard
 HP USB CCID SmartCard Keyboard
 HP USB PS/2 Washable Keyboard
 HP Wireless Keyboard and Mouse
 (Keyboard contains 25% post-consumer recycled plastic content)
 HP Wireless Keyboard & Dongle (Brazil)

Mice

HP USB Optical Mouse
 HP PS/2 Optical Mouse
 HP USB Laser Mouse
 HP USB PS/2 Washable Scroll Mouse
 HP Wireless Laser Mouse (Brazil)

STAND

HP Small Form Factor tower stand

SECURITY

SATA Port Disablement (via BIOS)
 Serial, Parallel, USB enable/disable (via BIOS)
 Optional USB Port Disable at factory (user configurable via BIOS)
 Removable Media Write/Boot Control
 Power-On Password (via BIOS)
 Setup Password (via BIOS)
 HP Chassis Security Kit
 Support for chassis padlocks and cable lock devices
 Face Recognition for HP ProtectTools

POWER

240W, 85% efficient, active PFC
 240W, standard efficiency, active PFC

SOFTWARE

Included Security

Windows 8

HP Client Security

- Credential Manager
- Password Manager
- One Step Logon
- Face Recognition (with optional webcam)
- SpareKey

Windows 7

HP Client Security

- Credential Manager
- Password Manager
- One Step Logon
- Face Recognition (with optional webcam)
- SpareKey



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

- Device Access Manager w/JITA
- Drive Encryption*

Computrace (user optional)**
Windows Defender

- DigitalPass
- Device Access Manager w/ JITA
- Drive Encryption (McAfee)
- File Sanitizer
- Privacy Manager

Computrace (user optional)**
Microsoft Security Essentials
Bing (Search)

Windows Applications

Internet Explorer
Store
Desktop
Photos
Mail
Games
Calendar
People (contacts)
Messaging
SkyDrive
Music
Video
Camera
News
Sports
Weather
Maps
Finance
Bing (Search)

Productivity HP Additions

Buy Office
HP Registration
HP Getting Started with Windows 8
HP ePrint***
HP Support Assistant
CyberLink Media Suite Windows 8
CyberLink Media Suite
CyberLink YouCam****
CyberLink YouCam Windows 8****
CyberLink Webcam Sharing Manager****
CyberLink PowerDVD SD, BD
CyberLink Power2Go
CyberLink Photo Director
CyberLink Power Director
HP Mobile Connect
Evernote
Skype

Desktop Applications

HP Wireless Hotspot
HP Support Assistant
PDF Complete, corporate edition

Buy Office
Corel WinDVD 10.0 SD (DVD) Player*****
Corel WinDVD 10.0 BD (Blu-Ray) Player*****
Roxio MyDVD Business 2010*****
Roxio MyDVD Business 2010 HD*****
HP Marketplace
HP Wallpaper

PDF Complete Corporate Edition
WinZip Basic
Adobe Flash Player



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

HP Documentation (eDOCS)	HP eHelp Documentation HP Hardware Reference Guide HP Quick Setup & Getting Started Guide HP Regulatory and Safety Information HP Safety and Comfort Guide HP Warranty Documentation	HP eHelp Documentation HP Hardware Reference Guide HP Quick Setup & Getting Started Guide HP Regulatory and Safety Information HP Safety and Comfort Guide HP Warranty Documentation
HP Support Applications	HP EUDI Support Environment HP Help and Support HP Setup v9.0 HP Support Assistant	HP EUDI Support Environment HP Help and Support HP Recovery Manager HP Setup v9.0 HP Support Assistant

*Available via download

** Computrace agent is shipped turned off, and must be activated by customers when they purchase a subscription. Subscriptions can be purchased for terms ranging from one to five years. Service is limited, check with Absolute for availability outside the U.S.

*** Requires an Internet connection to HP web-enabled printer and HP ePrint account registration (for a list of eligible printers, supported documents and image types and other HP ePrint details, see www.hp.com/go/eprintcenter). Requires optional broadband module. Broadband use requires separately purchased service contract. Check with service provider for coverage and availability in your area. Separately purchased data plans or usage fees may apply. Print times and connection speeds may vary.

****Preinstalled on models with webcam

*****Optional

ENVIRONMENTAL & REGULATORY

Energy Star® qualified models available

EPEAT® registered where applicable/supported. See www.epeat.net for registration status by country.

TAA compliant

For accessibility information on HP products, please visit: <http://www.hp.com/accessibility>

ENVIRONMENTAL

Weight	<u>System weight</u> 16.72 lb 7.6 kg <u>Shipping weight</u> 17.86 lb 8.1 kg <u>Maximum supported weight</u> 77 lb 35 kg
Volume	790.26 cu in (12.95 L)
Dimensions (W x D x H)	<u>Without stand</u> 13.3 x 14.9 x 3.95 in 33.8 x 37.85 x 10 cm <u>Tower stand</u> 7.01 x 7.87 x 1.12in 178 x 20 x 2.85 cm <u>Shipping carton</u> 19.68 x 23.38 x 9 in



Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

49.99 x 59.385 x 22.86 cm

TEMPERATURE, HUMIDITY, ALTITUDE

Temperature	Operating	50 to 95°F* 10 to 35°C*
	Non-operating	-22 to 140°F -30 to 60°C
Relative humidity	Operating	10 to 90% (non-condensing at ambient)
	Non-operating	5 to 95% (non-condensing at ambient)
Altitude (unpressurized)	Operating	0 to 10000 ft (0 to 3048 m)
	Non-operating	0 to 30,000 ft (0 to 9144 m)

*Operating temperature is de-rated 1.0 deg C per 300 m (1000 ft) to 3000 m (10,000 ft) above sea level, no direct sustained sunlight. Maximum rate of change is 10 deg C/Hr. The upper limit may be limited by the type and number of options installed.

PORTS

I/O Ports – Standard

- 10 – USB 2.0 (4 front, 4 rear, 2 internal)
- 1 – Microphone in (front)
- 1 – Headphone jack (front)
- 1 – Serial RS-232 (rear)
- 1 – Audio line in (rear)
- 1 – Audio line out (rear)
- 2 – PS/2 (rear)
- Color coded support for keyboard (purple) and mouse (green)
- 1 – RJ-45 (rear)
- Accesses the integrated Broadcom network interface controller
- 1 – VGA (rear)
- 1 – DVI-D (rear)
- Provides integrated dual independent monitor support

I/O Ports – Optional

- 1 – 14-in-1 media card reader
- 1 – Serial (via optional adapter)
- 1 – Parallel (via optional adapter)



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Standard Features and Configurable Components (availability may vary by country)

SLOTS

- 1 – PCIe x16
- Low-profile – 2.5"
- Length 6.6"
- 25 W maximum power
- 1 PCIe x1
- Low-profile – 2.5"
- Length 6.6"
- 10 W maximum power
- 2 PCI
- Low-profile – 2.5"
- Length 6.6"
- 25 W maximum power

BAYS

- 1 – 3.5" external
- Available for optional Media Card Reader
- 1 – 5.25" external
- 8.19" depth for optional optical disc drive
- 1 – HDD internal
- Available for 3.5" hard disk drive

SERVICE AND SUPPORT

On-site warranty and service¹: This limited warranty and service offering delivers parts, labor and on-site repair for terms up to 3 years. Optional terms available up to 5 years. Response time is next business day² and includes free telephone support³ 24 x 7. Global coverage² ensures any product purchased in one country and transferred to another non-restricted country will remain fully covered under the original warranty and service offering. Some countries/regions do not offer one year onsite and labor. For extended service for your HP product, visit HP Care Pack Central: www.hp.com/go/cpc.

NOTE 1: Terms and conditions may vary by country. Certain restrictions and exclusions apply. Other warranty variations may be offered in your region.

NOTE 2: On-site service may be provided pursuant to a service contract between HP and an authorized HP third-party provider, and is not available in certain countries. Global service response times are based on commercially reasonable best effort and may vary by country.

NOTE 3: Technical telephone support applies only to HP-configured, Compaq and third-party HP-qualified hardware and software. Toll-free calling and 24 x 7 support may not be available in some countries.



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Graphics

Intel HD Graphics

VGA Controller	Integrated
DVI-D	Integrated
Bus Type	Intel® Flexible Display Interface (Intel® FDI) - a proprietary link for carrying display traffic from the Processor Graphics controller to the PCH display I/Os
Memory	Intel graphics do not have dedicated memory but utilizes some of the computer's system memory. The amount of memory used for graphics depends on the amount of system memory installed, BIOS settings, operating system, and system load. 32 MB is pre-allocated for graphics use at system boot time. Additional memory can be allocated at boot time by the BIOS for PAVP (Protected Audio Video Playback) support for playback of protected video content.

Additional memory is allocated for graphics as needed using Intel's Dynamic Video Memory Technology (DVMT), to provide an optimal balance between graphics and system memory use.

Maximum Graphics Memory	Microsoft Windows XP	Microsoft Windows 7	Windows 8
	Up to 1GB	Up to 1.7GB	Up to 1.8GB

Note: the actual amount of maximum graphics memory can be less than the amounts listed above depending upon your computer's configuration.

Multi-display Support	Integrated dual independent monitor support facilitated via one VGA port and one DVI-D integrated on the back plane of the system board and presented as part of the rear I/O set of interfaces. Support for DVI, HDMI, dual link DVI or second VGA monitor provided by optional HP DisplayPort adapters (see complete listing of available optional adapters elsewhere in this QuickSpec).
------------------------------	---

The system can support greater than two monitors with the addition of an optional discrete graphics card. Both integrated graphics and discrete graphics can be utilized simultaneously.

HW Video Decode	AVC/VC1/MPEG2/JPEG/MJPEG/PAVP
------------------------	-------------------------------

Maximum Color Depth	32 bits/pixel
----------------------------	---------------

Graphics/Video API Support	<u>3rd</u> Generation Core processors:
-----------------------------------	---

- The Processor Graphics contains a refresh of the seventh generation graphics core enabling substantial gains in performance and lower power consumption. Up to 16 EU support.
- Next Generation Intel Clear Video Technology HD Support is a collection of video playback and enhancement features that improve the end user's viewing experience
 - Encode/transcode HD content
 - Playback of high definition content including Blu-ray Disc
 - Superior image quality with sharper, more colorful images
 - Playback of Blu-ray disc 3D content using HDMI (V.1.4 with 3D)
- DirectX Video Acceleration (DXVA) support for accelerating video processing
 - Full AVC/VC1/MPEG2 HW Decode
- Advanced Scheduler 2.0, 1.0, XPDM support
- Windows 7, Windows XP, OSX, Linux OS Support
- DirectX 11, DirectX 10.1, DirectX 10, DirectX 9 support
- OpenGL 3.3 support

2nd Generation Core processors:

- The Processor Graphics contains a refresh of the sixth generation graphics core enabling substantial gains in performance and lower power consumption.



Technical Specifications - Graphics

- Next Generation Intel Clear Video Technology HD support is a collection of video playback and enhancement features that improve the end user's viewing experience.
 - Encode/transcode HD content
 - Playback of high definition content including Blu-ray Disc
 - Superior image quality with sharper, more colorful images
 - Playback of Blu-ray disc 3D content using HDMI (V.1.4 with 3D)
- DirectX Video Acceleration (DXVA) support for accelerating video processing
 - Full AVC/VC1/MPEG2 HW Decode
- Advanced Scheduler 2.0, 1.0, XPDM support
- Windows 7, XP, Windows Vista, OSX, Linux OS Support
- DirectX 10.1, DirectX 10, DirectX 9 support
- OpenGL 3.0 support

Supported Display Resolutions and Refresh Rates

NOTE: other resolutions may be available but are not recommended as they may not have been tested and qualified by HP

Resolution	Analog	Digital
640x480	85	60
800x600	85	60
1024x768	85	60
1280x720	85	60
1280x1024	85	60
1440x900	75	60
1600x1200	85	60
1680x1050	75	60
1920x1080	85	60-R
1920x1200	85	60-R
1920x1440	85	N/A
2048x1536	75	N/A
2560x1600	N/A	N/A

Note: Other resolutions may be available but are not recommended as they may not have been tested and qualified by HP

Note: 60-R denotes reduced blanking timings are used on single-link DVI connections and may be used with other digital connections



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Graphics

AMD Radeon HD 6350 Graphics Card

Factory Default Output Connector DMS-59 to dual VGA Y Cable

Input/Output Connectors DMS-59
S-

Board Display Options Supports two displays via included DMS-59 to dual VGA cable or 2 DVI monitors via optional DMS-59 to dual DVI cable kit part number: DL139A.

	Specification	Description
Board Configuration	Graphics Chip	AMD Radeon™ HD 6350 GPU
	Core clock	650 MHz
	Memory clock	800 MHz
	Frame buffer	512 MB DDR3, 64 bit wide
Bus Type	PCI Express x16 Generation 2.0	
Max. Vertical Refresh	85Hz	
Display Support	Integrated 400MHz RAMDAC	
RAMDAC	400MHz DAC, 10-bit per channel	
Display Max. Resolution	Digital 1920 x 1200	
	Analog 2048 x 1536	

Display Resolutions and Refresh Rates

NOTE: other resolutions may be available but are not recommended as they may not have been tested and qualified by HP

Resolution	Maximum Refresh Rate (Hz)	
	Analog	Digital
640 x 480	85	60
800 x 600	85	60
1024 x 768	85	60
1280 x 720	85	60
1280 x 1024	85	60
1440 x 900	75	60
1600 x 1200	85	60
1680 x 1050	75	60
1920 x 1080	85	60-R
1920 x 1200	85	60-R
1920 x 1440	85	N/A
2048 x 1536	75	N/A
2560 x 1600	N/A	N/A

* Only supported with a Display Port monitor connection

** Only supported when using a dual link DVI or DP monitor connection.

Note: 60-R denotes reduced blanking timings are used on single link DVI connections and may be used with other digital connections.



Technical Specifications - Graphics

Languages supported 24 languages: English, Arabic, Chinese Simplified, Chinese Traditional, Czechoslovakian, Danish, Dutch, Finnish, French, German, Greek, Hebrew, Hungarian, Italian, Japanese, Korean, Norwegian, Polish, Portuguese, Russian, Spanish, Swedish, Thai, Turkish.

Windows 7 Home Basic*, Windows 7 Home Premium*, Windows 7 Professional Edition 32*, Windows 7 Professional Edition 64*, Windows 7 Ultimate Edition 32*, Windows 7 Ultimate Edition 64*, Windows Vista Ultimate 32†, Windows Vista Ultimate 64†, Windows Vista Business 32†, Windows Vista Business 64†, Windows Vista Home Basic 32†, Windows Vista Home Basic 64†, Windows XP Professional or Windows XP Home 32†.

*This system may require upgraded and/or separately purchased hardware and/or a DVD drive to install the Windows 7 software and take full advantage of Windows 7 functionality. See <http://www.microsoft.com/windows/windows-7/> for details.

Operating systems support Windows 7 Business disk may be included for future upgrade if desired. To qualify for this downgrade an end user must be a business (including governmental or educational institutions) and is expected to order at least 25 customer systems with the same custom image

† Certain Windows Vista product features require advanced or additional hardware. Windows Vista Upgrade Advisor can help you determine which features of Windows Vista will run on your computer. To download the tool, visit: <http://www.windowsvista.com/upgradeadvisor>. For Windows Vista system requirements, visit: <http://www.windowsvista.com/systemrequirements>. Linux x86 and x86_64 distributions using XFree86 or X.Org‡.

‡Linux drivers are available from ATI's website and may be available in a Linux distribution. Refer to the Open Source and Linux from HP website: <http://www.hp.com/wwsolutions/linux/products/clients/> for support information.

Maximum Power Consumption 19.9 W

Option kit contents

- AMD Radeon HD 6350 (512MB) DH PCIe x16 Card with full height bracket attached
- DMS 59 to dual VGA Y cable
- Software CD with graphics drivers
- Low profile bracket to convert the card for using in a low profile chassis
- Warranty documentation

AMD Radeon HD 7450 DF Graphics Card

Factory Default Output Connector DisplayPort, Dual-link DVI-I with DVI to VGA Adaptor

Input/Output Connectors One Dual link DVII and one DisplayPort output.

Specification

Graphics Chip

Description

AMD Radeon™ HD 7450 GPU
(Based on AMD Radeon™ HD 6000 series GPU technology)

Board Configuration

Core clock	625 MHz
Core clock	800 MHz
Frame buffer	1GB MB DDR3, 64 bit wide

Bus Type PCI Express x16 Generation 2.0

Max. Vertical Refresh 85Hz

Display Support Integrated 400MHz RAMDAC



Technical Specifications - Graphics

RAMDAC	400MHz DAC, 10-bit per channel
Display Max. Resolution	Digital 1920 x 1200 Analog 2048 x 1536

Display Resolutions and Refresh Rates

NOTE: other resolutions may be available but are not recommended as they may not have been tested and qualified by HP

Resolution	Maximum Refresh Rate (Hz)	
	Analog	Digital
640 x 480	85	60
800 x 600	85	60
1024 x 768	85	60
1280 x 720	85	60
1280 x 1024	85	60
1440 x 900	75	60
1600 x 1200	85	60
1680 x 1050	75	60
1920 x 1080	85	60-R
1920 x 1200	85	60-R
1920 x 1440	85	60*
2048 x 1536	75	60*
2560 x 1600	N/A	60**

* Only supported with a Display Port monitor connection

** Only supported when using a dual link DVI or DP monitor connection.

Note: 60-R denotes reduced blanking timings are used on single link DVI connections and may be used with other digital connections.

Languages supported

24 languages: English, Arabic, Chinese Simplified, Chinese Traditional, Czechoslovakian, Danish, Dutch, Finnish, French, German, Greek, Hebrew, Hungarian, Italian, Japanese, Korean, Norwegian, Polish, Portuguese, Russian, Spanish, Swedish, Thai, Turkish

Windows 7 Home Basic*, Windows 7 Home Premium*, Windows 7 Professional Edition 32*, Windows 7 Professional Edition 64*, Windows 7 Ultimate Edition 32*, Windows 7 Ultimate Edition 64*, Windows Vista Ultimate 32†, Windows Vista Ultimate 64†, Windows Vista Business 32†, Windows Vista Business 64†, Windows Vista Home Basic 32†, Windows Vista Home Basic 64†, Windows XP Professional or Windows XP Home 32†.

*This system may require upgraded and/or separately purchased hardware and/or a DVD drive to install the Windows 7 software and take full advantage of Windows 7 functionality. See <http://www.microsoft.com/windows/windows-7/> for details.

Operating systems support

Windows 7 Business disk may be included for future upgrade if desired. To qualify for this downgrade an end user must be a business (including governmental or educational institutions) and is expected to order at least 25 customer systems with the same custom image

† Certain Windows Vista product features require advanced or additional hardware. Windows Vista Upgrade Advisor can help you determine which features of Windows Vista will run on your computer. To download the tool, visit: <http://www.windowsvista.com/upgradeadvisor>. For Windows Vista system requirements, visit: <http://www.windowsvista.com/systemrequirements>. Linux x86 and x86_64 distributions using XFree86 or X.Org†.



Technical Specifications - Graphics

‡Linux drivers are available from ATI's website and may be available in a Linux distribution. Refer to the Open Source and Linux from HP website:

<http://www.hp.com/wwsolutions/linux/products/clients/> for support information.

Option kit contents

- AMD Radeon HD 7450 DP (1GB) PCIe x16 Card with full height bracket attached
- DVI-I to VGA adapter
- Software CD with graphics drivers
- Low profile bracket to convert the card for using in a low profile chassis
- Warranty documentation

EMC Emissions:

a) FCC Part 15, Subpart B – Unintentional Radiators, Class B Computing Devices for Home & Office Use

b) CISPR22: 1997/EN 55022:1998 – Class B – Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of Information Technology Equipment

c) Canadian Standard ICES-003 is equivalent to CISPR22

d) Taiwanese Standard BSMI

e) Japanese VCCI

f) Australian C-Tick

g) Korean (KCC)

Compliance standards

EMC Immunity:

CISPR 24:1997/EN 55024:1998 - Information Technology Equipment – Immunity Characteristics – Limits and Methods of Measurement.

RAMDAC

400MHz DAC, 10-bit per channel

Display Max. Resolution

Digital 1920 x 1200

Analog 2048 x 1536

NVIDIA NVS 300 Graphics Card

Introduction

The NVIDIA NVS 300 PCIe Graphics Card is a low profile, dual-head graphics card delivering next-generation multi-display capabilities to professional business and commercial applications.

If you require a graphics card for use with desktops in a telesales-center environment, or frequently analyze spreadsheets requiring the flexibility of dual-monitor displays, the NVIDIA NVS 300 PCIe Graphics Card is the ideal solution for you. Easily installed with a setup wizard, this controller integrates seamlessly with the Microsoft Windows environment. nView - NVIDIA's multi-display software, enhances your productivity in single or multi-display environments by allowing you to take advantage of features like gridlines & Virtual Desktops (Virtual Desktops allows an end user to create up to 32 individual desktops)

The NVIDIA NVS 300 PCIe Graphics Card is also GPU computing ready. It is capable of enhancing system performance if used in conjunction with applications that support GPU computing through DirectCompute, CUDA, or OpenCL frameworks.

The NVIDIA NVS 300 PCIe Graphics Card includes 512MB of DDR3 graphics memory. A minimum system memory configuration of 1GB is needed to support this card.

NOTE: Graphics cards use part of the total system memory (RAM) for graphics performance. System memory dedicated to graphics performance is not available for other use by other programs.

Key Benefits

- View your work on two monitors with nView multi-display software and create up to 32 individual desktops (using 'Virtual Desktops' with nView)



Technical Specifications - Graphics

- Compatible with all major financial, non-linear editing (NLE), and electronic design automation (EDA) applications
- Includes 512 MB of dedicated DDR3 graphics memory
- Deliver crystal-clear images via dual 400-MHz RAMDACs
- Supports the latest flat-panel displays, dual analog or digital displays
- Robust IT management tools for seamless installation, deployment and maintenance
- Passive heatsink for silent operation
- DirectX 10.1 support in hardware for optimal performance in DX10 applications
- OpenGL 3.3 support in hardware for optimal performance with OpenGL applications

Factory Default Output Connector	DMS-59 to dual VGA Y Cable
Form Factor	PCI Express x16 (generation 2.0) Low Profile, half length, 2.586" x 5.7" (6.57 x 14.48 cm) Full height bracket utilized when configured to MT
Graphics Controller	Nvidia GT218 GPU
Memory Frame Buffer	512MB DDR3, 64-bit wide
Output Connectors	Single DMS-59 connector Supports dual analog displays with included DMS-59 to dual VGA Y cable. Support dual digital displays with an optional adapter (see complete listing of available optional adapters elsewhere in this QuickSpec).
RAMDAC	Dual 400MHz
Core Clock	520MHz
Memory Clock	790MHz
Frame Buffer	512MB DDR2, 64-bit wide
Maximum Pixel Clock (analog)	400MHz
Overlay planes	One 16-bit video overlay plane
Video Acceleration	Directx 10.1; OpenGL 3.3; CUDA, DirectCompute Full screen, full frame video playback of HDTV, Blu-ray and DVD content
High-definition Video Processor (HDVP)	Inbuilt video decoder for multiple video formats including MPEG2, VC-1, WMV9, H.264, and MVC Capable of decoding dual Video Streams at HD (1080p) resolutions Hardware color-space conversion (YUV 4:2:2 and 4:2:0) High-Quality in-built Filtering/Scaling Stereo & HD Audio (LPCM 7.1) support for HDMI outputs (HDMI via optional DVI-HDMI dongles) with the DMS-59 to DisplayPort Adapter
Supported Graphics APIs	OpenGL 3.3 support in hardware DirectX 10.0 support in hardware

Display Resolutions and Refresh Rates

Note: other resolutions may be available but are not recommended as they may not have been tested and qualified by HP

Resolution	Maximum Refresh Rate (Hz)	
	Analog	Digital
640 x 480	85	60
800 x 600	85	60
1024 x 768	85	60
1280 x 720	85	60



Technical Specifications - Graphics

1280 x 1024	85	60
1440 x 900	75	60
1600 x 1200	85	60
1680 x 1050	75	60
1920 x 1080	85	60-R
1920 x 1200	85	60-R
1920 x 1440	85	N/A
2048 x 1536	75	N/A

Note: 60-R denotes reduced blanking timings are used on single link DVI connections and may be used with other digital connections.

NVIDIA NVS 310 Graphics Card

Introduction

The NVIDIA® NVS™ 310 Graphics Card is a PCI Express low profile form factor graphics add-in card targeted as an active low cost graphics solution for the corporate business and enterprise markets.

The NVIDIA® NVS 310 graphics card is an ideal solution for customers requiring a small form factor graphics add-in card for either standard or small form factor PC designs.

Performance and Features

The NVIDIA® NVS 310 Graphics Card offers 512 MB of ultrafast DDR3 memory and is capable of supporting up to 2 displays.

- DisplayPort connector supports multimode technology to support connection to DVI-D, VGA and HDMI monitors with optional adapters in kits NR078AA, FH973AT, BP937AA, A5615AA.
- For a DisplayPort to DisplayPort connections use the optional DisplayPort Cable Kit VN567AA.

Form Factor (H x L)	Low Profile: 2.713 x 6.15 in
Bus Type	PCI Express x16, 2.0 compliant
Graphics Controller	NVIDIA® NVS 310
Memory Size	512 MB DDR3
Memory Clock	875MHz
Memory Bandwidth	14 GB/s
Connectors	2 x DisplayPort 1.2
Maximum Resolution	Up to 2560 x 1600 (digital display) per display.
Display Output	Up to 2 displays in the following configurations DisplayPort output: <ul style="list-style-type: none"> • Drives two DisplayPort enabled digital display at resolutions up to 2560 x 1600 at 60 Hz with reduced blanking, when connected natively using the 2 DisplayPort connectors on the NVS 310 graphics card • Supports 2 monitors up to resolution of 1920 x 1200 at 60 Hz with reduced blanking using DisplayPort 1.2 multi stream topology technology.



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Graphics

DVI-D output:

- Drives two digital display at resolutions up to 1920 × 1200 at 60 Hz with reduced blanking using DisplayPort to DVI-D single-link cable adaptors
- Drives two digital display at resolutions up to 2560 × 1600 at 60 Hz with reduced blanking using DisplayPort to DVI-D dual-link cable adaptors

HDMI output:

- NVS 310 is capable of driving two high definition (HD) panels up to resolutions of 1920 × 1080P at 60 Hz using DisplayPort to HDMI cable adaptors

VGA display output:

- Drives two analog display at resolutions up to 1920 × 1200 at 60 Hz using DisplayPort to VGA cable adaptors

Max. Power 19.5 W

Display Resolutions and Refresh Rates

Note: other resolutions may be available but are not recommended as they may not have been tested and qualified by HP

Resolution	Maximum Refresh Rates (Hz) by Connection			
	DisplayPort to VGA	DisplayPort to DVI-D	DisplayPort to HDMI	DisplayPort
640 × 480	85	60	60	60
800 × 600	85	60	60	60
1024 × 768	85	60	60	60
1280 × 720	85	60	60	60
1280 × 1024	85	60	60	60
1440 × 900	75	60	60	60
1600 × 1200	60	60	60	60
1680 × 1050	60	60	60	60
1920 × 1080	60-R	60-R	60	60
1920 × 1200	60-R	60-R		60
1920 × 1440				60
2048 × 1536				60
2560 × 1600				60

Note: 60-R denotes reduced blanking timings are used on single link DVI connections and may be used with other digital connections.



Technical Specifications – Hard Disk and Solid State Storage

Introduction:

HP Serial Advanced Technology Attachment (SATA) Hard Drives maximize the performance of HP Business PCs by providing the technologies to meet your increasing storage demands with high-capacity drives offering superior reliability and performance.

SATA provides faster data transfer speeds, better system cooling airflow, more bandwidth, more headroom for speed increases in future generations and better data integrity. A next-generation technology, the SATA interface connects hard drives to the PC platform enabling easy aggregation of multiple hard drives into a single PC. This offers you the additional benefits of dedicated bandwidth, the ability to more easily identify device failures and scalability. The HP Compaq Pro 4300 Series supports the latest SATA 6.0 Gb/s specification.

HP Drive Lock

HP Serial ATA Hard Drives offer enhanced security via a new Drive Lock. When enabled, this ATA security feature set prevents software access to user data on the drive until one or two user-defined passwords are provided.

SMART IV Technology

Self Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART) hard drive technology allows hard drives to monitor their own health and to raise flags if imminent failures are predicted. If the drive determines that a failure is imminent, the SMART hard drive technology enables the intelligent manageability or management software to generate a fault alert. While the current versions of SMART hard drives do a good job monitoring the data on the hard drive media, the ever increasing emphasis on reliability and quality has promoted HP to implement SMART IV technology which constantly checks that the data flow from host interface to media and media to host interface is not compromised. This is accomplished by inserting a 2 byte parity code into every 512 byte block in the data path of the hard drive's Cache RAM. This unique parity checking performed by HP's SMART IV technology hard drives, allows for more complete error detection coverage encompassing the entire data path between the host and the hard drive.

Smart IV is also known as IOEDC: I/O Error Detection Code.

Native Command Queuing

NCQ or Native Command Queuing is a SATA protocol extension that allows the hard drive to have several write or read commands outstanding at the same time. In contrast, normal non-queued operation requires each command to be completed before the next command is issued by the host system. Queuing allows the drive to complete the commands in the order that allows for best overall throughput. It also involves an advanced method of transferring data to or from the host, called First Party Direct Memory Access (FPDMA), which allows the hard drive and the host controller to manage the data transfers for multiple outstanding commands, without involving the host processor. NCQ can contribute to better performance but the results are dependent on many factors, including the access patterns of the various applications and operating system functions that are initiating drive accesses. Enabling NCQ features in the hard drive requires AHCI support from the host system BIOS, controller, and driver. AHCI support is typically implemented in RAID configurations.

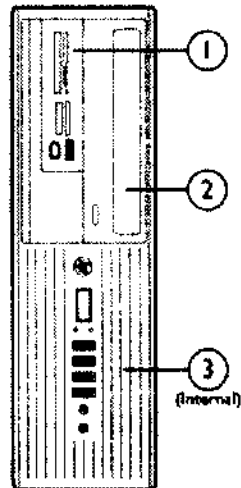
Note: GB = 1 billion bytes. Actual available capacity is less.



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications – Hard Disk and Solid State Storage



Storage Drive Support	Media Card Reader	Media Card Reader	Hard Disk Drive
Quantity Supported	1	2	3
Position	1	2	3

Controller

Hard Drive Controller	Serial ATA (SATA) 3.0 Supports up to 6.0 Gb/s
SATA Interfaces	2 total
Host SATA Controller	Advanced Host Controller Interface (AHCI) Revision 1.2. The specification includes a description of the hardware/software interface between system software and the host controller hardware.



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications – Hard Disk and Solid State Storage

HP 250-GB 7200rpm SATA 6.0Gb/s 3.5" Hard Disk Drive

Capacity	250,059,350,016 bytes
Rotational Speed	7,200 rpm
Interface	Serial ATA 3.0 (6.0 Gb/s)
Buffer Size	8 MB
Logical Blocks	488,397,168
Seek Time (typical reads, includes controller overhead, including settling)	Single Track: 1.0 ms Average: 8.5 ms Full-Stroke: 18 ms
Height (nominal)	1 in (2.54 cm)
Width (nominal)	Media diameter: 3.5 in (8.89 cm) Physical size: 4 in (10.2 cm)
Operating Temperature	41° to 131° F (5° to 55° C)

HP 500-GB 7.2K rpm SATA 6.0Gb/s 3.5" Hard Disk Drive

Capacity	500,107,862,016 bytes
Rotational Speed	7,200 rpm
Interface	Serial ATA 3.0 (6.0 Gb/s)
Buffer Size	16 MB
Logical Blocks	976,773,168
Seek Time (typical reads, includes controller overhead, including settling)	Single Track: 2.0 ms Average: 11 ms Full-Stroke: 21 ms
Height (nominal)	1 in/2.54 cm
Width (nominal)	Media diameter: 3.5 in/8.89 cm Physical size: 4 in/10.2 cm
Operating Temperature	41° to 131° F (5° to 55° C)



Technical Specifications – Hard Disk and Solid State Storage

HP 1-TB 7.2K rpm SATA 6.0Gb/s 3.5" Hard Disk Drive

Capacity	1,000,204,886,016 bytes
Rotational Speed	7,200 rpm
Interface	Serial ATA 3.0 (6.0 Gb/s)
Buffer Size	32 MB
Logical Blocks	1,953,525,168
Seek Time (typical reads, includes controller overhead, including settling)	Single Track: 2.0 ms Average: 11 ms Full-Stroke: 21 ms
Height (nominal)	1 in/2.54 cm
Width (nominal)	Media diameter: 3.5 in/8.89 cm Physical size: 4 in/10.2 cm
Operating Temperature	41° to 131° F (5° to 55° C)

HP 120-GB Solid State Drive

Unformatted Capacity	120 GB
Architecture	Multi Level Cell (MLC) NAND Flash with wear leveling 10 channel controller
Interface	Serial ATA 2.0 (3.0 Gb/s)
Dimensions (W x H x D)	2.74 x 0.37 x 4 in/6.98 x 0.95 x 10.2 cm
Weight	0.18 lb/80 g
Bandwidth Performance	Sustained Sequential Read: Up to 250 MB/s Sustained Sequential Write: Up to 70 MB/s Random Read: Up to 35K IOPs Random Write: Up to 6.6K IOPs
Latency	Read: 65-ms Write: 85-ms
Power	DC power requirement: 5 VDC 5%-100 mV ripple p-p Total power consumption: 0.15W (active); 0.075W (idle)
Useful Drive Life	35TB written, up to 20GB/day for 5 years Operating Temperature: 32° to 158° F (0° to 70° C) Relative Humidity: 5% to 95%
Environmental (all conditions, non-condensing)	Maximum Wet Bulb Temperature (operating): 84° F (29° C) Shock: 1,500 G/0.5-ms



Technical Specifications - Removable Storage

HP Blu-ray Writer Drive

AMO Part Number	AR482AA
Height	5.25-inch, half-height, tray-load
Orientation	Either horizontal or vertical
Interface type	SATA
Disc capacity	50 GB DL or 25 GB standard
Dimensions (W x H x D)	5.9 x 1.7 x 8.0 in (15.0 x 4.4 x 19.0 cm)
Weight (max)	2.0 lb (907 g)

DVD-ROM	8.5GB DL or 4.7GB standard
----------------	----------------------------

Blu-ray	50GB DL or 25GB standard
----------------	--------------------------

Full Stroke DVD	< 250 ms (seek)
------------------------	-----------------

Full Stroke CD	< 210 ms (seek)
-----------------------	-----------------

Blu-ray	< 275 ms (seek)
----------------	-----------------

(Time to drive ready from tray loading)

Disc Capacity

BD-ROM (SL/DL)	25S / 28S
----------------	-----------

BD-R (SL/DL)	25S / 28S
--------------	-----------

BD-RE (SL/DL)	25S / 28S
---------------	-----------

DVD-ROM (SL/DL)	18S / 18S
-----------------	-----------

Startup Time	DVD-R (SL/DL)	25S / 25S
---------------------	---------------	-----------

DVD-RW	25S
--------	-----

DVD+R (SL/DL)	25S / 25S
---------------	-----------

DVD+RW	DVD+RW 25S
--------	------------

DVD-RAM	45S
---------	-----

CD-ROM	15S
--------	-----

CD-ROM Read	CD-ROM up to 40X
--------------------	------------------

CD-R up to 40X

CD-RW up to 40X

DVD-ROM Read	DVD-RAM up to 5X
---------------------	------------------

DVD+RW up to 10X



Technical Specifications - Removable Storage

		DVD-RW up to 10X
		DVD+R DL up to 8X
		DVD-R DL up to 8X
		DVD-ROM up to 16X
		DVD-ROM DL up to 8X
		DVD+R up to 12X
		DVD-R up to 12X
	Blu-ray	BD-ROM up to 6X
		BD-ROM DL up to 4.8X
		BD-R up to 6X
		BD-R DL up to 4.8X
		BD-R up to 6X
		BD-RE SL/DL up to 4.8X
Power	Source	SATA DC power receptacle
	DC Power Requirement	5 VDC \pm 5%-100 mV ripple p-p 12 VDC \pm 5%-200 mV ripple p-p
	DC Current	5 VDC -1000 mA typical, 1600 mA maximum 12 VDC -600 mA typical, 1400 mA maximum
	Temperature (operating)	41° to 122° F (5° to 50° C)
Environmental (all conditions non-condensing)	Relative Humidity (operating)	10% to 90%
	Maximum Wet Bulb Temperature (operating)	86° F (30° C)

HP SuperMulti DVD Writer Drive

AMO Part Number	AR630AT		
Height	5.25-inch, half-height, tray-load		
Orientation	Either horizontal or vertical		
Interface type	Serial ATA		
Dimensions (W x H x D)	5.9 x 1.7 x 8.0 in (15.0 x 4.4 x 20.3 cm)		
Weight (max)	2.6 lb (1.2 kg)		
	CD Media Read Access	Random	< 120 ms typical
		Full Stroke	< 200 ms typical
	DVD Media Read Access	Random	< 130 ms typical
		Full Stroke	< 240 ms typical



Technical Specifications - Removable Storage

		CD-ROM, CD-R Read	Up to 6000 KB/s (40X)
		CD-RW Read	Up to 4800 KB/s (32X)
		Digital/Analog Audio Playback	Up to 2400 KB/s (16X)
	CD Media Read Transfer	Digital Audio Extraction (CD-ROM, CD-R)	Up to 6000 KB/s (40X)
		Digital Audio Extraction (CD-RW)	Up to 4800 KB/s (32X)
		Video CD Playback	Up to 2400 KB/s (16X)
		DVD-ROM SL Read	Up to 21600 KB/s (16X)
		DVD-ROM DL Read	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD Video Playback	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD Video SL (other than playback)	Up to 21600 KB/s (16X)
	DVD Media Read Transfer	DVD Video DL (other than playback)	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD-R	Up to 21600 KB/s (16X)
		DVD+R	Up to 21600 KB/s (16X)
		DVD-RW	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD-R DL	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD+RW	Up to 10800 KB/s (8X)
		CD-R Write	Up to 6000 KB/s (40X)
		CD-RW	600 KB/s (4X)
	CD Media Write Transfer	CD-RW (High speed)	1500 KB/s (10X)
		CD-RW (Ultra speed)	Up to 3600 KB/s (24X)
		CD-RW (Ultra speed+)	Up to 4800 KB/s (32X)
		DVD+R	Up to 21600 KB/s (16X)
		DVD+R DL (v1.2)	Up to 16200 KB/s (12X)
		DVD+R DL (v1.1)	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD+RW (Volume 2 v1.0)	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD+RW (Volume 1 v1.3)	Up to 5400 KB/s (4X)
		DVD-R (v2.1 rev. 6.0)	Up to 16200 KB/s (12X)
	DVD Media Write Transfer	DVD-R (v2.1 rev. 4.0)	Up to 21600 KB/s (16X)
		DVD-R DL (v3.0 rev. 5.0)	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD-R DL (v3.0 rev. 3.0)	Up to 10800 KB/s (8X)
		DVD-RW (v1.2 rev. 3.0)	8100 KB/s (6X)
		DVD-RW (v1.2 rev. 2.0)	Up to 5400 KB/s (4X)
		DVD-RAM (v2.2 rev. 5.0)	Up to 16200 KB/s (12X)
		DVD-RAM (v2.2 rev. 2.0)	Up to 6750 KB/s (5X)
		Media	Read
			Write
		CD-ROM	Yes
		CD-R	No



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Removable Storage

Media Compatibility	CD-RW	Yes	No
	DVD-ROM	Yes	No
	DVD-ROM DL	Yes	No
	DVD-RAM	Yes	No
	DVD+R	Yes	No
	DVD+R DL	Yes	No
	DVD+RW	Yes	No
	DVD-R	Yes	No
	DVD-RW	Yes	No
	DVD-R DL	Yes	No
Power Supply	Source	SATA DC power receptacle	
	DC Power Requirement	5 VDC \pm 5%	100 mV ripple p-p
		12 VDC \pm 5%	200 mV ripple p-p
	DC Current	5 VDC	<1000 mA (typical)
			1600 mA (max.)
12 VDC		1200 mA (typical)	
		2000 mA (max.)	
	Total Drive Power (Standby Mode)	< 2.5W	
Rear Panel	SATA Power Connector, 15-pin		
	SATA Data Connector, 7-pin		
Environmental conditions (all conditions non-condensing)	Markings to identify each connector		
	Operating Temperature	41° to 122° F (5° to 50° C)	
	Storage Temperature	-22° F to 140° F (-30° C to 60° C)	
	Relative Humidity	10% to 90%	
	Maximum Wet Bulb Temperature	86° F (30° C)	
	Altitude	0 to 10,171 ft. (0 to 3,100 meters)	
HP DVD-ROM Drive			
AMO Part Number	AR629AA		
Height	5.25-inch, half-height, tray-load		
Orientation	Either horizontal or vertical		
Interface type	Serial ATA		
Dimensions (W x H x D)	5.8 x 1.7 x 6.9 in (14.8 x 4.2 x 17.5 cm)		
Weight (max)	2.1 lb (950 kg)		
	CD Media Read Access	Random	< 120 ms typical
		Full Stroke	< 200 ms typical
	DVD Media Read Access	Random	< 130 ms typical
		Full Stroke	< 240 ms typical
		CD-ROM, CD-R Read	Up to 6000 KB/s (40X)
		CD-RW Read	Up to 4800 KB/s (32X)



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Removable Storage

Performance	CD Media Read Transfer	Digital/Analog Audio Playback	Up to 2400 KB/s (16X)	
		Digital Audio Extraction (CD-ROM, CD-R)	Up to 6000 KB/s (40X)	
	DVD Media Read Transfer	Digital Audio Extraction (CD-RW)	Up to 4800 KB/s (32X)	
		Video CD Playback	Up to 2400 KB/s (16X)	
		DVD-ROM SL Read	Up to 21600 KB/s (16X)	
		DVD-ROM DL Read	Up to 10800 KB/s (8X)	
		DVD Video Playback	Up to 10800 KB/s (8X)	
		DVD Video SL (other than playback)	Up to 21600 KB/s (16X)	
		DVD Video DL (other than playback)	Up to 10800 KB/s (8X)	
		DVD-R	Up to 21600 KB/s (16X)	
DVD+R	Up to 21600 KB/s (16X)			
Media Compatibility	Media	Read	Write	
		CD-ROM	Yes	No
		CD-R	Yes	No
		CD-RW	Yes	No
		DVD-ROM	Yes	No
		DVD-ROM DL	Yes	No
		DVD-RAM	Yes	No
		DVD+R	Yes	No
		DVD+R DL	Yes	No
		DVD+RW	Yes	No
		DVD-R	Yes	No
		DVD-RW	Yes	No
		DVD-R DL	Yes	No
		Power Supply	Source	SATA DC power receptacle
DC Power Requirement	5 VDC \pm 5%		100 mV ripple p-p	
	12 VDC \pm 5%		200 mV ripple p-p	
DC Current	5 VDC		1000 mA (typical)	
	12 VDC		1600 mA (max.)	
	Total Drive Power (Standby Mode)	< 2.5W		



Technical Specifications - Removable Storage

Rear Panel	SATA Power Connector, 15-pin	
	SATA Data Connector, 7-pin	
	Markings to identify each connector	
Environmental conditions (all conditions non-condensing)	Operating Temperature	41° to 122° F (5° to 50° C)
	Storage Temperature	-22° F to 140° F (-30° C to 60° C)
	Relative Humidity	10% to 90%
	Maximum Wet Bulb Temperature	86° F (30° C)
	Altitude	0 to 10,171 ft. (0 to 3,100 meters)



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications – Memory

System Memory Support

Memory upgrades are accomplished by adding single or multiple DIMMs of the same or varied sizes. This chart does not represent all possible memory configurations. The HP Compaq Pro 4300 Series PC supports non-ECC DDR3 memory with a data rate of 1600 MHz (limited to 1333 MHz due to chipset)

CAUTION: You must shut down the computer and disconnect the power cord before adding or removing memory modules. Regardless of the power-on state, voltage is always supplied to the memory modules as long as the computer is plugged in to an active AC outlet. Adding or removing memory modules while voltage is present may cause irreparable damage to the memory modules or system board.

Memory Configurations:

Supports up to 16 GB of DDR3 SDRAM using DIMM modules. Slot 1 is black and must always be populated. Not all memory configurations possible are represented below.

NOTE: For systems configured with more than 3 GB of memory and a 32-bit operating system, all memory may not be available due to system resource requirements. Addressing memory above 4 GB requires a 64-bit operating system.

Total Memory	Channel A 1 (black)	Channel B 2 (black)
2 GB	2 GB	
4 GB	4 GB	
4 GB	2 GB	2 GB
6 GB	4 GB	2 GB
8 GB	8 GB	
8 GB	4 GB	4 GB
16 GB	8 GB	8 GB



Technical Specifications - Communications

Broadcom BCM 57788 Gigabit LAN with Lightning protection (integrated)

Connector	RJ-45
Controller	Broadcom BCM 57788 Netlink Network Adapter
Data rates supported	10/100/1000 Mbps
Compliance	IEEE 802.3, 802.3ab and 802.3u compliant
Bus architecture	Single Channel, PCI-E
Data transfer mode	Bus-master DMA
Data rates supported	10/100/1000 Mbps
Power requirement	Max: 0.8W @ 3.3V. Low: 0.013W @ 3.3V
Boot ROM support	Yes
Network transfer mode	Full-duplex Half-duplex (not supported for the 1000BASE-T transceiver)
Network transfer rate	10BASE-T (half-duplex) 10 Mbps 10BASE-T (full-duplex) 20 Mbps 100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps 100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps 1000BASE-T (full-duplex) 2000 Mbps
Environmental	Operating Temperature: 32° to 131°F (0° to 55° C) To 70° C for external regulator Operating Humidity: 85% at 131° F (55° C)
Management	WOL, auto MDI crossover, PXE, Muli-port teaming, RSS, Advanced cable diagnostic.
Alerting	ACPI, WOL and DMI 2.0, PXE 2.0, WfM 2.0.

Intel Gigabit CT Desktop Network Interface Controller

Connector	RJ-45
System Interface	PCI Express x1
Controller	Intel WG82574L Gigabit Ethernet Controller
Memory	Integrated Dual 48K configurable transmit receive FIFO Buffers
Data rates supported	10/100/1000 Mbps
Compliance	IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3AB and 802.3u compliant, 802.3x flow control
Bus architecture	PCI-E 1.0a
Data path width	X1, 250 MB/s, Bi-directional interface
Data transfer mode	Bus-master DMA
Hardware certifications	FCC, B, CE, TUV- cTUVus Mark Canada and United States, TUV- GS Mark for European Union
Power requirement	Aux 3.3V, 3.0 Watts in 1000base-T and 2.0 Watts in 100Base-T
Boot ROM support	Yes



Technical Specifications - Communications

	10BASE-T (half-duplex) 10 Mbps
	10BASE-T (full-duplex) 20 Mbps
Network Transfer Rate	100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps
	100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps
	1000BASE-T (full-duplex) 2000 Mbps (actual rate limited by PCI Bus)
Environmental	Operating Temperature: 32° to 131°F (0° to 55° C)
	Operating Humidity: 85% at 131° F (55° C)
Dimensions	4.75 x 2.25 x 0.8 in (12.1 x 5.7 x 2.0 cm)
Management	WOL, PXE, DMI, WFM 2.0

HP 802.11 b/g/n Wireless Network Connection

Dimensions (L x H)	2.8 x 2.2 in (7.0 x 5.7 cm)
Weight	0.08 lbs (40 g)
Controller	Ralink RT2790
System interface	PCI Express x1
Network standard	802.11 b/g/n
Frequency band	2.400 - 2.497 GHz
Operating temperature	14° to 149°F, operating (-10° to 65°C, operating)
Storage temperature	-40° to 176°F, non-operating (-40° to 80°C, non-operating)
Humidity	10-90% operating 5-95% non-operating
Operating voltage	3.3V +/- 9% 12V +/- 8%

Platform/WLAN Mode

Power Consumption

	Maximum Power Consumption:	10 Watts
	Transmit Only	4 Watts maximum averaged power over 1 second
	Transmit Packet or Active Scanning	1000 mA peak current for 100 microseconds or longer
Power Consumption	Receive Only Mode or Idle without IEEE PSP mode enabled	3 Watts maximum averaged over 1 second
	Idle, with IEEE PSP mode enabled	1.0 Watts maximum averaged over 1 second
	Transmit Disabled (turned off in software)	50 mW maximum, averaged over 1 second
	Platform in S3 or S4 (power removed from Low Profile PCI Express Card)	5 mW maximum, averaged over 1 second
Output Power (approximate)	802.11b mode	+19 dBm +/- 1.0 dB maximum
	802.11g mode	+17 dBm +/- 1.0 dB maximum
	EWC mode	+17 dBm +/- 1.0 dB maximum (total power in all transmit chains)



Technical Specifications - Communications

Security	IEEE and WiFi compliant 64 / 128 bit WEP encryption AES: CCM 802.1x authentication WPA: 802.1x, WPA-PSK and TKIP WPA2 certification IEEE 802.11i
Antenna	Cisco Certified Extensions, all versions through V5 HP part number 497317-003
Certifications	Wi-Fi certified
Certifications for use by country	United States, Canada, Peru, Taiwan

QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Audio

High Definition Audio

Type	Integrated
HD Stereo Codec	Realtek 2-channel ALC221 codec
Audio I/O Ports	Front microphone-In (150-K ohm Input Impedance) Rear Line-In/Microphone input (150-K ohm Input Impedance, function is configurable by audio driver) Rear Line-Out* (190 ohms Output Impedance, expects at least a 10-K ohm load) Front Headphone-Out (0.5 Ohm Output Impedance, expects at least a 32 ohm load) Front Microphone/Headphone jack is re-task able to provide Microphone input, line-in or Headphone output to support connecting two headphones to the front of the system. When configured as a second front headphone output, both front headphone outputs are always driven with the same signal. All ports are 3.5mm
Internal Speaker Amplifier	1.5W amplifier for the internal speaker only. External speakers must be powered externally. Rear Line-in audio port is re-taskable as either Line-in or Microphone-In.
Multi-streaming Capable	Multi-streaming can be enabled in the Realtek control panel to allow independent audio streams to be sent to/from the front and rear jacks.
Sampling	8 kHz - 192 kHz
Wavetable Syntheses	Yes – Uses OS soft wavetable
Analog Audio	Yes
# of Channels on Line-Out	Stereo (Left & Right channels)
Internal Speaker	Yes
External Speaker Jack	Yes

HP Thin USB Powered Speakers

On/Off/Volume Controls	Right side of right speaker
Power LED	Front of right speaker (green)
Frequency Response	F0 to 20kHz
Watts	2/3 watt (normal/maximum)
Dimensions/Speaker (H x W x D)	5.72 x 3.74 x 0.96 in 14.52 x 9.50 x 2.45 cm
Net Weight	0.68 lbs 0.31kg
Color	Black
Environmental (all conditions non-condensing)	Operating Temperature: 14° to 104° F (-10° to 40° C) Relative Humidity 40% to 90%
Speaker Cable Length	Input Cord: 5.91 ft (1800 mm) L-channel Cord: 3.28 ft (1000 mm) USB Cord: 5.91 ft (1800 mm)



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

HP USB Standard Keyboard

	Keys	104, 105, 106, 107, 109 layout (depending upon country)
Physical characteristics	Dimensions (L x W x H)	18.0 x 6.4 x 0.98 in (45.8 x 16.3 x 2.5 cm)
	Weight	2 lb (0.9 kg)
	Operating voltage	+ 5VDC \pm 5%
Electrical	Power consumption	50-mA maximum (with three LEDs ON)
	System interface	USB Type A plug connector
	ESD	CE level 4, 15-kV air discharge
Mechanical	EMI - RFI	Conforms to FCC rules for a Class B computing device
	Microsoft® PC 99 - 2001	Functionally compliant
	Languages	38 available
	Keycaps	Low-profile design
	Switch actuation	55-g nominal peak force with tactile feedback
	Switch life	20 million keystrokes (using Hasco modified tester)
	Switch type	Contamination-resistant switch membrane
	Key-leveling mechanisms	For all double-wide and greater-length keys
	Cable length	6 ft (1.8 m)
	Microsoft PC 99 - 2001	Mechanically compliant
	Acoustics	43-dBA maximum sound pressure level
	Environmental	Operating temperature
Non-operating temperature		-22° to 140° F (-30° to 60° C)
Operating humidity		10% to 90% (non-condensing at ambient)
Non-operating humidity		20% to 80% (non-condensing at ambient)
Operating shock		40 g, six surfaces
Non-operating shock		80 g, six surfaces
Operating vibration		2-g peak acceleration
Non-operating vibration		4-g peak acceleration
Approvals	Drop (out of box)	26 in (66 cm) on carpet, six-drop sequence
	Drop (in box)	42 in (107 cm) on concrete, 16-drop sequence
	UL, CSA, FCC, CE Mark, TUV, TUV GS, VCCI, BSMI, C-Tick, MIC	



Technical Specifications - Input/Output Devices

Ergonomic compliance	ANSI HFS 100, ISO 9241-4, and TUVGS	
Kit contents	Keyboard	Installation Guide
	Warranty Card	Safety and Comfort Guide

HP PS/2 Standard Keyboard

Physical Characteristics	Keys	104, 105, 106, 107, 109 layout (depending upon country)
	Dimensions (L x W x H)	18.0 x 6.4 x 0.98 in (45.8 x 16.3 x 2.5 cm)
	Weight	2 lb (0.9 kg) minimum
Electrical	Operating voltage	+ 5VDC \pm 5%
	Power consumption	50-mA maximum (with three LEDs ON)
	System interface	PS/2 6-pin mini din connector
	ESD	CE level 4, 15-kV air discharge
	EMI - RFI	Conforms to FCC rules for a Class B computing device
	Microsoft PC 99 - 2001	Functionally compliant
	Languages	38 available
	Keycaps	Low-profile design
	Switch actuation	55-g nominal peak force with tactile feedback
	Switch life	20 million keystrokes (using Hasco modified tester)
Mechanical	Switch type	Contamination-resistant switch membrane
	Key-leveling mechanisms	For all double-wide and greater-length keys
	Cable length	6 ft 1.8 m
	Microsoft PC 99 - 2001	Mechanically compliant
Environmental	Acoustics	43-dBA maximum sound pressure level
	Operating temperature	50° to 122° F (10° to 50° C)
	Non-operating temperature	-22° to 140° F (-30° to 60° C)
	Operating humidity	10% to 90% (non-condensing at ambient)
	Non-operating humidity	20% to 80% (non-condensing at ambient)
	Operating shock	40 g, six surfaces
	Non-operating shock	80 g, six surfaces
	Operating vibration	2-g peak acceleration



Technical Specifications - Input/Output Devices

Non-operating vibration	4-g peak acceleration
Drop (out of box)	26 in (66 cm) on carpet, six-drop sequence
Drop (in box)	42 in (107 cm) on concrete, 16-drop sequence

Approvals	UL, CSA, FCC, CE Mark, TUV, TUV GS, VCCI, BSMI, C-Tick, MIC
Ergonomic compliance	ANSI HFS 100, ISO 9241-4, and TUVGS

HP USB PS/2 Washable Keyboard

Introduction:

The HP USB PS2 Washable Keyboard is well-suited for environments that require keyboards to be immersed and cleaned with the following solvents: soap, washing-up liquid, non-abrasive cleaners, general purpose cleaners, bleach, disinfectant, antibacterial cleaners and surgical spirit. The HP USB PS2 Washable Keyboard provides protection against ingress of water and dust to code IP66 defined in IEC (International Electro Technical Commission) standard 60529-1 and code 4X as defined in NEMA (National Electrical Manufacturers Association) standard 250. The code IP66 defined in the IEC standard 60529 means the keyboard is protected against the ingress of dust, and that high pressure water jets from any direction will not have any harmful effects. A NEMA 4X enclosure as defined in NEMA standard 250 will provide protection against windblown dust, rain, splashing water and hose directed water. For additional information on regulatory standards consult your legal department.

NOTE: Observe the manufacturer's instructions for the preparation and use of all cleaning fluids and wear the appropriate protective clothing.

WARNING: To reduce the risk of electric shock, avoid using the keyboard with a computer in wet locations.

Key Benefits

- SpillSeal® keyboard technology protection; provides protection from liquids and dust as defined in IEC standard 60529-1, code IP66, and NEMA standard 250, code 4X
- Sealed structure able to be fully washed under running water (If the USB plug [connector] gets wet, shake dry before reconnecting.)
- Waterproof exterior that protects against windblown dust, rain, splashing water and hose-directed water
- USB extension cable allows the keyboard to be easily disconnected without having to access the computer
- Plug and play capability when using supported Microsoft Windows operating systems. No additional software drivers are required
- USB or PS2 connection
- User selectable, zero degree slope for potential wrist posture improvement and associated usage comfort
- Key mechanism lifecycle rated at 10 million keystrokes

Compatibility

The HP USB/PS2 Washable Keyboard is compatible with all HP Compaq Business PCs

Service and Support

Your Option Limited Warranty is a one (1) year (HP Option Limited Warranty Period) parts replacement warranty on any HP-branded or Compaq-branded options (HP Options). If your HP Option is installed in an HP Hardware Product, HP may provide warranty service either for the HP Option Limited Warranty Period or the remaining Limited Warranty Period of the HP Hardware Product in which the HP Option is being installed, whichever period is the longer but not to exceed three (3) years from the date you purchased the HP Option.



Technical Specifications - Input/Output Devices

	Keys	104 (US) layout or 105 (EU) layout (depending upon country)
Physical Characteristics	Dimensions (L x W x H)	17.67 x 6.62 x 1.38 in 449 x 168 x 35 mm
	Weight	1.7 lb 0.77 kg minimum
	Operating voltage	+ 5VDC \pm 5%
Electrical	Power consumption	50-mA maximum (with three LEDs ON)
	System interface	USB Type A plug connector
	ESD	CE level 4, 15-kV air discharge
	EMI - RFI	Conforms to FCC rules for a Class B computing device
	Microsoft® PC 99 - 2001	Functionally compliant
	Keycaps	Stepped -profile design
	Switch actuation	55-g nominal peak force with tactile feedback
Mechanical	Switch life	20 million keystrokes
	Switch type	Contamination-resistant switch membrane
	Key-leveling mechanisms	For all double-wide and greater-length keys
	Cable length	7 ft 2.2 m
	Microsoft PC 99 - 2001	Mechanically compliant
	Acoustics	43-dBA maximum sound pressure level
	Operating temperature	50° to 122° F (10° to 50° C)
	Non-operating temperature	-22° to 140° F (-30° to 60° C)
	Operating humidity	10% to 95% (non-condensing at ambient)
	Non-operating humidity	0% to 95% (non-condensing at ambient)
Environmental	Operating shock	40 g, six surfaces
	Non-operating shock	80 g, six surfaces
	Operating vibration	2-g peak acceleration
	Non-operating vibration	4-g peak acceleration
	Drop (out of box)	26 in (66 cm) on carpet, six-drop sequence
	Drop (in box)	42 in (107 cm) on concrete, 16-drop sequence
Approvals	UL, cUL, FCC, CE, TUV GS, VCCI, BSMI, C-Tick, KCC, USB-IF, WHQL, EN/IEC 60601-1, IP66/NEMA4X	
Ergonomic compliance	ANSI HFS 100, ISO 9241-4, and TUVGS	



Technical Specifications - Input/Output Devices

Kit contents

Keyboard with USB cable, USB-to_PS2 adapter, Quick disconnect cable with extension to lengthen your cable, I/O Security Software & Documentation CD including the safety and comfort guide, warranty card

HP USB Smart Card (CCID) Keyboard

Introduction:

Boost your security, simplify access procedures and reduce the costs associated with managing networks by preventing unauthorized access to your computers and networks using smartcard technology with the HP Smart Card (CCID) Keyboard.

The USB Smart Card (CCID) Keyboard is a full-sized keyboard that takes advantage of digital signatures and certificates to secure the environment for transactions performed on both public and private networks. The USB Smart Card (CCID) Keyboard works with all smart cards that comply with ISO standard 7816.

Smart cards are easy-to-use credit card-sized devices which require multiple forms of information to be validated before you gain access to your accounts or resources. Used worldwide, smart cards strengthen access to a network or other resource using dual-factor authentication. Implementing a two-factor authentication (or multi-factor authentication) process reduces the risk of unauthorized access by verifying and validating your identity in one of the following ways:

- Something you know – a combination of username and password or PIN
- Something you have – a smart card or security token.

Something you have (smart card) plus something you know (PIN), improves user-access security within corporate network environments. Smart cards are used in government agencies, healthcare companies and the finance industry.

HP Client Security Smart Card Manager provides authentication software for the smart card. The Smart Card Reader module works with the HP Client Security Manager and enables the user to setup, use, and manage the smart card. This allows strengthened security with HP patented technology.

Key Benefits:

- Protects against unauthorized access with smart card technology
- Delivers even greater security when combined with a HP Client Security smart card and the HP Client Security Software
- Combination of username and password or pin with a smart card or security token
- Secures online transactions using digital signatures and certificates
- Conforms to industry standards for ease of setup and use
- Delivers long product life and quiet operation with high-impact materials and lubricated keys
- Spill drain feature

Physical Characteristics

Keys	104, 105, 106, 107, 109 layout (depending upon country)
Form factor	USB basic smart card keyboard
Colors	Carbonite/Silver
Dimensions (H x W x D)	18.2 x 6.3 x 1.3 in 46.3 x 16.1 x 3.3 cm
Weight	2 lb (0.9 kg) minimum
Operating voltage	+ 5VDC ± 5%
Power consumption	100-mA maximum (with four LEDs ON)
System interface	USB Type A plug connector
ESD	CE level 4, 15-kV air discharge

Electrical



Technical Specifications - Input/Output Devices

	EMI - RFI	Conforms to FCC rules for a Class B computing device	
	Microsoft PC 99 - 2001	Functionally compliant	
	Languages	30+ available	
	Keycaps	Standard design	
	Switch actuation	55 g nominal peak force with tactile feedback	
	Switch life	20 million keystrokes (using Hasco modified tester)	
Mechanical	Switch type	Contamination-resistant membrane	
	Key-leveling mechanisms	For all double-wide and greater-length keys	
	Cable length	6 ft (1.8 m)	
	Microsoft PC 99 - 2001	Mechanically compliant	
	Acoustics	43-dBA maximum sound pressure level	
	Operating temperature	50° to 122° F (10° to 50° C)	
	Non-operating temperature	-22° to 140° F (-30° to 60° C)	
	Operating humidity	10% to 90% (non-condensing at ambient)	
	Non-operating humidity	20% to 80% (non-condensing at ambient)	
	Operating shock	40 g, six surfaces	
Environmental	Non-operating shock	80 g, six surfaces	
	Operating vibration	2-g peak acceleration	
	Non-operating vibration	4-g peak acceleration	
	Drop (out of box)	26 in (66 cm) on carpet, six-drop sequence	
	Drop (in box)	42 in (107 cm) on concrete, 16-drop sequence	
	Support	All ISO 7816 smart cards	
	Interface	Reads from and writes to all ISO7816-1, 2, 3, 4 memory and microprocessor smart cards (T=0, T=1)	
	Chipset	SCM STCIII	
	Standard APIs supported	PC/SC, EMV2000, CT-API	
	Power	USB Port	
		Short circuit detection (protects smart card and reader)	
		Power supply compliant with ISO7816 and EMV (5V, 60 mA)	
		Supports 3-V and 5-V cards	
SmartCard Function	Power consumption	100-mA maximum draw	
	Communication	From card	9600 bps to 330,000 bps
		From computer	12 Mbps (USB transfer speed)
	Landing mechanism	Contact device	Friction contact
Card insertions rating		Up to 100,000 insertion cycles	
Interface modes	CCID protocol		
Reader performance interface	USB connection		
Electro-magnetic standards	Europe	2004/108/EC	
	USA	USAFCC part 15	



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

Approvals	CE-Mark, UL, CSA, FCC, CE Mark, TUV, TUV GS, VCCI, BSMI, C-Tick, MIC, EMV2000, USB-IF
Ergonomic Compliance	ISO 9241-4, TUVGS
Kit Contents	Keyboard, I/O Security and Documentation CD, warranty card

HP Wireless Keyboard and Mouse

Keyboard	Dimensions (H x L x W)	1.47 x 18.06 x 6.43 in (37.3 x 458.8 x 163.2 mm)
	Weight – Without Two AA Alkaline Batteries	Weight - Without Two AA Alkaline Batteries 1.96 lb (890 g)
Mouse	Dimensions (H x L x W)	1.51 x 4.69 x 2.71 in (38.4 x 119 x 68.9 mm)
	Weight – Without Two AA Alkaline Batteries	0.17 lb (80 g)
Receiver	Dimensions (H x L x W)	0.31 x 0.72 x 2.24 in (8 x 18.4 x 57 mm)
	Weight	0.27 oz (7.6 g)
	Cable Length – Minimum	6 ft (1.8 m)
	Range	32.8 ft (10 m)
<p>Windows 7 Home Basic*, Windows 7 Home Premium*, Windows 7 Professional Edition 32*, Windows 7 Professional Edition 64*, Windows 7 Ultimate Edition 32*, Windows 7 Ultimate Edition 64* Windows Vista or Windows XP Available USB port for the receiver CD-ROM Drive</p> <p>*This system may require upgraded and/or separately purchased hardware and/or a DVD drive to install the Windows 7 software and take full advantage of Windows 7 functionality. See http://www.microsoft.com/windows/windows-7/ for details.</p>		
System Requirements	Product Safety	UL; CSA /TUV (Europe only); CE Mark
	Ergonomics	ANSI; ISO (Europe only); GS Mark (Germany only)
	EMC	FCC; CISPR; ACA; BSMI; MIC; VCCI
	CE Mark	EN 55022:1998; EN 55024
	Design Guidelines for PCs	PC 99 - connector overmold colors; PC 2001 - full functionality
	Telecom	All local telecom requirements and approvals for intended markets
	USA	FCC Part 15 Equipment Certificate; CFR 47, Part 15; other local requirements
Country Support	US, Belgium, Switzerland, Spain, Denmark, Netherlands, France, Germany, Italy, Portugal, Sweden, Norway, Finland, UK, Poland, Czech Republic, Turkey, Greece, Austria, Bulgaria, Cyprus, Estonia, Hungary, Ireland, Latvia, Lithuania, Luxemburg, Malta, Romania, Slovakia, Slovenia, Vietnam, HK, Australia, NZ, Malaysia, Singapore, Indonesia, Philippines, and Thailand.	



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

Environmental Keyboard contains 25% post-consumer recycled plastic material.

HP PS/2 Optical Mouse

Dimensions (H x L x W) 1.56 x 2.44 x 4.61 in (3.95 x 6.21 x 11.7 cm)

Weight 4.44 oz (126 g)

Operating temperature -32° to 104°F (0° to 40° C)

Non-operating temperature -4° to 140°F (-20° to 60° C)

Operating humidity 10% to 90%
(non condensing at ambient)

Non-operating humidity 10% to 90%
(non condensing at ambient)

Environmental

Operating shock 40 g, 6 surfaces

Non-operating shock 80 g, 6 surfaces

Operating vibration 2 g peak acceleration

Non-operating vibration 4 g peak acceleration

Drop (out of box) 80 cm height onto asphalt tile over concrete or equivalent, 5-drop in 5 direction except the cable face

Operating voltage 5 VDC \pm 10%

Power consumption 100mA

Electrical

System consumption PS/2 mini-din connector

ESD CE level 4, 15 kV air discharge

EMI-RFI Conforms to FCC rules for a Class B computing device

Microsoft PC99 - 2001 Functionally compliant

Resolution 400 \pm 20% DPI

Tracking speed 10 in/s (25.4 cm/s) maximum

Acceleration 100 in/s/s (2.54 m/s/s)

Switch actuation 61 g nominal peak force

Mechanical

Switch life 3,000,000 operations (using Hasco modified tester)

Switch type Low force micro-switches

Tracking mechanism life 155 mi (250 km) at average speed of 10 in/s

Cable length 6 ft (1.8 m)



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

	Microsoft PC99 - 2001	Mechanically compliant
	Width	8 mm
	Diameter	1.01 in (25.6 mm)
Scroll wheel	Maximum rotation speed	48 rats/sec
	Switch type	Light force micro-switch
	Switch life	1 million operations
	Mechanical life	Minimum 200,000 revolutions
Regulatory Approvals	UL, CSA, FCC, CE Mark, TUV, TUV GS, VCCI, BSMI, C-Tick, MIC	

HP USB Optical Mouse

Dimensions (H x L x W)	1.5 x 4.5 x 2.5 in (3.8 x 11.6 x 6.3 cm)
Weight	0.27 lb (0.12 kg)
Cable length	72.8 in (185 cm)
System requirements	Available USB port

HP USB PS/2 Washable Mouse

The HP USB PS2 Washable Mouse is a USB based mouse that is designed to be taken apart (disassembled), when it becomes soiled, or in the event that something is spilled on it. The mouse can to be immersed for cleaning with the following solvents: soap, washing-up liquid, non-abrasive cleaners, general purpose cleaners, bleach, disinfectant, antibacterial cleaners and surgical spirit. The HP USB PS2 Washable Mouse provides protection against ingress of water and dust to code IP66 defined in IEC (International Electro Technical Commission) standard 60529-1 and code 4X as defined in NEMA (National Electrical Manufacturers Association) standard 250. The code IP66 defined in the IEC standard 60529 means the mouse is protected against the ingress of dust, and that high pressure water jets from any direction will not have any harmful effects. A NEMA 4X enclosure as defined in NEMA standard 250 will provide protection against windblown dust, rain, splashing water and hose directed water. For additional information on regulatory standards consult your legal department.

NOTE: Observe the manufacturer's instructions for the preparation and use of all cleaning fluids and wear the appropriate protective clothing.

WARNING: To reduce the risk of electric shock, avoid using the keyboard with a computer in wet locations.

Key Benefits

- Sealed structure able to be fully washed under running water
- Waterproof exterior that protects against windblown dust, rain, splashing water, hose-directed water, and damage from external ice formation
- Removable scroll wheel that clips back into place after cleaning
- SpillSeal® mouse technology protection, which provides protection from liquids and dust as defined in IEC standard 60529-1, code IP66, and NEMA standard 250, code 4X
- Plug and play capability when using supported Microsoft Windows operating systems. No additional



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

- software drivers are required
- USB or PS2 connection
- Optical tracking with two standard buttons and a third button located in the center for highlighting information or autoscrolling

Compatibility	The HP USB/PS2 Washable Mouse is compatible with all HP Compaq Business PCs	
Service and Support	Your Option Limited Warranty is a one (1) year (HP Option Limited Warranty Period) parts replacement warranty on any HP-branded or Compaq-branded options (HP Options). If your HP Option is installed in an HP Hardware Product, HP may provide warranty service either for the HP Option Limited Warranty Period or the remaining Limited Warranty Period of the HP Hardware Product in which the HP Option is being installed, whichever period is the longer but not to exceed three (3) years from the date you purchased the HP Option.	
Dimensions (H x L x W)	1.56 x 2.44 x 4.61 in 3.95 x 6.21 x 11.7 cm	
Weight	4.44 oz 126g	
Electrical	Operating voltage	5 VDC \pm 10%
	Power consumption	100mA
	System consumption	PS/2 mini-dIn connector or USB
	ESD	CE level 2 8 kV air discharge
	EMI-RFI	Conforms to FCC rules for a Class B computing device
	Microsoft® PC99 – 2001	Functionally compliant
Mechanical	Resolution	1000 \pm 20% DPI
	Tracking speed	14 in/s (35.56 cm/s) maximum
	Acceleration	2 g
	Switch actuation	70 g nominal peak force
	Switch life	3,000,000 operations (using Hasco modified tester)
	Switch type	Low force micro-switches
	Cable length	8.8 ft total 70 cm+ 2m extension
	Microsoft PC99 – 2001	Mechanically compliant
Environmental	Operating temperature	-32° to 104°F (0° to 40° C)
	Non-operating temperature	-4° to 140°F (-20° to 60° C)
	Operating humidity	10% to 90% (non-condensing at ambient)
	Non-operating humidity	10% to 90% non-condensing
	Operating shock	40 g, 6 surfaces
	Non-operating shock	80 g, 6 surfaces
	Operating vibration	2 g peak acceleration
	Non-operating vibration	4 g peak acceleration
	Drop (out of box)	80 cm height onto asphalt tile over concrete or equivalent, 5-drop in 5 direction except the cable face
Scroll wheel	Width	6 mm
	Diameter	1 in (25.4 mm)
	Maximum rotation speed	48 rats/sec



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

	Switch type	Light force micro-switch
	Switch life	3 million operations
	Mechanical life	Minimum 200,000 revolutions
Regulatory approvals	Compliant	FCC, CE Mark, ICES-003-B, IP66/NEMA4X
Compatibility	Operating system support	Windows Vista Business 64, Windows Vista Business 32, Windows Vista Home Basic 32, Windows 2000, Windows XP Professional or Windows XP Home 32 (No driver is required for this device. Native support is provided by the operating system.), xpe, ce.net, Linux, XP-64

HP USB Laser Mouse

Scroll Wheel	24
Maximum Rotation Speed	48 rats/sec
Switch Type	Wheel
Switch Life	Button - 3,000,000 Wheel - 1,000,000 times Tilt switch - 500,000 times
Environmental	Operating Temperature 32° to 104° F (0° to 40° C) Non-operating Temperature -4° to 140° F (-20° to 60° C) Operating Humidity 10% to 90% (non-condensing at ambient) Non-operating Humidity 20% to 80% (non-condensing at ambient) Operating Shock 40 g, six surfaces Non-operating Shock 80 g, six surfaces Operating Vibration 2-g peak acceleration Non-operating Vibration 4-g peak acceleration
Electrical	Operating Voltage + 5VDC ± 5% Power Consumption MTBF > 150,000 hrs ESD IEC-61000-4-2 criteria B, Contact discharge: +/- 4kV, Air discharge: +/- 8kV EMI-RFI FCC Class B PC98 PC 99 Compliant
Mechanical	Resolution 800dpi



QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Input/Output Devices

Tracking Speed	25 cm/sec
Acceleration	0.5mm
Switch Actuation	0.6N (60gf)
Switch Life	Button - 3,000,000
	Wheel - 1,000,000 times
	Tilt switch - 500,000 times
Cable Length	1850mm
PC98-99	PC99 compliant

Regulatory Approvals

UL60950-1, UL 94, UL 746 (A-E), UL 796
 TUV/GS: EN 60950-1, EN 60825-1
 FCC Class B, UL 1950, cUL, TUV GS, CE, C-tick, VCCI, BSMI, RRL



Technical Specifications – Power

Unit Environment and Operating Conditions

General Unit Operating Guidelines

- Keep the computer away from excessive moisture, direct moisture and the extremes of heat and cold, to ensure that unit is operated within the specified operating range.
- Leave a 10.2 cm (4 in) clearance on all vented sides of the computer to permit the required airflow.
- Never restrict airflow into the computer by blocking any vents or air intakes.
- Do not stack computers on top of each other or place computers so near each other that they are subject to each other's re-circulated or preheated air.
- Occasionally clean the air vents on the front, back, and any other vented side of the computer. Lint, dust and other foreign matter can block the vents and limit the airflow.
- If the computer is to be operated within a separate enclosure, intake and exhaust ventilation must be provided on the enclosure, and the same operating guidelines listed above will still apply.

Temperature Range	Operating: 50° to 95° F (10° to 35° C)* Non-operating: -22° to 140° F(-30° to 60° C)
Relative Humidity	Operating: 10% to 90% (non-condensing at ambient) Non-operating: 5% to 95% (non-condensing at ambient)
Maximum Altitude (unpressurized)	Operating: 10,000 ft (3048 m) Non-operating: 30,000 ft (9144 m)

*Operating temperature is de-rated 1.0 deg C per 300 m (1000 ft) to 3000 m (10,000 ft) above sea level, no direct sustained sunlight. Maximum rate of change is 10 deg C/Hr. The upper limit may be limited by the type and number of options installed.

Power Supply

Standard Efficiency	240W active PFC 70% @ 100% load	
High Efficiency	240W active PFC 82/85/82% @ 20/50/100% load	
Max Power Rating	240W	
Power Factor Correcting (PFC)	Active	
Rated Line Frequency	50/60 Hz	
Operating Line Frequency Range	47 – 63 Hz	
Maximum Voltage Range	115 VAC:	90 - 140 VAC
	220VAC:	180 - 264 VAC
Nominal Voltage Range	115 VAC:	100 - 127 VAC
	220VAC:	200 - 240 VAC
Rated Input Current	=4A	
Maximum allowable leakage Current (NFPA 99)	275 µA	
Power Supply Fan	92mm variable speed	

*High efficiency power supply is a requirement for ENERGY STAR qualification in conjunction with a select range of processors and modules



Technical Specifications – Miscellaneous Features

Serviceability Features

- Dual colored power LED on front of computer to indicate either normal or fault condition
- Diagnostic LED Explanation Table:
 - Number of 1-second red LED blinks followed by a 2-second pause, then repeats:
 - 2 - processor thermal protection activated
 - 3 - processor not installed
 - 4 - power supply failure
 - 5 -- memory error
 - 6 - video error
 - 7 - PCA failure (ROM detected failure prior to video)
 - 8 - invalid ROM, bootblock recovery mode
 - 9 - system not fetching code
 - 10 - system hang while loading an option ROM
- System/Emergency ROM
- Flash ROM
- CMOS Battery Holder for easy replacement
- Flash Recovery with Video Configuration Record Software
- 5 Aux Power LED on System PCA
- Processor ZIF Socket for easy Upgrade
- Over-Temp Warning on Screen (Requires IM Agents)
- Clear Password Jumper
- DIMM Connectors for easy Upgrade
- Clear CMOS Button
- NIC LEDs (integrated) (Green & Amber)
- Dual Color Power and HD LED - To Indicate Normal Operations and Fault Conditions
- Color coordinated cables and connectors
- Tool-less Hood Removal
- Front power switch
- System memory can be upgraded without removing the system board or any internal components
- Tool-less Hard Drive, CD & Diskette Removal
- Green Pull Tabs, and Quick Release Latches for easy identification

Additional Features

Description

ASF 2.0 support (Alert Standard Format)

Industry-standard specification for network alerting in operating system-absent environments

Computrace

Computrace agent support standard

Towerable Orientation

Product can be oriented as either a desktop or a tower

Drive Lock

Implementation of the industry standard ATA Security feature set. When enabled, it prevents software access to user data on the drive until one or two user-defined passwords are provided.

DPS Access through F10 Setup during Boot

A diagnostic hard drive self test. It scans critical physical components and every sector of the hard drive for physical faults and then reports any faults to the user



Technical Specifications – Miscellaneous Features

Drive Protection System	Running independently of the operating system, it can be accessed through a Windows-based diagnostics utility or through the computer's setup procedure. It produces an evaluation on whether the hard drive is the source of the problem and needs to be replaced The system expands on the Self-Monitoring, Analysis, and Reporting Technology (SMART), a continuously running systems diagnostic that alerts the user to certain types of failures
SMART Technology (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology)	Allows hard drives to monitor their own health and to raise flags if imminent failures were predicted
SMART I - Drive Failure Prediction	Predicts failures before they occur. Tracks fault prediction and failure indication parameters such as re-allocated sector count, spin retry count, calibration retry count
SMART II - Off-Line Data Collection	By avoiding actual hard drive failures, SMART hard drives act as "insurance" against unplanned user downtime and potential data loss from hard drive failure
SMART III - Off-Line Read Scanning with Defect Reallocation	IOEDC: I/O Error Detection Circuitry Detects errors in Read/Write buffers on HDD cache RAM
SMART IV - End-to-End CRC for hard drives	Interface in F10 setup provides confirmation of SMART IV support.

QuickSpecs

HP Compaq Pro 4300 Small Form Factor Business PC

Technical Specifications - Environmental Data

Eco-Label Certifications & declarations

This product series has received or is in the process of being certified to the following approvals and may be labeled with one or more of these marks:

- US ENERGY STAR®
- IT ECO declaration
- EPEAT Gold where HP registers commercial desktop products. See <http://www.epeat.net> for registration status in your country

System Configuration

The configuration used for the Energy Consumption and Declared Noise Emissions data for the Small Form Factor Desktop model is based on a typically configured product.

Energy Consumption

	115 VAC	230 VAC	100 VAC
	39.02 W	38.59 W	39.27 W
	2.26 W	2.43 W	2.26 W
	0.86 W	1.01 W	0.85 W

Note: Energy efficiency data listed is for an ENERGY STAR® compliant product if offered within the model family. HP computers marked with the ENERGY STAR® Logo are compliant with the applicable U.S. Environmental Protection Agency (EPA) ENERGY STAR® specifications for computers. If a model family does not offer ENERGY STAR® compliant configurations, then energy efficiency data listed is for a typically configured model.

Heat Dissipation*

	115 VAC	230 VAC	100 VAC
	133 BTU/hr	132 BTU/hr	134 BTU/hr
	8 BTU/hr	8 BTU/hr	8 BTU/hr
	3 BTU/hr	3 BTU/hr	3 BTU/hr

*NOTE: Heat dissipation is calculated based on the measured watts, assuming the service level is attained for one hour.

Declared Noise Emissions (in accordance with ISO 7779 and ISO 9296) (Typically configured)

Idle Fixed Disk (random writes)

Sound Power (LWAd, bels)	Sound Pressure (LpAm, decibels)
-----------------------------	------------------------------------

3.7	30
4	32

Longevity and Upgrading

This product can be upgraded, possibly extending its useful life by several years. Spare parts are available throughout the warranty period and or for up to "5" years after the end of production.

Battery

The battery(s) in this product complies with EU Directive 2006/66/EC, and does not contain:
540

- Mercury greater than 5ppm by weight
- Cadmium greater than 10ppm by weight

Battery Size

CR2032 (coin cell)

Battery Type

Lithium

Additional Information

This product is in compliance with the Restrictions of Hazardous Substances (RoHS) directive - 2002/95/EC.

This HP product is designed to comply with the Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE) Directive - 2002/96/EC.

This product is in compliance with California Proposition 65 (State of California; Safe Drinking Water and Toxic Enforcement Act of 1986).



Technical Specifications - Environmental Data

This product is in compliance with the IEEE 1680 (EPEAT) standard at the Gold level where HP registers commercial desktop products. See <http://www.epeat.net> for registration status in your country. Plastics parts weighing over 25 grams used in the product are marked per ISO 11469 and ISO1043.

This product contains 0% post-consumer recycled plastic (by wt.)

This product is 93.9% recyclable when properly disposed of at end of life.

Packaging Materials

External	Paper Corrugated - 2300 g
Internal	PLASTIC/EPS (Expanded Polystyrene) - 63.4 g PLASTIC/Polyethylene low density - 56 g PLASTIC/Polypropylene - 15 g

The PAPER/Corrugated packaging material contains at least 30.66% recycled content.

The PLASTIC/EPS (Expanded Polystyrene) packaging material contains at least 5% recycled content.

The PLASTIC/Polyethylene low density packaging material contains at least 5% recycled content.

The PLASTIC/Polypropylene packaging material contains at least 5% recycled content.

RoHS Compliance

Hewlett-Packard is committed to compliance with all applicable environmental laws and regulations, including the European Union Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive. HP's goal is to exceed compliance obligations by meeting the requirements of the RoHS Directive on a worldwide basis. By July 1, 2006, RoHS substances will be virtually eliminated (virtually = to levels below legal limits) for all HP electronic products subject to the RoHS Directive, except where it is widely recognized that there is no technically feasible alternative (as indicated by an exemption under the EU RoHS Directive).

Material Usage

This product does not contain any of the following substances in excess of regulatory limits (refer to the HP General Specification for the Environment at:

http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/supplychain/gen_specifications.html):

- Asbestos
- Certain Azo Colorants
- Certain Brominated Flame Retardants - may not be used as flame retardants in plastics
- Cadmium
- Chlorinated Hydrocarbons
- Chlorinated Paraffins
- Formaldehyde
- Halogenated Diphenyl Methanes
- Lead carbonates and sulfates
- Lead and Lead compounds
- Mercuric Oxide Batteries
- Ozone Depleting Substances
- Polybrominated Biphenyls (PBBs)
- Polybrominated Biphenyl Ethers (PBBEs)
- Polybrominated Biphenyl Oxides (PBBOs)
- Polychlorinated Biphenyl (PCB)
- Polychlorinated Terphenyls (PCT)
- Polyvinyl Chloride (PVC) - except for wires and cables, and certain retail packaging has been voluntarily removed from most applications.
- Radioactive Substances
- Tributyl Tin (TBT), Triphenyl Tin (TPT), Tributyl Tin Oxide (TBTO)
- Nickel finishes that release greater than 0.5 micro-grams/cm²/week, measured according to EN 1811:1998, are not used on any product surface designed to be frequently handled or touched by users.



Technical Specifications - Environmental Data**Packaging**

HP follows these guidelines to decrease the environmental impact of product packaging:

- Eliminate the use of heavy metals such as lead, chromium, mercury and cadmium in packaging materials.
- Eliminate the use of ozone-depleting substances (ODS) in packaging materials.
- Design packaging materials for ease of disassembly.
- Maximize the use of post-consumer recycled content materials in packaging materials.
- Use readily recyclable packaging materials such as paper and corrugated materials.
- Reduce size and weight of packages to improve transportation fuel efficiency.
- Plastic packaging materials are marked according to ISO 11469 and DIN 6120 standards.

End-of-life Management and Recycling

Hewlett-Packard offers end-of-life HP product return and recycling programs in many geographic areas. To recycle your product, please go to: <http://www.hp.com/go/reuse-recycle> or contact your nearest HP sales office. Products returned to HP will be recycled, recovered or disposed of in a responsible manner.

The EU WEEE directive (2002/95/EC) requires manufacturers to provide treatment information for each product type for use by treatment facilities. This information (product disassembly instructions) is posted on the Hewlett Packard web site at: <http://www.hp.com/go/recyclers>. These instructions may be used by recyclers and other WEEE treatment facilities as well as HP OEM customers who integrate and re-sell HP equipment.

Hewlett-Packard Corporate Environmental Information

For more information about HP's commitment to the environment:

Global Citizenship Report

<http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/gcreport/index.html>

Eco-label certifications

<http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/productdesign/ecolabels.html>

ISO 14001 certificates:

<http://www.hp.com/hpinfo/globalcitizenship/environment/operations/envmanagement.html>



After-Market Options (availability may vary by region)

Communication Devices

	Part Number
Intel Pro 1000 CT2 Gigabit NIC (PCIe x1)	FH969AA
Broadcom NetXtreme GbE Ethernet Plus NIC (PCIe x1)	FS215AA
HP Wireless 802.11 b/g/n NIC (PCIe x1)	FH971AA

Graphics Solutions

	Part Number
AMD Radeon HD 6350 Graphics (PCIe x16)	QK638AA
AMD Radeon HD 7450 Graphics	B1R44AA
Nvidia NVS 300 Graphics (PCIe x16)	BV456AA
Nvidia NVS 310 Graphics (PCIe x16)	A7U59AA
Adapters & Cables	
HP DisplayPort Cable Kit	VN567AA
HP DisplayPort To Dual Link DVI-D Adapter	NR078AA
HP DisplayPort To DVI-D Adapter	FH973AA
HP DisplayPort to HDMI Adapter	BP937AA
HP DisplayPort to VGA Adapter	AS615AA
HP DMS-59 to Dual DVI Cable	DL139A
HP DMS-59 to Dual DisplayPort Adapter	XP688AA
HP DVI Cable Kit	DL198AT
HP USB Graphics Adapter	NL571AA

Data Storage Drives and Accessories

	Part Number
HP 128 GB SATA Solid State Drive	QV063AA
HP 500-GB 7.2K rpm SATA 6.0Gb/s 3.5" Hard Disk Drive	QK554AA
HP 1-TB 7.2K rpm SATA 6.0Gb/s 3.5" Hard Disk Drive	QK555AA

Optical Drives

	Part Number
HP 16X SATA DVD-ROM JB Drive	AR629AA
HP Blu-ray BDXL SATA Drive	AR482AA
HP SATA SuperMulti JB Drive	QS208AA



After-Market Options (availability may vary by region)

Input Devices

	Part Number
HP PS/2 Standard Keyboard	DT527A
HP USB Standard Keyboard	DT528A
HP USB Grey Keyboard	B6B64AA
HP USB Keyboard and Mouse Kit	RC465AA
HP USB Washable Keyboard	VF097AA
HP USB and PS/2 Washable Mouse	BM866AA
HP USB and PS/2 Washable Keyboard and Mouse Kit	BU207AA
HP Wireless Keyboard and Mouse (Keyboard contains 25% post-consumer recycled plastic material)	QY449AA
HP PS/2 Optical Mouse	EY703AA
HP USB Optical Mouse	DC172AT
HP USB Laser Mouse	GW405AT
HP Mouse Pad	AT485AA

System Memory

	Part Number
HP 2GB DDR3-1600 (PC3-12800) DIMM	B4U35AA
HP 4GB DDR3-1600 (PC3-12800) DIMM	B4U36AA
HP 8GB DDR3-1600 (PC3-12800) DIMM	B4U37AA

Multimedia Devices

	Part Number
HP Thin USB Powered Speakers	KK912AA
HP USB HD 720P Business Webcam	QP896AA
HP Business Headset	QK550AA

Removable Media Storage

	Part Number
HP 14-in-1 Media Card Reader	TBD

Security Devices

	Part Number
HP Business PC Security Lock	PV606AA
HP SFF Wall Mount/Security Sleeve	VNS70AA
HP Chassis Security Kit	ARG39AA
HP Keyed Security Kit	BV411AA



After-Market Options (availability may vary by region)

Stands and Accessories

	Part Number
HP Integrated Work Center Stand (SFF)	QP897AA
HP SFF Tower Stand	VN569AA
HP Serial Port Adapter (RS-232 compatible)	PA716A
HP Parallel Port Adapter	KD061AA
Belkin USB to Serial Adapter	EM449AA
Belkin 7-Outlet Surge Protector	AG290AA
Belkin Cat5e Patch Cable	AH122AA
Belkin Firewire (1394) Cable	AH123AA

Monitors

	Part Number
HP LV1911 18.5-inch LED Backlit LCD Monitor	A5V72AA
HP LV2011 20-inch LED Backlit LCD Monitor	A3R82AA
HP LV2311 23-inch LED Backlit LCD Monitor	A6B85AA

Copyright © 2013 Hewlett-Packard Development Company, L.P.

All rights reserved. Microsoft, Windows, Windows 7, and Windows Vista are registered trademarks or trademarks of Microsoft Corporation in the U.S. and/or other countries. Intel, Core 2 Quad, Core 2 Duo, Pentium and Celeron are registered trademarks or trademarks of Intel Corporation in the U.S. and/or other countries. Bluetooth is a registered trademark of Bluetooth SIG, Inc., in the U.S. and other countries. All other product names mentioned herein may be trademarks of their respective companies.

The information contained herein is subject to change without notice and is provided "as is" without warranty of any kind. The warranties for HP products are set forth in the express limited warranty statements accompanying such products. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.



bsi.



Certificate of Registration

QUALITY MANAGEMENT SYSTEM - ISO 9001:2008

This is to certify that:

Hewlett-Packard Company
11445 Compaq Center Drive W
Mailstop 050400
Houston
Texas
77070
USA

Holds Certificate Number: FM 534154

and operates a Quality Management System which complies with the requirements of ISO 9001:2008 for the following scope:

**The management of the global QMS for the design, development, marketing, sales, order fulfillment, procurement, manufacturing, remanufacturing and delivery of IT products, services and solutions worldwide.
The Global Certificate encompasses the 3 Regional Certificates Americas FM 21572, EMEA FS 70484 and APJ FS 576769.**

For and on behalf of BSI:

Gary Fenton, Global Assurance Director

Originally registered: 04/04/2008

Latest Issue: 19/05/2014

Expiry Date: 04/06/2017

Page: 1 of 1



...making excellence a habit.™

This certificate was issued electronically and remains the property of BSI and is bound by the conditions of contract.
An electronic certificate can be authenticated [online](#).
Printed copies can be validated at www.bsigroup.com/ClientDirectory

Information and Contact: BSI, Nitepark Court, Davy Avenue, Knowlhill, Milton Keynes MK5 8PP. Tel: + 44 845 080 9000
BSI Assurance UK Limited, registered in England under number 7805321 at 389 Chiswick High Road, London W4 4AL, UK.
A Member of the BSI Group of Companies.

BUREAU VERITAS
Certification



Certification

Awarded To

HEWLETT-PACKARD COMPANY

HQ: 3000 HANOVER ST., PALO ALTO, CA 94304 USA
SEE APPENDIX FOR ADDITIONAL CERTIFIED LOCATIONS

Bureau Veritas Certification North America, Inc. certifies that the management system of the above organization has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards and scope of supply detailed below

STANDARDS

ISO 14001:2004

SCOPE OF SUPPLY

**WORLDWIDE MANUFACTURING OF COMPUTING AND
IMAGING PRODUCTS AND RELATED OPERATIONS**

Approval Date: **23 JULY 2012**

Subject to the continued satisfactory operation of the Organization's Management System, this certificate will remain valid until: **22 JULY 2015**

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of the management system requirements may be obtained by consulting the organization.

Certificate No: **US004979-1**

Issue Date: **23 JULY 2012**

Revision Date: **31 OCTOBER 2013**

For Bureau Veritas Certification North America, Inc.
390 Benmar Drive, Houston, Texas, USA
www.us.bureauveritas.com/bvc



BUREAU VERITAS
Certification



Certification

Awarded To

HEWLETT-PACKARD COMPANY

HQ: 3000 HANOVER ST., PALO ALTO, CA 94304 USA

APPENDIX TO CERTIFICATE NUMBER US004979-1

Bureau Veritas Certification North America, Inc. certifies that the management system of the above organization (including the locations listed below) has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below

STANDARDS

ISO 14001:2004

CERTIFIED LOCATIONS

Sub-Certificate	Sites Address	Site Specific Scope
US004979-1A	3000 Hanover Street, Palo Alto, California, 94304	HP Global Environment, Health & Safety, including administration of Company-wide EMS activities
US004979-1B	1070 NE Circle Blvd., Corvallis, Oregon, 97330	Inkjet/piezo printhead and pen production, testing and facilities support operations
US004979-1C	16399 West Bernardo Drive, San Diego, California, 92127	Ink jet printhead and pen production, testing and facilities support operations.
US004979-1D	11455 Compaq Center Drive, Houston, Texas, 77070	Manufacturing of computing and storage products, and facilities support operations.
US004979-1F	Puerto Rico PRMO, ISB, PRIMO and PRRO Highway 110 North KM 5.1, Aguadilla, Puerto Rico	Manufacturing of inkjet cartridges, commercial ink, CD/DVD, assembly of printed circuit boards, Network Operations Center, R&D operations, repair operation, and facilities support operations.

Subject to the continued satisfactory operation of the Organization's Management System, this appendix will remain valid until: **22 JULY 2015**

Issue Date: **23 JULY 2012**
Revision Date: **31 OCTOBER 2013**

[Signature]
For Bureau Veritas Certification North America, Inc.
390 Benmar Drive, Houston, Texas, USA
www.us.bureauveritas.com/bvc





Certification

Awarded To

HEWLETT-PACKARD COMPANY

HQ: 3000 HANOVER ST., PALO ALTO, CA 94304 USA

APPENDIX TO CERTIFICATE NUMBER US004979-1

Bureau Veritas Certification North America, Inc. certifies that the management system of the above organization (including the locations listed below) has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below

STANDARDS

ISO 14001:2004

CERTIFIED LOCATIONS

Sub-Certificate	Sites Address	Site Specific Scope
US004979-1G	Dublin Inkjet Manufacturing Operations Liffey Park Technology Campus, Barnhall, Leixlip, Kildare, Ireland	Final assembly and print head manufacture of ink jet cartridges, and facilities support operations.
US004979-1H	Barcelona International Center (HP Española & HP Services) Camí de Can Graells, 1-21, 08174 Sant Cugat Del Valles (Barcelona), Spain	Large Format Printers (LFP) prototyping and testing, Demo & Training Center for Graphic Arts (GA), admin offices and facilities support operations.
US004979-1I	Hewlett-Packard Computadores, Ltda. Rodovia SP 340 Campinas Mogi Mirim, KM 118.5 Campinas – Site Nortel, Campinas SP Brasil	Management, manufacturing, integration, storage and distribution of network servers, supply chain management for desktops and notebooks, and facilities support operations.
US004979-1J	EMAP/PSDA 452 Alexandra Road, Singapore, 119961	The management of manufacturing, planning and distribution of computer and network products/solutions, and facilities support operations.

Subject to the continued satisfactory operation of the Organization's Management System, this appendix will remain valid until: **22 JULY 2015**

Issue Date: **23 JULY 2012**
Revision Date: **31 OCTOBER 2013**

For Bureau Veritas Certification North America, Inc.
390 Benmar Drive, Houston, Texas, USA
www.us.bureauveritas.com/bvc





Certification
Awarded To

HEWLETT-PACKARD COMPANY

HQ: 3000 HANOVER ST., PALO ALTO, CA 94304 USA
APPENDIX TO CERTIFICATE NUMBER US004979-1

Bureau Veritas Certification North America, Inc. certifies that the management system of the above organization (including the locations listed below) has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below

STANDARDS

ISO 14001:2004

CERTIFIED LOCATIONS

Sub-Certificate	Sites Address	Site Specific Scope
US004979-1K	Inkjet Supplies Business (ISB) Singapore and Indigo Singapore 1150 Depot Road, Singapore 09673 138 Depot Road, Singapore 109683 438A Alexandra Road, Alexandra Technopark Blk A, Singapore 119967 4 Tuas West Avenue, Singapore	Manufacturing assembly of HP inkjet cartridges, intermediate assembly and wafer fabrication of HP inkjet printheads, manufacturing of Electro-ink Supplies and Substrate Certifications, and facilities support operations.
US004979-1L	Akishima Site 3927-7 Haijima-cho, Akishima-Shi, Tokyo, Japan 196-0002	Manufacturing, integration and distribution of computer products, and facilities support operations
US004979-1N	Hewlett-Packard Indigo Digital Press Division Haleshem 5, Kiryat Gat Israel 82000	Manufacturing of digital presses and imaging products, and facilities support operations.
US004979-1O	Hewlett-Packard India Sales Pvt. Ltd Plot No. 9-11A & 35-37A, Sector -V, Integrated Industrial Estate Pantnagar (SIDCUL), Rudrapur- 263153, US Nagar, Uttarakhand State, India	Manufacturing of computer systems, and facilities support operations.

Subject to the continued satisfactory operation of the Organization's Management System, this appendix will remain valid until: **22 JULY 2015**

Issue Date: **23 JULY 2012**
Revision Date: **31 OCTOBER 2013**

[Handwritten Signature]

For Bureau Veritas Certification North America, Inc.
390 Benmar Drive, Houston, Texas, USA
www.us.bureauveritas.com/bvc



BUREAU VERITAS
Certification



Certification

Awarded To

HEWLETT-PACKARD COMPANY

HQ: 3000 HANOVER ST., PALO ALTO, CA 94304 USA

APPENDIX TO CERTIFICATE NUMBER US004979-1

Bureau Veritas Certification North America, Inc. certifies that the management system of the above organization (including the locations listed below) has been audited and found to be in accordance with the requirements of the management system standards detailed below

STANDARDS

ISO 14001:2004

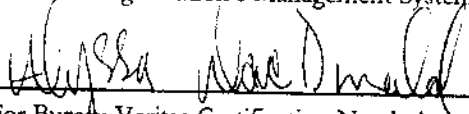
CERTIFIED LOCATIONS

Sub-Certificate	Sites Address	Site Specific Scope
US004979-1P	HP Brasil Country Operations HPS - Av. Tamboré, 74 - Barueri, SP - 06460-000	Brazil TSG Manufacturing & Data Center Operations, TSG/IPG/PSG Sales & Supply Chain Offices, Back Offices & facilities support operations.
US004979-1Q	Hewlett-Packard South Africa (Pty) Ltd 12 Autumn Street, Rivonia, Sandton 2128, South Africa	Sales, installation and support services of information technology products.
US004979-1R	Hewlett-Packard (Chongqing) Co., Ltd No. 22 Xiyuan Yi Road, Xiyong Town, Shapingba District, Chongqing, P.R.C	Management of the manufacture and distribution of personal computers and servers, and facilities support operations.
US004979-1S	Hewlett-Packard Scitex Israel 8b Harzoran St, Netanya, Israel Hashita 10 South Industrial Park, Caesarea, Israel Haleshem 5, Kiryat Gat Israel 82000	Manufacturing of Long Format Digital Printing Machines, and manufacturing of UV Based Inks
US004979-1T	Shanghai Hewlett-Packard Co. Ltd No. 2727, Jinke Road, Zhangjiang High-tech Park, Shanghai, China	Management of the manufacture and distribution of personal computers and servers, and facilities support operations.

Subject to the continued satisfactory operation of the Organization's Management System, this appendix will remain valid until: **22 JULY 2015**

Issue Date: **23 JULY 2012**

Revision Date: **31 OCTOBER 2013**


For Bureau Veritas Certification North America, Inc.
390 Benmar Drive, Houston, Texas, USA
www.us.bureauveritas.com/bvc



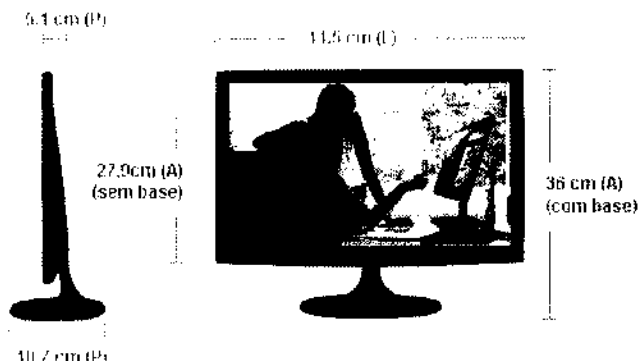


S19C301

S19C301F

Tweet 0

Curtir


[ENCONTRE UM PRODUTO](#)
[VISÃO GERAL](#) [DOWNLOADS](#) [SOLUÇÃO DE PROBLEMAS](#) [ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS](#) [COMUNIDADE PERGUNTAS FREQUENTES](#)

[Visualizar Projeto](#)
[Visualizar Tabela](#)

Tela

Tamanho da tela	18.5" (16 : 9)
Tipo	LED
Brilho	200 cd
Taxa de Contraste	Mega ∞ DCR (Estático 700 : 1)
Resolução	1366 x 768
Tempo de resposta	5 ms
Ângulo de visualização (horizontal/vertical)	90° / 65°
Suporte de cor	16.7 M

Entradas

D-Sub	1 entrada
Wireless Display	Não
DVI	1 entrada
HDMI	Não
Dual Link DVI	Não
Display Port	Não
USB	Não
Áudio entr/said	Não
Alto-falantes	Não
USB Hub	Não

Funcionalidades

Mobile Control	Não
Função embutida	Eco Saving, Magic Upscale, Multi Screen S / W, Samsung MagicBright3, Off Timer, MagicTune, Image Size
Additional PC S/W	Não
Compatibilidade OS	Windows, Mac
Windows Certification	Windows8
Mobile High-Definition Link (MHL)	Não

Características

Cor	Gradação em Vermelho Translúcido
Tipo de suporte	Simplex
Função de descanso	Tilt
Montagem na parede	Sim (75 x75)

Consumo de Energia

Alimentação de energia	AC100 - 240 V (50 / 60 Hz)
Consumo de Energia	12 W (Typ)
Power Consumption (DPMS)	0.3 W (Typ.)
Consumo de energia (stand-by)	0.3 W (Typ.)
Tipo	Fonte Externa

Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.)

Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP)	44.5 x 36 x 18.7 cm
Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP)	44.5 x 27.9 x 5.1 cm
Dimensão da embalagem (LxAxP)	55.8 x 34.8 x 13.2 cm

Peso

Peso do conjunto com suporte	2.2 kg
Peso do conjunto sem suporte	1.85 kg
Peso com embalagem	3.5 kg

Acessórios

Cabos	Cabo D-Sub
Outros	CD de Instalação (Manual), Guia Quick Setup

[Envie para um amigo](#)
[Imprimir](#)

Os recursos e especificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio.

Alguns recursos da Smart TV Samsung podem não estar disponíveis sem o consentimento expresso para a coleta e o uso de informações pessoais.

Produtos Samsung

[Clique a Samsung](#)
[Filial](#)
[Empresas afiladas](#)
[Resolva um problema](#)

Grande Fabricius

Celulares & Tablets

[Tablets](#)
[Galaxy Note](#)
[Smartphones](#)
[Multi Chip](#)
[TV Digital](#)
[Feature Phones](#)
[Convergência](#)

Eletrodomésticos

[Refrigeradores](#)
[Lavandaria](#)
[Ar Condicionado](#)

TV & Audio

[TV](#)
[DVD](#)
[Blu-ray](#)
[Home Theater](#)
[Mini System](#)
[Wireless Audio Dock](#)

Acessórios

[Celulares & Tablets](#)
[Tv Acessórios](#)
[Suprimentos](#)

Fotografia

[SMART NX](#)
[SMART Compactas](#)
[Lentes NX](#)

Informática

[Chromebook](#)
[Notebooks](#)
[Monitores / TV Monitores](#)
[Telas Grandes \(LFD\)](#)
[Discos Ópticos / ODD](#)
[Impressoras / Multifuncionais](#)

Como podemos ajudar?

[Suporte](#)
[Downloads](#)
[Guia do usuário](#)
[Artigos](#)
[Contato](#)
[Acessibilidade](#)
[Lojas Samsung](#)

[BUSCA](#)

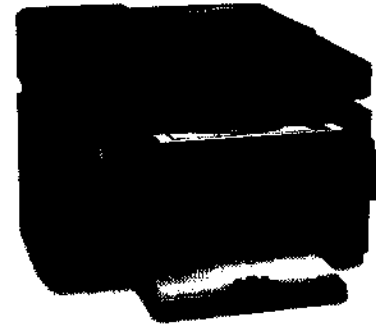
[Baixe o aplicativo](#)
[Versão baixa](#)



HP LaserJet Pro MFP M127fn

000227

Esse HP LaserJet Pro MFP acessível e completo é fácil de instalar—e imprime, copia, digitaliza e trabalha com faxes. Oferece facilidade de impressão a partir de smartphones, tablets e laptops—no trabalho, em casa ou em trânsito—usando recursos de impressão móveis.¹



Lide com o que é essencial

- Use o painel de controle simples, intuitivo, para configurar projetos facilmente e começar a imprimir imediatamente.
- Finalize projetos rápido—use o alimentador automático de documentos de 35-páginas, para aproveitar ao máximo o tempo.
- Copie facilmente os dois lados de um ID com frente e verso ou outros documentos pequenos na frente de uma só página.
- Defina o ritmo do sucesso, com um MFP que imprime, copia e digitaliza—rápido.

Imprima como quiser

- Agora você está conectado. Compartilhe tudo o que a sua impressora tem a oferecer, em toda a empresa, usando conectividade 10/100 Ethernet.
- Imprima de seu dispositivo móvel, usando o recurso integrado de impressão ou o aplicativo e o software HP ePrint.²
- Imprima de virtualmente qualquer lugar com AirPrint™.³

Já comece com tudo

- Vá direto até a impressão, imediatamente. Instalar com facilidade. Configure e comece rapidamente com a Instalação Smart HP—não precisa de CD.⁴
- Comece a imprimir imediatamente. Instalar com facilidade. Configure e comece rapidamente com a Instalação Smart HP—não precisa de CD.⁴

HP EcoSolutions

- Melhore o impacto ambiental de sua impressão; compatível com papéis para escritório a partir de 60 gsm.

qualificado pela ENERGY STAR®

www.hp.com/ecosolutions

¹ A impressão AirPrint exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede ou tenham uma conexão via Wireless Direct com a impressora. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. A impressão remota por conexão de Internet a uma impressora HP conectada à web. Aplicativo ou software também pode ser necessário. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos portáteis. Verifique a disponibilidade e a cobertura em sua região, com o provedor de serviços. ² Acesse hp.com/go/mobileprinting para mais detalhes. ³ Suporta OS X™, Linux, OS X Mountain Lion e os seguintes dispositivos com iOS 4.2 ou posterior: iPad™, iPhone™ (3GS ou posterior) e iPod touch™ (2ª geração ou posterior). Funciona com impressoras compatíveis com HP ePrint e requer que a impressora esteja conectada à mesma rede que seu dispositivo OS X ou iOS. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. OS X, iPad, iPhone e iPod touch são marcas comerciais da Apple® Inc., registradas nos EUA e em outros países. AirPrint™ e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ⁴ Um aplicativo ou driver de instalação é necessário para a instalação HP Wireless Direct. Para mais informações, consulte hp.com/etd. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. ⁵ A instalação Smart HP funciona apenas com Microsoft® Windows.



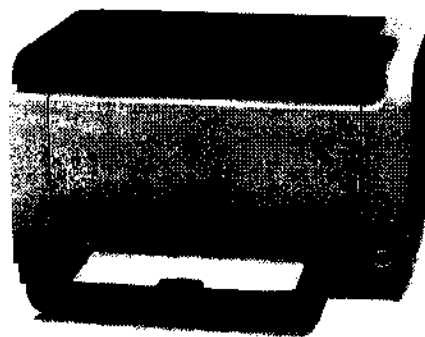
Windows 8





Impressora HP LaserJet Pro Color CP1025

Otimize documentos com cores—e crie materiais de marketing internamente—enquanto mantém baixos os custos de impressão em preto. A menor impressora a laser colorida da HP é também uma das mais eficientes energeticamente do planeta.* Os recursos fáceis de utilizar mantêm você produtivo.



Cores de alta qualidade com preço acessível.

- Economize dinheiro, economize espaço—a impressora a laser colorida mais acessível da HP é também a menor do mundo.
- Imprima documentos de forma econômica. Obtenha o mesmo custo por página em preto que o de uma impressora monocromática HP LaserJet.¹
- Obtenha texto negrito, cores suaves e imagens nítidas com HP ImageREt 2400.
- Imprima documentos de alta qualidade, usando os cartuchos de toner originais HP LaserJet com toner ColorSphere.

Permaneça centrado em suas tarefas com a configuração rápida e manutenção fácil.

- Instale em apenas alguns minutos—sem necessidade de CD com a Instalação Inteligente HP.²
- Os cartuchos HP autênticos são simples de instalar e fáceis de substituir.
- Torne fácil a manutenção com cartuchos HP originais e uma impressora projetados para desempenho duradouro.
- Confirme se seu cartucho é HP original para desempenho confiável, usando o software HP Cartridge Authentication.

Crie e imprima seus próprios materiais de marketing.

- Crie materiais de marketing e obtenha ideias para seus projetos de impressão de HP Creative Studio for Business.
- Imprima em uma ampla gama de mídias—de 76 x 127 a 216 x 356 mm (3 x 5 a 8,5 x 14 polegadas).
- Obtenha excelentes resultados—os atalhos pré-configurados otimizam a qualidade com base na mídia selecionada.
- Ajuste facilmente as cores avulsas e aplique em todo o documento com configurações básicas com correspondência de cor.

Reduza seu impacto ambiental.

- Uma das impressoras laser coloridas de maior eficiência energética no planeta.³
- Conserve recursos com a menor impressora laser colorida da HP.
- Economize energia, com a tecnologia Instant-on, e economize ainda mais com a tecnologia de Liga/Desliga Automático HP.⁴
- Reciba reciclagem fácil e gratuita, os cartuchos devolvidos através do programa HP Planet Partners são reciclados de maneira responsável.⁵

HP EcoSolutions

- Obtenha até 50% de economia de energia, usando uma HP LaserJet com tecnologia HP Auto-Off. [eco01]
- Reduza o uso de energia com a tecnologia Instant-on. [eco02]
- Reciclagem conveniente de cartuchos em mais de 53 países. [eco03]

Produto qualificado pela ENERGY STAR®

Rejoignez HP pour des impressions plus responsables
www.hp.com/la/ecosolutions

[eco01] Os recursos HP Auto-Off estão sujeitos à impressora e às configurações. Compare o consumo de energia das HP LaserJets com a tecnologia HP Auto-Off aos modelos superiores dos concorrentes com base na participação de mercado em Setembro de 2010. O consumo de energia com base em testes internos da HP usando o método de consumo médio de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou valor TEC encontrado em <http://www.energystar.gov> usando o maior valor TEC relatado. O uso de energia atual pode variar.

[eco02] Comparada com fusor tradicional.
[eco03] A disponibilidade do programa varia. A devolução e reciclagem de cartucho de impressão HP estão disponíveis atualmente em mais de 49 países, territórios e regiões da Ásia, Europa e América do Norte e do Sul através do programa HP Planet Partners. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/recycle>.

Recicle o hardware de seu computador e suprimentos de impressão. O gerenciamento de ativos e serviços de reciclagem HP tornam fácil o descarte responsável.

* A disponibilidade do programa e a disponibilidade podem variar de acordo com o país. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/la/ecosolutions>.

¹ Com a tecnologia de Liga/Desliga Automático HP está sujeita a impressora e as configurações. Compare o consumo de energia das HP LaserJets com a tecnologia Liga/Desliga Automático HP aos modelos principais dos concorrentes com base na participação de mercado em janeiro de 2010. O consumo de energia com base em testes internos da HP usando o método de consumo médio de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR® ou valor TEC encontrado em <http://www.energystar.gov> usando o maior valor TEC relatado. O uso real de energia pode variar.

² A disponibilidade do software varia. A devolução e reciclagem de cartuchos de impressão HP estão disponíveis atualmente em mais de 53 países e territórios ao redor do mundo através do programa HP Planet Partners. Para obter mais informações ou para solicitar o retorno de cartuchos e cartuchos de toner, visite <http://www.hp.com/recycle>.

³ Comparada com as impressoras HP LaserJet Pro M1132 (P1105) (função única) e a HP LaserJet Pro M1132, M1136, M1212 (of. M1214) (nfr. M1217) (nfr. MFP). Supondo que o cliente está imprimindo até 30% do total de páginas em cores com conteúdo similar ao pacote de teste de testes ISO/IEC 15708 (versão 2008) (78) e extensão do trabalho com mídia geral de 115 páginas. Rendimentos estabelecidos usando os padrões de testes ISO/IEC. Os rendimentos e custos reais variam consideravelmente dependendo das imagens impressas, número de páginas impressas por página e outros fatores.

⁴ Comparada com fusor tradicional.

⁵ A reciclagem consumida com base nos resultados de medidas TEC da concorrência encontrados em www.energystar.gov e eu-energystar.org, para impressoras a laser coloridas de uma função a partir de janeiro de 2012. TEC com base em páginas monocromáticas em velocidade de impressão máxima. Até a configuração e o uso individuais do produto afetam o consumo de energia.

© 2011 HP Development Company, L.P. Todos os direitos reservados.





Impressora HP LaserJet Pro Color CP1025

000280

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia de impressão	Laser a cores de 4 passos
Velocidade de impressão	Preto (normal): Até 16 ppm; Saída da primeira página em preto (A4, pronta): Até 15,5 segundos; Cor (normal): Até 4 ppm; Saída da primeira página em cores (A4, pronta): 27,5 segundos
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Cor (Melhor): Até 600 x 600 dpi
Resolução da Tecnologia de Impressão	HP ImageREt 2400
Volume mensal de páginas recomendado*	200 até 850
Ciclo de serviço mensal†	Até 15.000 páginas
Lojismas padrão de impressora	Central
Opções de impressão frente e verso	Manual (fornecido suporte de driver)
Número de cartuchos de impressão	4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de imagem
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Smart Install
SureSupply suportado†	Sim
Gestão de impressora	Windows: HP Toolbox FX (instalação padrão); Alertas de SNP (instalação mínima); HP Web Jetadmin (download); Mac: Utilitário HP
Conectividade padrão	1 Hi-Speed USB 2.0
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de um acessório de hardware
Capacidades de Rede	Conexão de rede através de Fast Ethernet 10/100Base TX ou 802.11b/g/n sem fio integradas
Painel de controlo	6 botões (Cancelar, Continuar, Cartucho ciano, Cartucho magenta, Cartucho amarelo, Cartucho preto); 7 luzes indicadoras LED (atenção, pronta, sem fio, status do cartucho para ciano, magenta, amarelo, preto)
Tipos de caracteres	Nenhum (Central)
Tipos de suportes suportados	Papel (ond, folheto, colorido, brilhante, timbrado, para fotografia, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), transparências, etiquetas, envelopes, cartolina
Tamanhos de mídia suportados	A4, A5, A6, B5 (ISO, JIS), 8k, 16k, 10 x 15 cm; cartões postais (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5)
Formatos personalizados das mídias	76 x 127 a 216 x 356 mm
Peso suportado da mídia	Bandeja 1: 60 a 176 g/m² (papel comum); Até 220 g/m² (papel brilhante)
Manuseamento de papel	Bandeja de entrada para 150 folhas; Escudo de saída para 50 folhas; Manuseio de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Manuseio de saída: Até 50 folhas, Até 10 envelopes; Transparências: Até 50 folhas
Velocidade do processador	264 MHz
Memória padrão	8 MB de SDRAM, 128 MB de Flash
Memória máxima	8 MB de SDRAM, 128 MB de Flash
Expansão de Memória	Não expansível
Software Incluído	Windows: Instalador/Desinstalador HP driver de impressão HP Raster, HP Toolbox, HP Help and Learn Center; Mac: Instalador/Desinstalador HP driver de impressão HP Raster, HP Ink Widget, utilitário HP
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®; Processador de 1 GHz 32 bit (x86) ou 64 bit (x64); 1 GB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit); 200 MB de espaço disponível em disco rígido; CD/DVD-ROM ou Internet; porta USB ou de rede; Windows® XP (32 bit) SP2; Processador Pentium 233 MHz; 512 KB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit); 200 MB de espaço disponível em disco rígido; CD/DVD-ROM ou Internet; porta USB ou de rede; Mac: OS X v. 10.5, v. 10.6, v. 10.7; Processador PowerPC G4, G5 ou Intel® Core™; 256 MB de RAM; 300 MB de espaço livre em disco rígido; CD/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede
Sistemas operacionais compatíveis	Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows® 7 32 bits e 64 bits, Windows Vista® 32 bits e 64 bits, Windows® XP 32 bits (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2003 32 bits (SP3 ou superior), Windows® Server 2008 32 bits e 64 bits; Mac OS X v. 10.5, 10.6, 10.7; Linux: SUSE Linux (10.3, 11.0, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11.1, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (suportado para instalador automático)

Conteúdo da caixa‡	CF346A: Impressora HP Color LaserJet Pro CP1025; cartuchos de impressão introdutórios preto, ciano, magenta, amarelo para HP LaserJet (preinstalados); Tambor de formação da imagem; CDs conteúdo software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia); Cabo de alimentação
Acessórios	CE398A Bandeja de entrada para 1500 folhas HP LaserJet CE399A Alimentador de envelopes de 75 folhas HP LaserJet CE404A Empilhador de 500 folhas HP LaserJet CE405A Grampeador/empilhador de 500 folhas HP LaserJet
Suprimentos	CE310A Cartucho de toner preto HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho contínuo preto é de 1200 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE311A Cartucho de toner ciano HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE312A Cartucho de toner amarelo HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE313A Cartucho de toner magenta HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1.000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE314A Tambor de imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5 °C Temperatura de funcionamento recomendada: 20 a 27 °C Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C Faixa de umidade quando fora de operação: 10 a 95% RH Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH Amplitude de umidade recomendada para Funcionamento: 20 a 70% RH
Acústica	Emissões de potência acústica*: 6,2 B(A) Emissões de Pressão Acústica: 49 dB(A)
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fornecimento de energia incorporado Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz)
ENERGY STAR	Sim
Dimensões do produto	399,6 x 398,6 x 222,8 mm (com mídia para cartão); 399,6 x 402 x 222,8 mm (com mídia A4); Máximo: 400 x 492 x 399 mm (com as bandeja e portas estendidas)
Peso do produto	12,1 kg
Garantia	Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente HP, um ano de assistência técnica telefônica. Para informações adicionais contate HP.
Opções de serviço e suporte	UM139E - Pacote de serviços HP de 3 anos com Suporte para impressoras LaserJet coloridas e retorno ao depósito UM139E - Pacote de serviços HP de 2 anos com Suporte para impressoras LaserJet coloridas e retorno ao depósito UM141PE - Pacote de serviços HP de 1 ano com Suporte para impressoras LaserJet coloridas e retorno ao depósito

Conte com o suporte confiável para criar a melhor imagem possível. Nós podemos ajudá-lo a aprimorar seu ambiente de formação de imagens e impressão, proteger seu investimento em TI e fazer crescer seu negócio, com suporte de especialistas que são confiáveis, pessoais e adaptados para suas necessidades através dos serviços HP Care Pack.

Modelos qualificados pela ENERGY STAR®; consulte <http://www.hp.com/go/energystar>

Para obter mais informações, visite nosso site <http://www.hp.com>

Impressora HP LaserJet Pro Color CP1025 CF346A

* Medido de acordo com o método 2431F, excluindo o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/interclaims>. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e do complexo padrão de documento.

† HP recomenda que o número de páginas impressas por mês esteja dentro da categoria estabelecida para o ótimo desempenho do dispositivo, baseada em fatores tais como os intervalos de substituição de suprimentos e a vida do dispositivo em um período de garantia estendida.

‡ Quantidade de trabalho é definido como o número médio de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação do robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressões e multi-encargos para atender aos pedidos de negócios ou grupos comerciais.

†† HP SureSupply oferece uma alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra on-line ou local diretamente da HP ou do revendedor participante. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>. Disponível apenas com suprimentos HP e não é necessário acesso à internet.

§ Inclui cartuchos introdutórios; Rendimentos declarados - 500 composições de 1 cor (C/M/Y) e - 500 páginas em preto (com base na norma ISO/IEC 19798 e impressão contínua). Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/interclaims/supplies>.

¶ Velocidade declarada em suportes a laserjet. Para obter informações atuais, acesse <http://www.hp.com/brazil/support>. Configuração testada: modo básico, impressão simples, papel A4 na média de 16 ppm.

© 2013 Hewlett-Packard Development Company, L.P. HP é uma marca comercial registrada da Hewlett-Packard Company. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcas registradas nos Estados Unidos. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. Microsoft, Windows e Windows são marcas comerciais registradas da Microsoft Corporation. Esta lista de produtos não HP não constitui um endosso por parte da Hewlett-Packard Company. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso e são fornecidas "como está" sem nenhum tipo de garantia. A HP não será responsável por erros técnicos ou editoriais, ou por omissões contidas aqui.

PROT 601/2014
03/07 - 08:50h


Fernanda Cristina Saatchi
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

00001

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00 horas
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

~~Handwritten scribble~~

Alvarez N. 28
Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

000202

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Maringá, 2708 - sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 JD. LA SALLE – TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72

FONE/FAX: (045) 3378-3186

Credenciamos o Sr. DALIR MIGUEL PHILIPPSEN portador da CI/RG sob nº 5.171.595-0 e CPF/MF sob nº 717.846.599-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 03 de JULHO de 2014.

Leila Cristina Bessegatto

Nome: LEILA CRISTINA BESSEGATTO
RG 7.282.661-2 / CPF : 035.653.479-02
Cargo: SÓCIA ADMINISTRATIVA

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

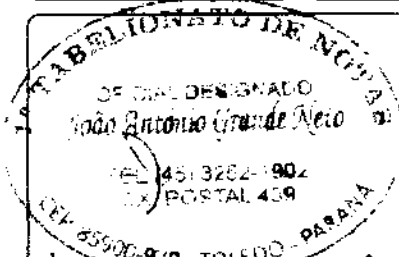
Fone: (45) 3252-1902
 Rua Almirante Berruso, 2258 - Cx. Postal. 439
 TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
 OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.829-00
NELSI FINGER
 ESCRIVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
 ESCRIVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
 ESCRIVENTE - CPF 553.866.369-87

Livre N°

275

Folhas N°

067



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN, conforme segue:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante ~~em~~ ^{em} aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.088.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº
275
Folhas Nº
068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº da Verdade

Rosimeri Fornari
Escrevente



[Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Rosimeri Fornari', 'Abu... 11.', and 'Dimi']

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040, única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago á vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Gabriela]

[Handwritten signature: Miguel]

[Handwritten signature: Leila]

[Handwritten signature: Adilson]

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs, de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório, móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares, móveis de plásticos, móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material, de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas; de insumos, adubos e defensivos agrícolas; de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais, e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

Leila Cristina Bessegatto
Miguel Philippsen
Abuano / Gerson
Alina

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012. RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório, móveis de aço, móveis sob medida, móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório, de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces, bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios, instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

Handwritten signature: Abel Gil Gervasio
Handwritten signature: Adriano I.
Handwritten signature: Dani

000239

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o Foro de Toledo - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

LEILA CRISTINA BESSEGATTO

MIGUEL PHILIPPSSEN

Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almeida de Moraes, nº 227, Fone: (41) 3633-1111
Rua: José Carlos de Toledo, nº 278 - Toledo/PR

Reconheço verdadeira a assinatura de
CRISTINA BESSEGATTO 646798 Doufe 0032
Toledo-Paraná
Em Teste da Verdade

Nelsi Finger
Escritorante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NÚMERO: 20130609706
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresário: 2.055.775-4
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ENS03244

8
J
Adrian 11.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

000240

Rua Maringá, 2708 - sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 – JD LA SALLE – TOLEDO - PR

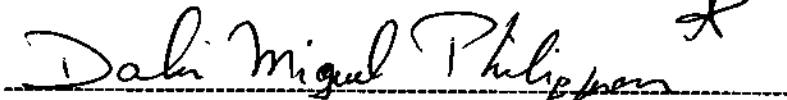
CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72

FONE/FAX: (045) 3378-3186

O representante legal da
Empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014**,
instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida
empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 03 de JULHO de 2014.



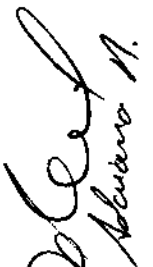
Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP


 **07.692.301/0001-72**

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620-TOLEDO PR.




Mariana A.


Dini



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Maringá, 2708 - sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

000241

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Rua MARINGÁ n° 2708 Sala 1 Bairro JARDIM LA SALLE
CEP 85903-620 Cidade TOLEDO Estado PARANÁ
CNPJ n° 07.692.301/0001-72 Conta Corrente n° 4487-3 Agência 4351 Banco SICOOB
Inscrição Estadual n° 90356015-00 Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° 252689
Telefone: (45) 3378-3186 Fax: (45) 3378-3186
Contador da empresa: Liderança Contabilidade - Ademir Kopeginski - Telefone (45) 3055-3131

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN
Função: Representante Legal Data de Nascimento 07/06/1971 Estado Civil Casado
Escolaridade 2º GRAU COMPLETO RG n° 5.171.595-0 Órgão emissor SSP-PR
CPF 717.846.599-91

Rua MARINGÁ n° 2708
Bairro JARDIM LA SALLE Complemento CASA Cidade TOLEDO
Estado PARANÁ CEP 85903-620 Telefone (45) 3378-3186
Fax Celular (45) 9912-0060 E-mail dalirmiguelph@gmail.com

TOLEDO 03 / JULHO /2014.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

Dalir Miguel Philippsen
Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Rua Maringá, 2708 - sala 1
CEP 85903-620 - Toledo - Pr
Tel.: 45-3378-3186
CNPJ.: 07.692.301/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90356015-00

000242

ANEXO VIII

**ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

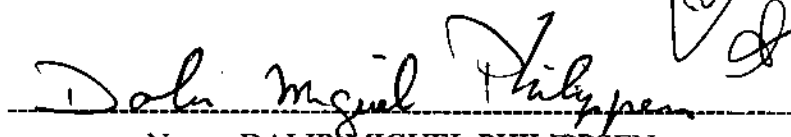
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 JD. LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 07.692.301/0001-72

FONE/FAX: (045) 3378-3186

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

TOLEDO, 03 de JULHO de 2014.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTD
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.













**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO 001/2014**

Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 07.692.301/0001-72

Endereço: Rua Maringá, 2708 - Sala 1 - Jardim La Salle

Toledo - Paraná - Fone/Fax: (45) 3378-3186

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
2	Impressora multifuncional laser monocromática: Especificações Técnicas: Conforme Edital Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses - Conforme Edital	3	HP MFP M127fn	945,00	2.835,00
3	Impressora Laser Colorida Especificações Técnicas: Conforme Edital Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses - Conforme Edital	1	HP CP1025	920,00	920,00
TOTAL					3.755,00

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: 30 Dias

TOLEDO, 03/07/2014

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO - PR.

Dalir Miguel Philippesen
DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
CPF: 717.846.599-91 / RG: 5.171.595-0
Cargo: Representante Legal PP

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90556015-09 - MATRÍCULA Nº: 252689
Rua Maringá, 2708 - Sala 1 - Jardim La Salle
Fone: (45) 3378-3186 - Cep: 85903-620 - Toledo - PR
email: athenas_esportes@hotmail.com

000913
V. Manoel P. S. V. 0000

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00 h
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
FONE/FAX 45 3055-4477
CGC/CNPJ: 03.655.680/0001-70

Fernanda Cristina Sanchez
Fernanda Cristina Sanchez
Assistente Legislativa
Câmara Municipal de Toledo

000244

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Adrian M.

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]





Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477

000245

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE/FAX:(045) 3055-4477

Credenciamos o Sr. DELCIR VITOR DE CARLI, portador da cédula de identidade sob nº 5.864.798-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de julho de 2014.

Delcir De Carli

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

000246

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.-J./MF: 03.655.680/0001-70

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signatures]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

000247

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressa na sociedade: **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSE-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrosl, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;

CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio **DELDIR VITOR DE CARLI** integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO= em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELDIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA= As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo ÚNICO = O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA= A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA= A administração da sociedade caberá a **DELDIR VITOR DE CARLI** e **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, com os poderes e atribuições de administradores dos

Eduardo Alexandre de Carli
 Delcir Vitor de Carli
 [Witness Signature]
 [Witness Signature]

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

000248

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA= Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA= Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único: - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA= Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA= Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA= Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo; por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(Handwritten signatures and initials)
 [Illegible signatures and initials, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.]

Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70



E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Pr., 14 de março de 2014.

Deleir De Carl
Deleir Vitor de Carl

Eduardo A De Carl
Eduardo Alexandre de Carl

[Signature]
Roberto José Borzon
RG: 4.361.055-7 SSP-PR
Testemunha

[Signature]
Cezarina Abilio de Silva
CPF: 084.501.479-08
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

Reservado à reconhecimento assinaturas

LEASTIÃO MOFIA
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

Deleir Vitor de Carl
Abiane 11
na

[Handwritten signatures and initials]



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

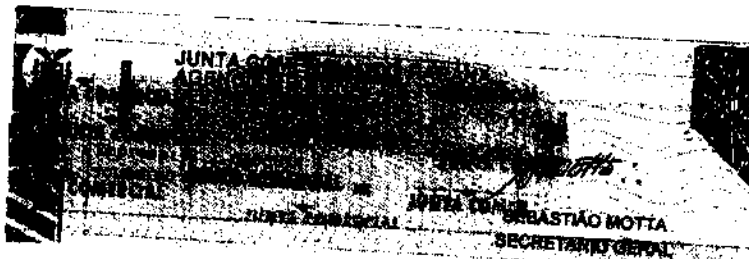
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na (o) RUA SANTOS DUMONT, 2315, bairro CENTRO, TOLEDO, PR CEP: 85900-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

TOLEDO - PR, 14 DE MARÇO DE 2014.

Deicir Vitor de Carli
Deicir Vitor de Carli

Eduardo A De Carli
Eduardo Alexandre de Carli



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
11.03.2014

[Handwritten signatures]



Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477

000251

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE/FAX:(045) 3055-4477

O representante legal da Empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de julho de 2014.

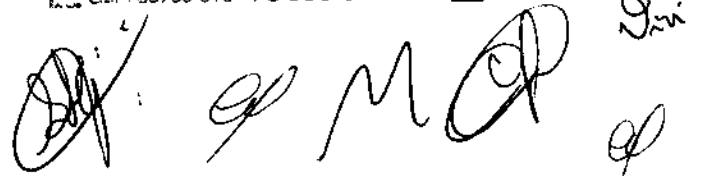


Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477

000252

ANEXO VIII

**ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº
03.655.680/0001-70, sediada à Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo –
PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação
de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, que estou
sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do
disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 03 de julho de 2014.

Delcir De Carli

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

[Handwritten signatures and initials]



Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477

000253

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.
1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Santos Dumont, nº 2315

Bairro: Centro

CEP: 85900-010

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ nº 03.655.680/0001-70

Conta Corrente nº 37373-7

Agência: 0587-8

Banco : Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº 90209367-27

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 212792

Telefone: (45) 3055-4477

Fax: (45) 3055-4477

Escritório de Contabilidade: Rubens Contabilidade

Telefone: (45) 3055-3060

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Delcir Vitor De Carli

Função: Proprietário

Data de Nascimento: 05/10/1974

Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior completo

RG nº 5.864.798-5

Órgão emissor: SSP-PR

CPF: 015.795.429-30

Rua da Faculdade

nº 163

Bairro: Jardim La Salle

Complemento

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CEP: 85910-000

Telefone (45) 9135-0215

Fax

Celular (45) 9135-0215

E-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

Toledo, 03/07/2014


Delcir Vitor De Carli

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.


Rubens
A
S
al



Delcir Vitor De Carli

Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.

CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

000254

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR

CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE/FAX:(045) 3055-4477

ITEM	Descrição do item	Qty	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Microcomputador	4	LENOVO E73	2.890,00	11.560,00
2	Impressora Multifuncional	3	HP M127NF	880,00	2.640,00
3	Impressora Laser Colorida	1	HP CP1025	789,00	789,00
4	Monitor Vertical	1	DELL V2414H	1.167,00	1.167,00

Valor Total da Proposta: R\$ 16.156,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis Reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Os equipamentos serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato

1. Microcomputador

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Processador:

- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3-3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits.

Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como <http://www.cpubenchmark.net> ou <http://www.clubedohardware.com.br>. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.

Placa mãe:

- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.
- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.
- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.
- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.
- Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.
- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560.

Monitor de vídeo:

- Monitor LED, 16:9
- Resolução nativa: 1366 x 768
- Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base
- Brilho: 200 cd/m2 ou superior
- Consumo aproximado de até ~ 28 Watts
- Tensão de entrada: 100 a 240 VCA
- Tempo de resposta de no máximo 5 ms
- Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1
- Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior
- Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica)
- Dimensão: 18 a 22 polegadas
- Conexões: 01 VGA
- Deverá possuir as seguintes certificações: PBE/PROCEL (eficiência de energia)
- Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos.
- Tela antireflexiva (ou anti-glare).

Slots PCI:

- 1 (um) slot PCI-Express x1.
- 1(um) slot PCI- Express x16.

Conexões, Portas, Entradas e saídas:

- 6 (seis) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres.
- 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA.

- 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador.
- 1 (uma) porta serial.
- 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete.
- 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan.
- 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento.

Gabinete:

- O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante,
- Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.
- De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop).
- Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia.
- Base ou pés em material antiderrapante.
- Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.
- Na cor preta e ou Cinza (predominante).
- Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item.
- Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático.
- Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição.

Memória:

- 4 GB Padrão DDR-3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB).

Unidades:

- Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm.
- Capacidade de armazenamento 500 GB.
- Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete.

Som:

- Interface de som on-board de no mínimo 16-bits.
- Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete.

Mouse:

- Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2.
- Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.
- Mouse óptico com três botões e função scroll.

Teclado:

- Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe.
- Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento.
- Teclas numéricas em bloco separado.
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete.

Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos

- Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site.
- Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento.
- Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem como os números de série do equipamento.

Acessórios:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller initials or marks scattered below.

- Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado.

Licenças, certificações:

- O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS.
- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital.
- Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes).
- Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética).
- O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental).
- Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296.
- Deve possuir Certificação PBE/PROCEL (eficiência de energia)
- Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html>).

Outros requisitos:

- Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar.
- O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.
- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.
- Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não recondicionados.

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica.
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

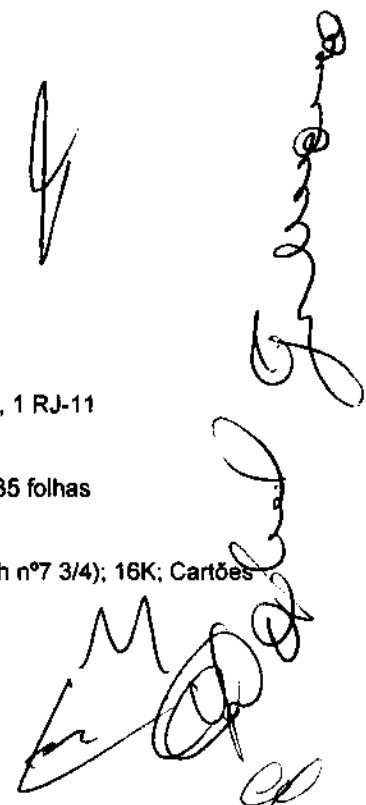
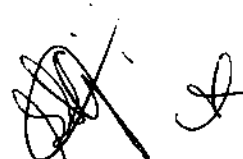
2. Impressora Multifuncional

Impressora multifuncional laser monocromática:

Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax

Especificações para impressão:

- impressão: preto;
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas;
- Volume mensal de impressão: até 8000 páginas;
- Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos;
- Tecnologia de impressão: Laser;
- Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4;
- Memória: 128Mb;
- Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi;
- Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi;
- Monitor: LCD, 2 linhas;
- Velocidade do processador: 600 MHz;
- Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11
- Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada);
- Memória padrão: 128 MB;
- Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas
- Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas;
- Impressão frente e verso;
- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo);
- Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais;
- Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²;
- Placa de rede interna 10/100 Base-TX.



Especificações do scanner:

- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG
- Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi;
- Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp
- Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm;
- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm;
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido);
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;
- Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo;
- Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;

Especificações da copiadora:

- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;
- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Especificações para fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;
- Memória do fax: Até 500 páginas;
- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;
- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.

Conectividade:

Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.

Requisitos de sistema:

Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;

Requisitos de energia e operação:

- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)
- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);
- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;
- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;
- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;
- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)
- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)
- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível

Certificados:

O Modelo deverá ser qualificados pela PBE/PROCEL Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto- On/Auto-Of

Peso: Até 9,5 kg.

Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.

Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.

Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

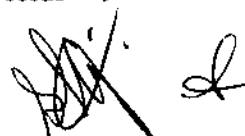
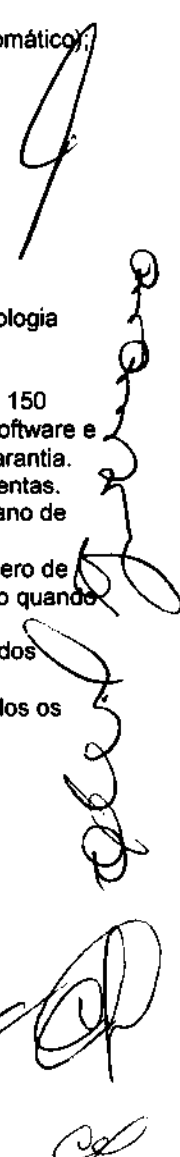
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

3. Impressora Laser Colorida

Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

- Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas
- ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves
- Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos
- Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas
- Linguagens de impressão padrão: baseada em host
- Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido)
- Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão
- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade

4



- Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm
- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi
- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB
- Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas

Gerenciamento de Impressão

- Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download)

Painel de controle

- 2 botões (cancelar, selecionar)
- 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto)

Tipo de mídia aceito

- Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão

Tamanhos de mídia aceitos

- Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Tamanhos de mídia personalizados

- 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Manuseio do papel

- Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes
- Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências

Softwares inclusos

- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center

Ambiente de operação

- Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR
- Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR
- Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C
- Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C
- Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C
- Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR

Acústica

- Emissões de energia acústica: 6,2 B(A)
- Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível
- Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A)
- Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível

Requisitos de sistema

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits
- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9

Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);

Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

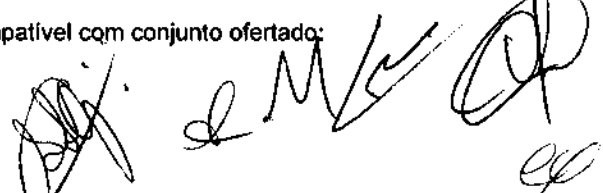
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

4. Monitor Vertical

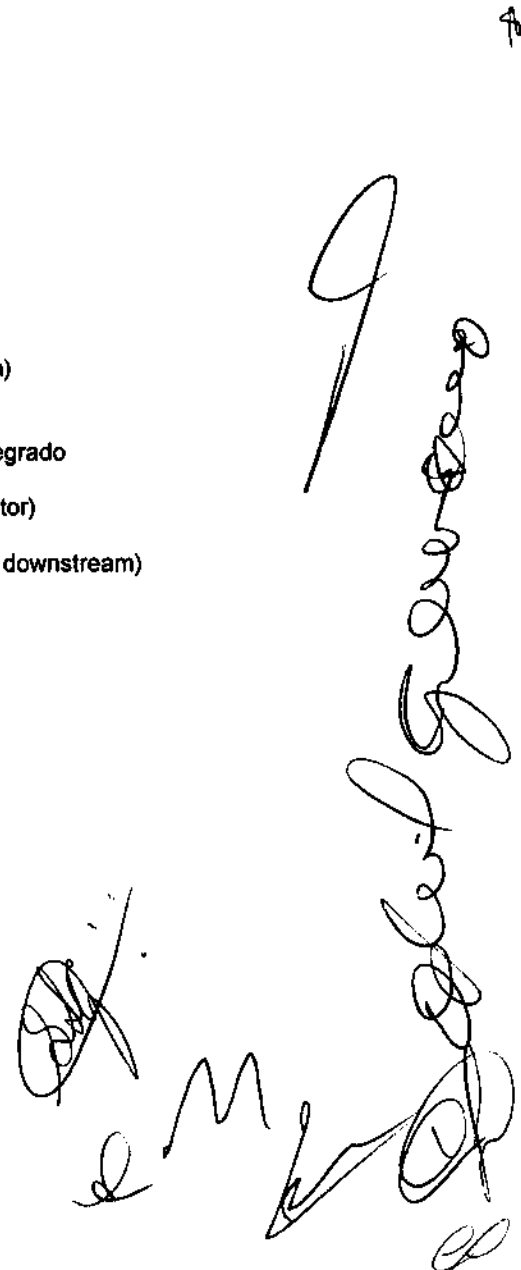
Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:

Tamanho de visualização diagonal:



60,47 cm
23,8" (tamanho da imagem de visualização com largura de 31,5")
Taxa de proporção:
Widescreen (16:9)
Tipo de painel, superfície :
IPS (In-Plane Switching), antirreflexo com revestimento rígido 3H
Resolução ideal:
1920 x 1080 a 60 Hz
Taxa de contraste:
1000:1 (típica) 2 milhões:1 (máx.) (taxa de contraste dinâmica)
Luminosidade:
250 cd/m2 (típica)
Tempo de resposta:
8 ms (cinza a cinza)
Ângulo de visão:
(178° vertical/178° horizontal)
Suporte para cores:
Gama de cores6 (típica): 85% (CIE1976), 96% sRGB (média DeltaE > 4) 16,77 milhões de cores
Distância entre pixels:
0,274 mm
Tecnologia de iluminação traseira:
LED
Rotação do Pivot:
Pivot deve girar pelo menos 90°, ficando a tela na vertical.
Tipo de monitor:
Monitor LCD widescreen de tela plana
Revestimento da tela do monitor:
Antirreflexo com revestimento rígido 3H
Conectividade
2 conectores HDMI(MHL)
1 mini-DisplayPort
1 DisplayPort (versão 1.2a)
1 saída DisplayPort (MST)
1 linha de saída de áudio (conectar os alto-falantes)
4 portas USB 3.0 para downstream (4 na parte traseira, 1 com carregamento de bateria)
1 porta USB 3.0 para upstream
Suporte
Suporte com altura, inclinação, rotação e giro ajustáveis e gerenciamento de cabos integrado
Interface de montagem do monitor de tela plana:
Kit de montagem VESA 100 mm x 100 mm (kit de montagem deve acompanhar o monitor)
Dispositivos integrados
Hub USB 3.0 de alta velocidade (com 1 porta USB para upstream e 4 portas USB para downstream)
Segurança
Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente)
Slot de trava de suporte antirroubo (para painel)
Tamanho e peso
Dimensões com suporte (A x L x P):
19,12" ~ 14" (355,8 mm ~ 485,8 mm) x 21,23" (539,1 mm) x 7,28" (185,0 mm)
Dimensões sem suporte (A x L x P):
321.1mm(12.64") X 539.1mm(21.23") X 45.6mm(1.80")
Área predefinida da tela (H x V):
527,04 mm x 296,46 mm 20,75" x 11,67"
Requisitos elétricos
Tensão exigida:
100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica)
Consumo de energia (operacional):
16 (típico)/74 W (máximo)7
Consumo de energia em modo de espera:
Menos de 0,5 W
Ambiental
Faixa de temperatura operacional:
0 a 40° C (32 a 104° F)
Faixa de temperatura não operacional:

7





Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477

000260

Armazenamento: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Envio: -20° C a 60° C (-4° F a 140° F)

Faixa de umidade operacional:

10 a 80% (sem condensação)

Faixa de umidade não operacional:

Armazenamento: 5 a 90% (sem condensação)

Envio: 5 a 90% (sem condensação)

Deverão acompanhar

Monitor com suporte, tampa para cabo, cabo de alimentação, cabo DP (mini-DP a DP), cabo USB 3.0 para upstream (ativa a porta USB no monitor), mídia de drivers e de documentação, guia de instalação rápida e informações de segurança

Garantia:

- A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica**.

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

Toledo, 03 de julho de 2014.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
TOLEDO - PR.



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

ABERTURA: 03 de julho de 2.014

HORÁRIO: 09:00 HS

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de **04 (quatro) Microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras Multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora Laser Colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) Monitor Vertical** para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO

Handwritten notes at the top of the page, including a circled 'A' and the word 'Wavelength' written vertically.

A small handwritten mark or symbol at the bottom left.

A handwritten signature or mark at the bottom right.



SOUZA

2º TABELIÃO DE NOTAS

Livro nº 0277-P

Daniel Gonçalves de Souza

Fls. nº 170 *φ*

Tabelião CPF nº 118.158.509-06
cartoriosouza@tabelionatosouza.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP à JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES na forma abaixo:-

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (09/05/2014) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim 2º Tabelião, compareceu, como outorgante, **ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR, na Rua Manaus nº2539, Cancelli, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.315.550/0001-49, neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da C.I./RG nº 417.166-MS e inscrito no CPF sob nº 466.161.101-25, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº3821, Cancelli, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, conforme Cláusula Sexta da Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social firmada aos 29 de janeiro de 2014, registrada na JUCEPAR agência regional de Cascavel-PR, sob o nº20140635599 aos 03 de fevereiro de 2014 e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 09 de abril de 2014; com seus atos constitutivos arquivados nestas Notas, sob o nº2439 e na Pasta Auxiliar nº01, sob o nº036. Os presentes reconhecidos conforme documentos de identificação a mim apresentados e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas do que dou fé.- Disse que nomeia e constitui, o seu bastante procurador, **JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I./RG nº 548.012-MT e inscrito no CPF sob nº 523.651.409-63, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº3804, Cancelli, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar e necessário for, especialmente para participar de todo e qualquer **processo de licitação eletrônica e/ou presencial**, instaurando por quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, empresas particulares, entidades em geral, e onde mais preciso for, nesta cidade ou em qualquer outra do país, podendo para tanto dito procurador, apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos, firmar propostas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas, enfim, assinar todo e qualquer documento para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **(SOB MINUTA)**. Os elementos, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.- A presente procuração está **protocolada sob nº314** no livro próprio destas notas, em data de 09/05/2014 (CN-11.2.19.3). Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, perante mim 2º Tabelião, declarando a dispensa das testemunhas instrumentárias de acordo com o item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. V.R.C. 384,62 - R\$ 60,38. FUNARPEN R\$ 0,52. Eu, *[assinatura]*, DANIEL GONCALVES DE SOUZA, TABELIÃO DE NOTAS, que a digitei e a subscrevo, dato e assino. Cascavel, 09 de maio de 2014. ass. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS.



SOUZA

2º TABELIÃO DE NOTAS

Livro nº 0277-P

Daniel Gonçalves de Souza

Fis. nº 171 *8*

Tabelião CPF nº 118.158.509-06
cartoriosouza@tabelionatosouza.com.br

EM TESTEMUNHO *[Signature]* DA VERDADE.

[Signature]

DANIEL GONCALVES DE SOUZA
TABELIÃO DE NOTAS

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº By5jr . DGoCq . hWAmE, Controle: 79WKk . uhMF
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

SOUZA TAB. DE NOTAS

Daniel Gonçalves de Souza
TABELIÃO DE NOTAS - CPF 118.158.509-06

RUA SOUZA NAVES, 3911 - FONE: 3223-6935
CASCAVEL PARANÁ

8

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
17/11/2017
[Signature]



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49; tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armarinhos, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. MARCIO APARECIDO FILUS, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

1 / 5

SOLZA - 2ª Tab. de Notas
Autenticar a presente cópia, que contém a cópia original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé.
01 JUL 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2ª Tab. de Notas
Rua Souza Neto, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-8935 - Fx: 3223-2207

Handwritten signatures and stamps including 'Selo de autenticidade na última folha' and 'Assinatura'.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.º da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.166 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armários, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes escolares e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Abraão M.' and 'Selo de autenticidade na última folha.'

SOLZI TAG DE NOTAS
Autentiquei a presente cópia, que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé
01 JUL 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6935 - Fx: 3223-2207

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000266

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	66.500	66.500,00	95,00
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	3.500	3.500,00	5,00
TOTAIS	70.000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the text 'Selo de autenticidade na última folha.'

SOUZA 2º TAB. DE NOTAS
 Autentiquei a presente cópia, que confere com a original a mim apresentada. O referido é verdade. Dou fé.

01 JUL. 2014

Daniel Gonçalves de Souza
 2º Tab. de Notas
 Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
 Fone: (45) 3223-6786 - Fx: 3223-2207

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

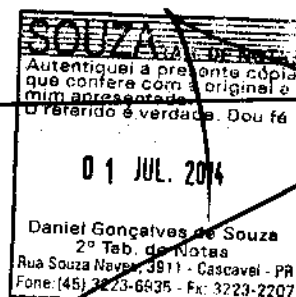
Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

4 / 5



Selo de autenticidade na última folha.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'J. Gonçalves' and '11 de maio 11'.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten initials 'df'.

Handwritten initials 'M'.

Handwritten initials 'Din'.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócios de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. MARCIO APARECIDO FILUS, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.

[Signature]
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio Administrador

[Signature]
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio Quotista
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

[Signature]
MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas
[Signature]
ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

[Signature]
LOURENÇO ARAMIS VALE
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR
CPF/MF nº. 408.114.769-87

SOUZA
Autentiquei a presente cópia, que contém o original e min. apresentadas.
O referido é verdade. Dou fé
01 JUL 2014
Daniel Gonçalves de Souza
2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-6936 - Fx: 3223-2207

[Handwritten signature]
Aparecido Filus

[Handwritten signature]
M. S.

000007



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE DADOS P/ ASSINATURA DE CONTRATO

Para fins dos procedimentos licitatórios instaurados pela Câmara de Vereadores, seguem os dados da empresa e responsável legal para assinatura do contrato, conforme segue:

1) Da empresa:

Razão Social	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP	
Endereço Comercial	R. MANAUS, 2539, BAIRRO CANCELLI, CASCAVEL-PR, CEP 85.811-030	
Telefone / Fax	45-3223-5516	Inscrição Estadual: 903.36424-63
CNPJ:	07.315.550/0001-49	Inscrição Municipal: 64684000
e-mail	licitacao@romazecomputadores.com.br	contacoes@romazecomputadores.com.br
Contatos	LOURENÇO A. VALE – ALESSANDRA C. SOUZA	
Contador - Telefone	VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA Fone 45-2104-7000 Contador: KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI	

2) Dados Bancários:

Banco	BANCO DO BRASIL S/A	
Agência	3508-4	Conta Corrente: 60.000-8
Titular	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP	

3) Do representante legal:

Nome do Representante Legal	JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES	
Nacionalidade	BRASILEIRO	Estado Civil: SOLTEIRO
Cargo	PROCURADOR	Data de Nascimento: 09/10/1967
Grau de escolaridade	SUPERIOR COMPLETO	
RG / CPF	548.012-SSP/MT	523.651.409-63
E-mail	contato@romazecomputadores.com.br	
Endereço Residencial	RUA OSVALDO CRUZ, 3804, BAIRRO CANCELLI, CEP 85.811-110, CASCAVEL - PR	

Cascavel-PR, 03 de julho de 2.014.

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP
José Roberto dos Santos - Sócio-administrador
CPF 466.161.101-25 e RG 417.166-SSP/MS



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

000270

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, para fins de participação nesta licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2014, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. §

Cascavel-PR, 03/07/2014

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP.

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

[Handwritten signatures and initials]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

000271

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito e para participação nesta licitação modalidade **Pregão Presencial**, que está definida como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando capacitada para auferir o tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93;

Cascavel-PR, 03 / 07 / 2014

**ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPUTADORES LTDA – E.P.P.**
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Sócio-Administrador
CPF: 466.161.101-23
RG 417.166-SSP/MS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0534368-0

CNPJ

07.315.550/0001-49

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

26/10/2004

Data de Início de Atividade

20/10/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MANAUS, 2539, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-030

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, TELEFONES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ARMARINHOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE HARDWARE.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-25	66.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS 092.214.219-02	3.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 466.161.101-25	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/04/2014

Número: 20141903627

**Situação
REGISTRO ATIVO**

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

**Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Evento (s):

CURITIBA - PR, 29 de maio de 2014

14/248894-1

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assinatura



Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Rua Sarandl, nº 1049, Centro - Toledo - PR

Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 01/2014, Abertura 03 de Junho de 2014 às 09h00min.

Proponente: **V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**

Razão Social: **V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**

Endereço: **AV. TUPÃSSI, 2771- CENTRO- ASSIS CHAT. PR.**

Telefone: **44-3528-1010** E-mail: **anamarlacavaleiro@hotmail.com.**

CNPJ: **08.706.886/0001-03** Inscrição estadual: **9039933242**

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. **VALDEMIR SOUZA DUTRA**, portador do RG nº **5667867-0**, e do CPF nº **896.933.299-53**, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

AV. TUPÃSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

Handwritten signatures and notes:
M
J
Valdemir Souza Dutra
08.706.886/0001-03



Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

Nº Item	Descrição	Qtde	Und	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Global
02	<p>Impressora multifuncional laser monocromática: Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax Especificações para impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- impressão: preto;- Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas;- Volume mensal de impressão: até 8000 páginas;- Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos;- Tecnologia de impressão: Laser;- Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4;- Memória: 128Mb;- Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi;- Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi;- Monitor: LCD, 2 linhas;- Velocidade do processador: 600 MHz;- Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11- Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada);- Memória padrão: 128 MB;- Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas- Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas;- Impressão frente e verso;- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo);- Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas,	03	Und	HP M127FN	949,00	2.847,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000274

AV. TUPÃSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

[Handwritten signatures and marks]

assisnet.net

Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

cartões, postais;

- Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²;
- Placa de rede interna 10/100 Base-TX.

Especificações do scanner:

- Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG
- Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi;
- Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp
- Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm;
- Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm;
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido);

- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas;
Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo;

- Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;

Especificações da copiadora:

- Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com;
- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
- Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.

Especificações para fax:

- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps;
- Memória do fax: Até 500 páginas;
- Resolução de fax: Até 300x300 dpi ;
- Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.

Conectividade:

Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.

AV. TUPÁSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

0000275

[Handwritten signatures and marks]



Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

Requisitos de sistema:

Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;

Requisitos de energia e operação:

- Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual)
- Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz);
- Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH;
- Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH;
- Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C;
- Emissões de potência acústica 6.0 B(A)
- Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A)
- Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível

Certificados:

O Modelo deverá ser qualificados pela PBE/PROCEL

Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of

Peso:

Até 9,5 kg.

Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta,

ferrite com folheto, guia de garantia.

Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para

aplicativo, enviar Fax, ferramentas.

Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo

AV. TUPÃSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

[Handwritten signatures and marks]

000076



Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suplementos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Moveis p/ Escritório e Papelaria.

Serviço de

Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se

por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.

- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos

fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

<p>3 3. Impressora Laser Colorida Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas - ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves - Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos - Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas - Linguagens de impressão padrão: baseada em host - Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido) 	01	Und	HP CP1025	942,00	942,00
---	----	-----	--------------	--------	--------

A

A

000377

AV. TUPÁSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010



assisnet.net

Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

- Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão
- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade
- Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz
- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm
- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm
- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi
- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi
- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB
- Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas

Gerenciamento de impressão

- Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download)

Painel de controle

- 2 botões (cancelar, selecionar)
- 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto)

Tipo de mídia aceito

- Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão

Tamanhos de mídia aceitos

- Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

Tamanhos de mídia personalizados

- 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.)

AV. TUPÁSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

Vertical lines with handwritten signatures and a stamp.

000278



Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

Manuseio do papel

- Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes

- Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências

Softwares inclusos

- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center

Ambiente de operação

- Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR
- Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR
- Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C
- Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C
- Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C
- Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR

Acústica

- Emissões de energia acústica: 6,2 B(A)
- Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível
- Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A)
- Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível

Requisitos de sistema

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1

GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits
- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-

AV. TUPÁSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a vertical stamp with the number 000279.

assisnet.net

Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.885/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

integrado),
SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0),
Ubuntu
(8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito
pelo
instalador automático), e Solaris 8/9
Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas
cores
preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com
software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de
suporte,
guia de garantia);
Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de
Assistência
ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.
- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às
18:00hs,
com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-
se
por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da
ocorrência de
defeito no equipamento
- O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para
suporte
técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência
técnica.**
- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h,
de
segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar
atendimentos

AV. TUPÁSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000280



Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis p/ Escritório e Papelaria.

fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 3.789,00(tres mil setesentos e oitenta e nove reais).

Informações bancárias para depósito: Banco: SICOOB 756-0 (BANCOOB), Agência: 4396, Conta: 732-3

OBS: Preferencialmente bancos oficiais BB ou CEF.

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 6(SEIS) meses.

Cumpre-nos Informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

VALDEMIR SOUZA DUTRA
SÓCIO-ADM

08 706 886/0001-03

V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA LTDA.

Av. Tupãssi, 2771 - Centro

CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

ASSIS CHATEAUBRIAND, em 03 de JULHO 2014.

AV. TUPÃSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

PROT 594/2014

03/07 - 08:46h.


Fernanda Cristina Sanches
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Envelope -1 Proposta

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**
Pregão Presencial nº 001/2014.

Empresa: Maradal Papeis Ltda

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 Cep: 85.903-010 Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

**ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia
03/07/2014, às 09h00min.**

000282

15.481.871/0001-41
90594258-19

MARADAL PAPEIS LTDA

RUA GEN. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889
CENTRO - CEP: 85903-010
TOLEDO R.

A

A

M

W
W
W

W
W
W
W

W

W

W





2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis

CPF - 118.908.439/20

Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946

Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 96 TRASLADO

Protocolo 417/2012

Folha Nº 067/068

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARADAL PAPAIS LTDA A FAVOR DE MARCELO DAL POZZO, NA FORMA DECLARADA ABAIXO.

SAIBAM, todos quanto este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, bastante virem que aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (17/05/2012), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **MARADAL PAPAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.15.481.871/0001-41, com sede na Rua General Alcides Etchegoyen, nº.888, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.4120733128-0, em 24/04/2.012, tendo como último arquivamento na mesma Junta a Declaração de Enquadramento de ME, sob nº.20123079365, em 24/04.2012, os quais, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 15/05/2.012, encontram-se aqui digitalizados, neste ato representada por sua administradora **MARIA CLARICE TEN CATEN**, brasileira, capaz, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº.5025852566-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº.538.511.530-49, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, nº.888, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR. A presente reconhecida como sendo a própria pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCELO DAL POZZO**, brasileiro, capaz, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº.5.081.746-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.024.642.399-41, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Luise, nº.158, Residencial Tocantins, nesta Cidade de Toledo-PR, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, Representar, Administrar e Gerenciar a Empresa **MARADAL PAPAIS LTDA**; podendo para tanto o dito procurador, apresentar, defender, assinar contratos e propostas de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas de pagamentos e prorrogações de prazos, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromissos e responsabilidades: pagar e receber contas; levar a protesto notas promissórias, duplicatas e cheques, bem como baixá-las; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saídos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões cadastrais, acessar a Internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via Internet, abrir e encerrar contas bancárias, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas promissórias e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e encargos; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outras obrigações legais, podendo também solicitar situação de



2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis

CPF - 118.908.439/20

Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946

Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 96 TRASLADO

Protocolo 417/2012

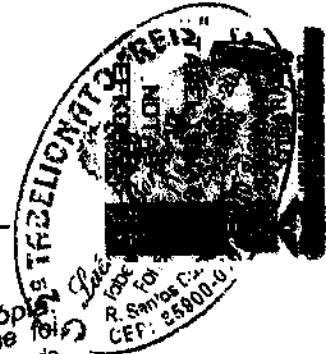
Folha Nº 067/068

débitos; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, Detran, Ciretran, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, declarar, alegar, assinar e retirar quaisquer documentos necessários quer público ou particular; podendo ainda, participar de licitações, pregão, formular lances, negociar preços, apresentar documentos, assinar contratos, interpor recursos, e desistir de sua interposição, concordar com todos os termos, e propostas; praticar todo os demais atos; podendo substabelecer e praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita a presente procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Procuração Pública Protocolada no Livro nº.04, sob o nº.417/2012. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina abaixo, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Laércio Borges dos Reis, Tabelião, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, (VRC 384,62), Selo: R\$0,47. Toledo-PR, 17 de maio de 2012. (aa.) MARADAL PAPAEIS LTDA, MARIA CLARICE TEN CATEN, Administradora da Outorgante. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. **Laércio Borges dos Reis, Tabelião**. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Toledo-PR, 17 de maio de 2012.

Em Testº da Verdade

Laércio Borges dos Reis
Tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Conferi com o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.

21 AGO. 2012 PR.

Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwiel - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Vertical stamp: TABELIONATO NOTAS 5391063

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature and the word "Dire" at the bottom.

MARADAL PAPEIS LTDA

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19 TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

000285

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Pregão Presencial nº 001/2014.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) MARCELO DAL POZZO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5081746-6 e do CPF nº 024642399-41, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão presencial 01/2014. Na qualidade de representante legal da empresa MARADAL PAPEIS LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.


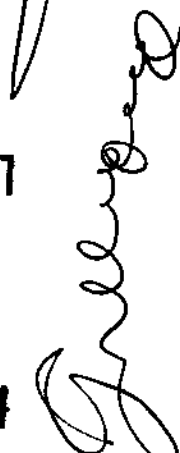

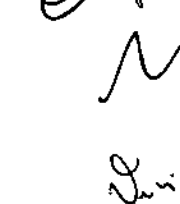

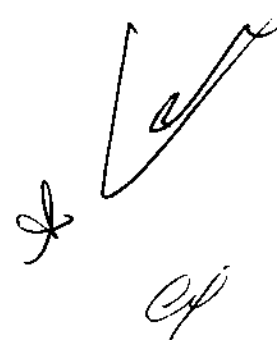

Toledo, 03 de julho de 2014.


MARCELO DAL POZZO

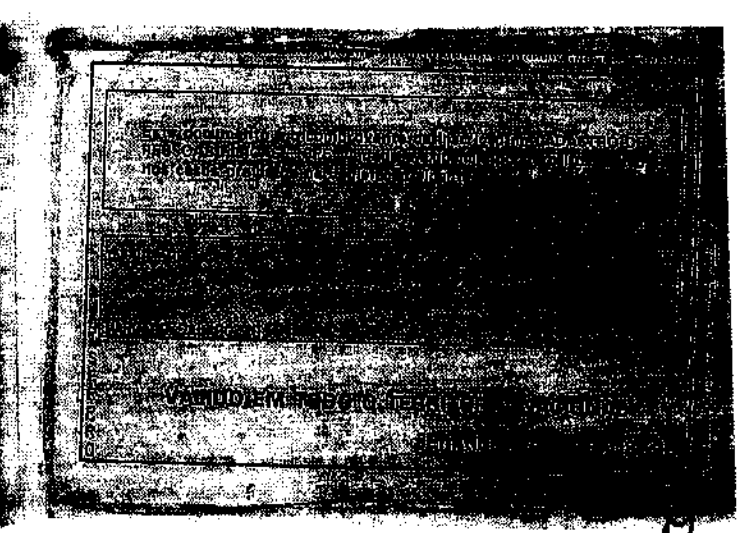
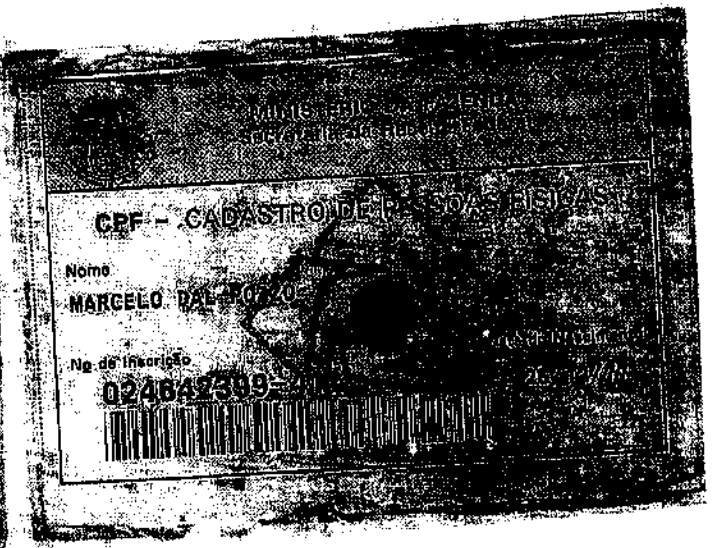
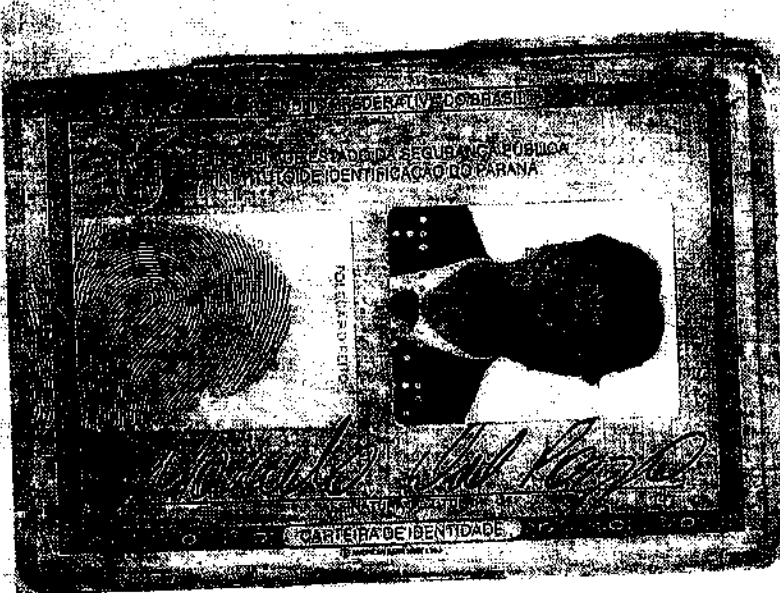
Cargo: Gerente

RG: 5081746-6 E CPF:02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL PAPEIS LTDA
RUA GEN. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889
CENTRO - CEP: 83903-010
TOLEDO R.





Gerente
Aline N.




000286



15.481.871/0001-41
90594258-19

MARADAL PAPEIS LTDA

RUA GEN. ALCYDES ETCHÉGOYEN, 889
CENTRO - CEP: 85903-010

TOLEDO R.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature: Abel Green]
[Handwritten signature: Adriano]
[Handwritten signature: Din]


MARADAL PAPÉIS LTDA



CONTRATO SOCIAL

MARIA CLARICE TEN CATEN, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora da Cédula de Identidade n. 5025852566, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF n. 538.511.530-49 e CAROLINE TEN CATEN, brasileira, nascida aos 21/03/1979, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora da Cédula de Identidade n. 8.929.258-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 032.084.759-42, constituem uma sociedade limitada, com base na Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/1976, mediante as seguintes cláusulas:

1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARADAL PAPÉIS LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010.**
2. O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, que serão integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:
 - **MARIA CLARICE TEN CATEN**, nº de quotas 19.800, R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), neste ato, em moeda corrente do país.
 - **CAROLINE TEN CATEN**, nº de quotas 200, R\$ 200,00 (Duzentos Reais), neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será: **Comércio de Papéis, Artigos de Papelaria e Livraria, Material Escolar e de Escritório; Comércio e Reparação de Equipamentos, Peças, Acessórios e Suprimentos para Informática; Comércio de Artigos e Acessórios do Vestuário; Comércio de Produtos de Limpeza, Artigos de Higiene Pessoal e Doméstica.**
4. A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.
5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
7. A administração da sociedade cabe a sócia **MARIA CLARICE TEN CATEN**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

 Clarice


 ref. Mun. de Entre Rios
 CONFERE COM O ORIGINAL

 Conselho de Comarcas 1/2




 Abian 17.
 M. J. J.

MARADAL PAPÉIS LTDA

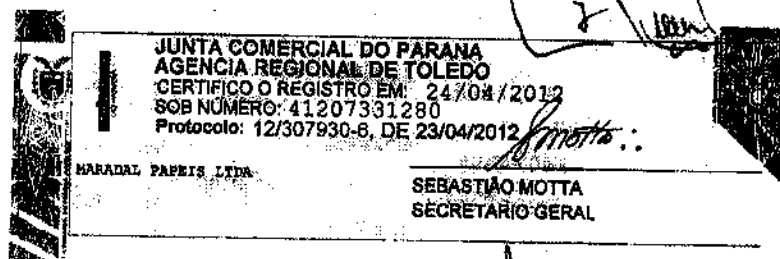
CONTRATO SOCIAL

8. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.
 9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
 10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 13. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 14. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Toledo-Pr., 02 de Abril de 2012.

Maria Clarice Ten Caten
 MARIA CLARICE TEN CATEN

Caroline Ten Caten
 CAROLINE TEN CATEN



SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARADAL PAPÉIS LTDA ME
CNPJ N. 15.481.871/0001-41

MARIA CLARICE TEN CATEN, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora da Cédula de Identidade n. 5025852566, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF n. 538.511.530-49 e CAROLINE TEN CATEN, brasileira, nascida aos 21/03/1979, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora da Cédula de Identidade n. 8.929.258-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 032.084.759-42, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada MARADAL PAPÉIS LTDA ME, com sede e foro na Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207331280, em 24/04/2012; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

1. ALTERAÇÃO DE DADOS DAS SÓCIAS:

As sócias MARIA CLARICE TEN CATEN e CAROLINE TEN CATEN passam a residir na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010.

2. NOVO ENDEREÇO DA SEDE:

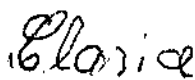
A sede da sociedade que era na Rua General Alcides Etchegoyen, 888, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010; passa a ser na: Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010.

3. A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARADAL PAPÉIS LTDA ME

MARIA CLARICE TEN CATEN, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora da Cédula de Identidade n. 5025852566, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF n. 538.511.530-49 e CAROLINE TEN CATEN, brasileira, nascida aos 21/03/1979, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora da Cédula de Identidade n. 8.929.258-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 032.084.759-42, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada MARADAL PAPÉIS LTDA ME, com sede e foro na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207331280, em 24/04/2012;

4 

Clarice 

1/3

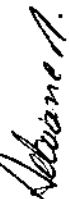














SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARADAL PAPÉIS LTDA ME
CNPJ N. 15.481.871/0001-41

RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARADAL PAPÉIS LTDA ME** e tem sede e domicílio na **Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010.**

2ª O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, pelos sócios:

- **MARIA CLARICE TEN CATEN**, nº de quotas 19.800, R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais);
- **CAROLINE TEN CATEN**, nº de quotas 200, R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

3ª O objeto social é: **Comércio de Papéis, Artigos de Papelaria e Livraria, Material Escolar e de Escritório; Comércio e Reparação de Equipamentos, Peças, Acessórios e Suprimentos para Informática; Comércio de Artigos e Acessórios do Vestuário; Comércio de Produtos de Limpeza, Artigos de Higiene Pessoal e Doméstica.**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

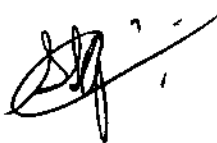
7ª A administração da sociedade cabe a sócia **MARIA CLARICE TEN CATEN**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

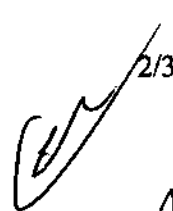
8ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através da deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

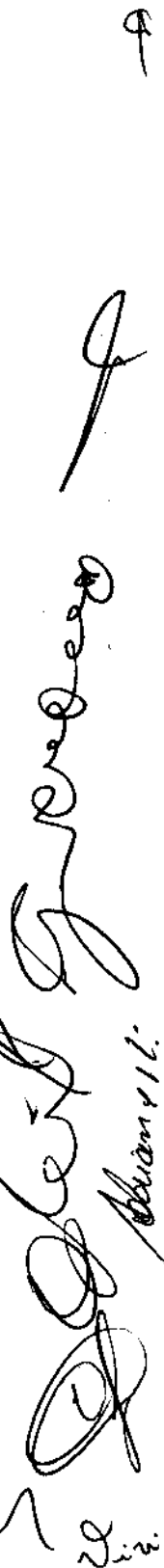


Clarice





M. Lini



SOCIEDADE LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MARADAL PAPÉIS LTDA ME
CNPJ N. 15.481.871/0001-41

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. 4

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

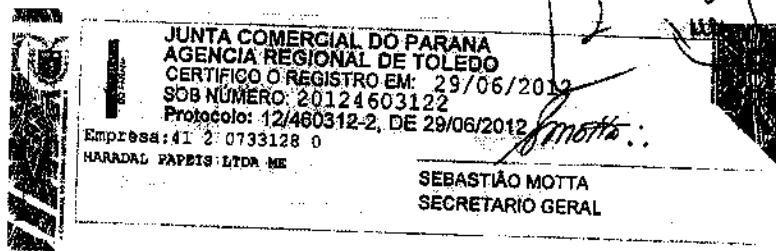
14ª Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo-Pr, 22 de Junho de 2012.

Maria Clarice Ten Caten
MARIA CLARICE TEN CATEN

Caroline K. Caten
CAROLINE TEN CATEN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
3/3
[Handwritten initials]

MARADAL PAPEIS LTDA

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19 TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

000292

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Pregão Presencial nº 001/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Maradal Papeis Ltda, com sede em Toledo-Pr, na rua General Alcides Etchegoyen 889, através de seu representante legal Declara para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial 01/2014, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de julho de 2014.


MARCELO DAL POZZO







Cargo: GERENTE

RG: 5081746-6 CPF: 02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19

MARADAL PAPEIS LTDA

RUA GEN. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889
CENTRO - CEP: 85903-010
TOLEDO R.

MARADAL PAPEIS LTDA

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19 TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

000293

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Pregão Presencial nº 001/2014.

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DE CONTRATO.**

EMPRESA: MARADAL PAPEIS LTDA

CNPJ: 15.481.871/0001-41

INSC: 90.594.258-19

INSC. MUNICIPAL: 973996

END: RUA GENERAL ALCYDES ETCHEGOYEN 889 JARDIM LA SALLE

CEP: 85.903-010 TOLEDO-PR

TELEFONE: 45-3278-5858

BANCO: SICOOB **AGENCIA:** 4351 **CONTA CORRENTE:** 76635

TELEFONE: 45-3278-5858

RESPONSÁVEL: MARCELO DAL POZZO RG:5081746-6 SSP-PR

CPF: 024642399-41

CARGO: GERENTE

Endereço do Responsável Legal: RUA PADRE LUIZ LUISE 158 BNH

TOCANTINS

CEP: 85903-340

Toledo, 03 de julho de 2014.


MARCELO DAL POZZO

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL PAPEIS LTDA
RUA GEN. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889
CENTRO - CEP: 85903-010
TOLEDO R.





MARADAL PAPEIS LTDA

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19 TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

000294

ANEXO VII

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Pregão Presencial nº 001/2014.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de pregão presencial 01/2014, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 03 de julho de 2014.


MARCELO DAL POZZO

Cargo: Gerente

RG: 5081746-6 CPF: 02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19

MARADAL PAPEIS LTDA

RUA GEN. ALCYDES ETCHÉGUYEN, 889
CENTRO - CEP: 85903-010
TOLEDO R.









MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000295

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARADAL PAPEIS LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0733128-0	CNPJ 15.481.871/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2012	Data de Início de Atividade 09/04/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL ALCIDES ETCHGOYEN, 889, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-010			
Objeto Social COMÉRCIO DE PAPEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E DOMÉSTICA			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
CAROLINE TEN CATEN 032.084.759-42		200,00	SÓCIO
MARIA CLARICE TEN CATEN 538.511.530-49		19.800,00	SÓCIO
Administrador		Administrador	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/06/2012	Número: 20124603122	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXX	

TOLEDO - PR, 07 de maio de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and notes:
- Large signature on the right side.
- "Motta" written vertically.
- "Gustavo Lima" written vertically.
- "Mauro" written vertically.
- "Dina" written at the bottom right.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Lima
RFB 9.225.918-8/PR
Agência Regional Toledo/PR

MARADAL PAPEIS LTDA
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19 TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

000296

PROPOSTA DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR
Pregão Presencial n.º 01/2014

MARADAL PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.481.871/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO DAL POZZO, portador da Carteira de Identidade n.º 5.081.746-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.642.399-41, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços, para o eventual aquisição de equipamentos de informática, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA MODELO	PRECO UNIT.	PRECO TOTAL
01	Microcomputador	04	NAO COTADO		
02	Impressora Multifuncional	03	HP M127FN	985,00	2.955,00
03	Impressora Laser Colorida	01	HP CP1025	965,00	965,00
04	Monitor Vertical	01	NAO COTADO		
				VALOR TOTAL	R\$ 3.920,00

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: Conforme edital.

Entrega: até 30 dias, após a assinatura do contrato.

Prazo de pagamento: conforme edital.

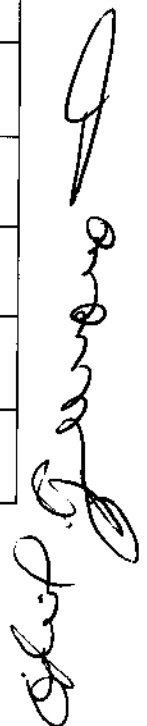
Toledo, 03 de julho de 2014.

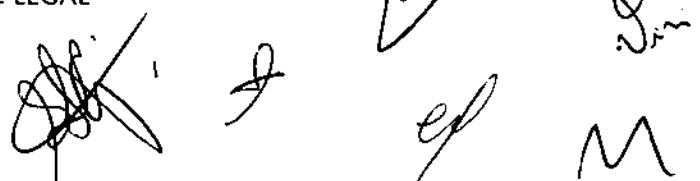
15.481.871/0001-41
90594258-19

MARADAL PAPEIS LTDA

RUA GEN. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889
CENTRO - CEP: 85903-010
TOLEDO R.


MARCELO DAL POZZO CPF: 024.642.399-41
REPRESENTANTE LEGAL

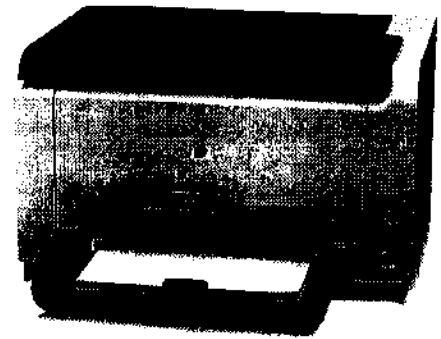






Impressora HP LaserJet Pro Color CP1025

Otimize documentos com cores—e crie materiais de marketing internamente—enquanto mantém baixos os custos de impressão em preto. A menor impressora a laser colorida da HP é também uma das mais eficientes energeticamente do planeta.* Os recursos fáceis de utilizar mantêm você produtivo.



4



Cores de alta qualidade com preço acessível.

- Economize dinheiro, economize espaço—a impressora a laser colorida mais acessível da HP é também a menor do mundo.
- Imprima documentos de forma econômica. Obtenha o mesmo custo por página em preto que o de uma impressora monocromática HP LaserJet.¹
- Obtenha texto negrito, cores suaves e imagens nítidas com HP ImageREt 2400.
- Imprima documentos de alta qualidade, usando os cartuchos de toner originais HP LaserJet com toner ColorSphere.

Permaneça centrado em suas tarefas com a configuração rápida e manutenção fácil.

- Instale em apenas alguns minutos—sem necessidade de CD com a Instalação Inteligente HP.²
- Os cartuchos HP autênticos são simples de instalar e fáceis de substituir.
- Torne fácil a manutenção com cartuchos HP originais e uma impressora projetada para desempenho duradouro.
- Confirme se seu cartucho é HP original para desempenho confiável, usando o software HP Cartridge Authentication.

Crie e imprima seus próprios materiais de marketing.

- Crie materiais de marketing e obtenha ideias para seus projetos de impressão de HP Creative Studio for Business.
- Imprima em uma ampla gama de mídias—de 76 x 127 a 216 x 356 mm (3 x 5 a 8,5 x 14 polegadas).
- Obtenha excelentes resultados—os atalhos pré-configurados otimizam a qualidade com base na mídia selecionada.
- Ajuste facilmente as cores avulsas e aplique em todo o documento com configurações básicas com correspondência de cor.

Reduza seu impacto ambiental.

- Uma das impressoras laser coloridas de maior eficiência energética no planeta.³
- Conserve recursos com a menor impressora laser colorida da HP.
- Economize energia, com a tecnologia Instant-on, e economize ainda mais com a tecnologia de Liga/Desliga Automático HP.⁴
- Receba reciclagem fácil e gratuita, os cartuchos devolvidos através do programa HP Planet Partners são reciclados de maneira responsável.⁵

HP EcoSolutions

- Obtenha até 50% de economia de energia, usando uma HP LaserJet com tecnologia HP Auto-Off.^[eco01]
- Reduza o uso de energia com a tecnologia Instant-on.^[eco02]
- Reciclagem conveniente de cartuchos em mais de 53 países.^[eco03]

Produto qualificado pela ENERGY STAR[®]

Rejoignez HP pour des impressions plus responsables
www.hp.com/la/ecosolutions

[eco01] Os recursos HP Auto-Off estão sujeitos a impressora e as configurações. Compare o consumo de energia das HP LaserJets com a tecnologia HP Auto-Off aos modelos superiores dos concorrentes com base na participação de mercado em setembro de 2010. O consumo de energia com base em testes internos da HP usando o método de consumo médio de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR[®] ou valor TEC encontrado em <http://www.energystar.gov/> usando o maior valor TEC relatado. O uso de energia atual pode variar.

[eco02] Compare com fusor tradicional.
[eco03] A disponibilidade do programa varia. A devolução e reciclagem de cartuchos de impressão HP estão disponíveis atualmente em mais de 48 países, territórios e regiões da Ásia, Europa e América do Norte e do Sul através do programa HP Planet Partners. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/recycle>. Recicle o hardware de seu computador e suprimentos de impressão. O gerenciamento de ativos e serviços de reciclagem HP tornam fácil descartar responsável.

¹As características do programa e a disponibilidade podem variar de acordo com o país. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/la/ecosolutions>.

²O recurso Liga/Desliga Automático HP está sujeito à impressora e às configurações. Compare o consumo de energia das HP LaserJets com a tecnologia Liga/Desliga Automático HP aos modelos principais dos concorrentes com base na participação de mercado em janeiro de 2012. Consumo de energia com base em testes internos da HP usando o método de consumo médio de eletricidade (TEC) do programa ENERGY STAR[®] ou valor TEC encontrado em <http://www.energystar.gov/> usando o maior valor TEC relatado. O uso real de energia pode variar.

³A disponibilidade do programa varia. A devolução e reciclagem de cartuchos de impressão HP estão disponíveis atualmente em mais de 50 países e territórios ao redor do mundo através do programa HP Planet Partners. Para obter mais informações ou para solicitar o retorno de envelopes e caixas de cor para voluntário, visite <http://www.hp.com/recycle>.

⁴Comparada com as impressoras HP LaserJet Pro P1102/P1102W (função única) e a HP LaserJet Pro M1132, M1136, M1217nfi, M1214nfi, M1217nh e M1214nh. Supondo que o cliente está imprimindo até 30% do total de páginas em cores com conteúdo similar ao pacote de teste colorido ISO/IEC 19798 (www.iso.org/tec/1/c28) e extensão do trabalho com média geral de três páginas. Rendimentos estabelecido usando os padrões de testes ISO/IEC. Os rendimentos e custos reais variam nos casos de uso reais dependendo das imagens impressas, número de páginas impressas em cores e outros fatores.

⁵Comparada com fusor tradicional.

⁶A energia consumida com base nos resultados de medidas TEC da concorrência encontrados em www.energystar.gov/ e www.energystar.org/, para impressoras laser coloridas de uma função a partir de janeiro de 2012. TEC com base em páginas monocromáticas em velocidade de impressão monocromática. A configuração e o uso individuais do produto afetam o consumo de energia.

⁷HP Smart Install funciona apenas com Windows.



Abine 1. \$ ep \$ rpin



Impressora HP LaserJet Pro Color CP1025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia de impressão	Laser a cores de 4 pessoas
Velocidade de impressão ¹	Preto (normal): Até 16 ppm; Saída da primeira página em preto (A4, pronta): Até 15,5 segundos; Cor (normal): Até 4 ppm; Saída da primeira página em cores (A4, pronta): 27,5 segundos
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Cor (Melhor): Até 600 x 600 dpi
Resolução da Tecnologia de Impressão	HP ImageREt 2400
Volume mensal de páginas recomendado ²	200 até 850
Ciclo de serviço mensal ³	Até 15 000 páginas
Idiomas padrão de impressora	Central
Opções de impressão frente e verso	Manual (fornece suporte de driver)
Número de cartuchos de impressão	4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo); 1 tambor de imagem
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Smart Install
SureSupply suportado ⁴	Sim
Gestão da Impressora	Windows: HP Toolbox FX (instalação padrão), Alertas de SNIP (instalação mínima); HP Web Jetadmin (download); Mac: Utilitário HP
Conectividade padrão	1 Hi-Speed USB 2.0
Capacidade sem fio	Opcional, ativado com a aquisição de um acessório de hardware
Capacidades de Rede	Conexão de rede através de Fast Ethernet 10/100Base-TX ou 802.11b/g/n sem fio integradas
Panel de controle	6 botões (Cancelar, Continuar, Cartucho ciano, Cartucho magenta, Cartucho amarelo, Cartucho preto); 7 luzes indicadoras LED (atenção, pronta, sem fio, status do cartucho para ciano, magenta, amarelo, preto)
Fontes e tipos de caracteres	Nenhum (Central)
Tipos de suportes suportados	Papel (bond, folheto, colorido, brilhante, timbrado, para fotografia, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), transparências, etiquetas, envelopes, cartolina
Tamanhos de mídia suportados	A4, A5, A6, B5 (ISO, JIS), 8k, 16k, 10 x 15 cm, cartões postais (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5)
Tamanhos personalizados das mídias	76 x 127 a 216 x 356 mm
Peso suportado da mídia	Bandeja 1: 60 a 176 g/m ² (papel comum); Até 220 g/m ² (papel brilhante)
Manuseamento de papel	Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 50 folhas; Manuseio de entrada: Até 150 folhas, Até 10 envelopes; Manuseio de saída: Até 50 folhas, Até 10 envelopes; Transparências: Até 50 folhas
Velocidade do processador	264 MHz
Memória padrão	8 MB de SDRAM, 128 MB de Flash
Memória Máxima	8 MB de SDRAM, 128 MB de Flash
Expansão de Memória	Não expansível
Software incluído	Windows: Instalador/Desinstalador HP; driver de impressão HP Raster; HP Toolbox; HP Help and Learn Center; Mac: Instalador/Desinstalador HP; driver de impressão HP Raster; HP Ink Widget; utilitário HP
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®; Processador de 1 GHz 32 bit (x86) ou 64 bit (x64); 1 GB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit); 200 MB de espaço disponível em disco rígido; CD/DVD-ROM ou Internet; porta USB ou de rede; Windows® XP (32 bit) SP2; Processador Pentium 233 MHz; 512 KB de RAM (32 bit) ou 2 GB de RAM (64 bit); 200 MB de espaço disponível em disco rígido; CD/DVD-ROM ou Internet; porta USB ou de rede; Mac: Mac OS X v. 10.5, v. 10.6, v. 10.7; Processador PowerPC G4, G5 ou Intel® Core™; 256 MB de RAM; 300 MB de espaço livre em disco rígido; CD/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede
Sistemas operacionais compatíveis	Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows® 7 32 bits e 64 bits; Windows Vista® 32 bits e 64 bits; Windows® XP 32 bits (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Microsoft® Windows® Server 2003 32 bits (SP3 ou superior); Windows® Server 2008 32 bits e 64 bits; Mac OS X v. 10.5; Linux Linux (9.4, 9.5); Red Hat Enterprise Linux 5.0 (suportado com um pacote pré-integrado); SUSE Linux (10.3, 11.0, 11.1, 11.1.1, 11.2); Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11.1, 12.0); Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04); Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (suportado para instalador automático)

Conteúdo da caixa ⁵	CF346A: Impressora HP Color LaserJet Pro CP1025; cartuchos de impressão introdutórios preto, ciano, magenta, amarelo para HP LaserJet (preinstalados); Tambor de formação da imagem; CDs contendo software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia); cabo de alimentação
Acessórios	CE398A Bandeja de entrada para 1500 folhas HP LaserJet CE399A Alimentador de envelopes de 75 folhas HP LaserJet CE404A Empilhador de 500 folhas HP LaserJet CE405A Grampeador/empilhador de 500 folhas HP LaserJet
Suprimentos	CE310A Cartucho de toner preto HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho contínuo preto é de 1200 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE311A Cartucho de toner ciano HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1.000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE312A Cartucho de toner amarelo HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1.000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE313A Cartucho de toner magenta HP 126A LaserJet O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1.000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. CE314A Tambor de imagem LaserJet HP 126A 14.000 páginas 7.000 páginas
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5 °C Temperatura de funcionamento recomendada: 20 a 27 °C Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40 °C Faixa de umidade e quando fora de operação: 10 a 95% RH Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% RH
Acústica	Emissões de potência acústica ⁶ : 6,2 dB(A) Emissões de Pressão Acústica: 49 dB(A)
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fornecimento de energia incorporado Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts; 110 a 127 VCA (+/- 10%); 60 Hz (+/- 3 Hz)
ENERGY STAR	Sim
Dimensões do produto	399,6 x 398,6 x 222,8 mm (com mídia para carta); 399,6 x 402 x 222,8 mm (com mídia A4); Máximo: 400 x 497 x 399 mm (com as bandeja e portas estendidas)
Peso do produto	12,1 kg
Garantia	Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente HP; um ano de assistência técnica telefônica. Para informações adicionais contate HP.
Opções de serviço e suporte	UM139E - Pacote de serviços HP de 3 anos com Suporte para impressoras LaserJet coloridas e retorno ao depósito UM138E - Pacote de serviços HP de 2 anos com Suporte para impressoras LaserJet coloridas e retorno ao depósito UM141PE - Pacote de serviços HP de 1 ano com Suporte para impressoras LaserJet coloridas e retorno ao depósito

Conte com o suporte confiável para criar a melhor imagem possível. Nós podemos ajudá-lo a aprimorar seu ambiente de formação de imagens e impressão, proteger seu investimento em TI e fazer crescer seu negócio com suporte de especialistas que são confiáveis, pessoais e adaptados para suas necessidades através dos serviços HP Care Pack.

Modelos qualificados pela ENERGY STAR®; consulte <http://www.hp.com/go/energystar>

Para obter mais informações, visite nosso site <http://www.hp.com>

Impressora HP LaserJet Pro Color CP1025 CF346A

¹ Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. A velocidade efetiva varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento.

² HP recomenda que o número de páginas impressas por mês esteja dentro da categoria estabelecida para o último desempenho de dispositivo, baseado em fatores tais como os intervalos de substituição de suprimentos e o vida do dispositivo em um período de garantia estendida.

³ O ciclo de trabalho e definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos HP LaserJet ou HP Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e multifuncionais para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados.

⁴ O HP SureSupply envia um alerta quando a tinta do cartucho está acabando e facilita a compra on-line ou local diretamente da HP ou de um revendedor para: quando. Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/SureSupply>. Disponível apenas com suprimento migrado HP; é necessário acesso à Internet.

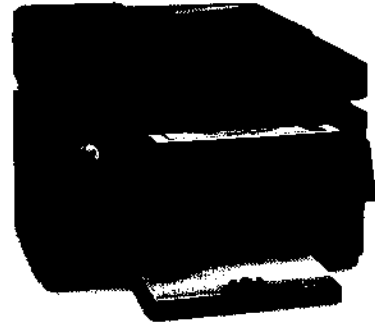
⁵ Inclui cartuchos introdutórios. Rendimentos declarados = 500 composição de cor (CYM) e 500 páginas em preto com base na norma ISO/IEC 19798 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>.

⁶ Valores acústicos estão sujeitos à alteração. Para obter informações atuais, acesse <http://www.hp.com/go/support>. Configuração testada: modo de impressão simples, papel A4 na média de 16 ppm.



HP LaserJet Pro MFP M127fn

Esse HP LaserJet Pro MFP acessível e completo é fácil de instalar—e imprime, copia, digitaliza e trabalha com faxes. Oferece facilidade de impressão a partir de smartphones, tablets e laptops—no trabalho, em casa ou em trânsito—usando recursos de impressão móveis.



Lide com o que é essencial

- Use o painel de controle simples, intuitivo, para configurar projetos facilmente e começar a imprimir imediatamente.
- Finalize projetos rápido—use o alimentador automático de documentos de 35-páginas, para aproveitar ao máximo o tempo.
- Copie facilmente os dois lados de um ID com frente e verso ou outros documentos pequenos na frente de uma só página.
- Defina o ritmo do sucesso, com um MFP que imprime, copia e digitaliza—rápido.

Imprima como quiser

- Agora você está conectado. Compartilhe tudo o que a sua impressora tem a oferecer, em toda a empresa, usando conectividade 10/100 Ethernet.
- Imprima de seu dispositivo móvel, usando o recurso integrado de impressão ou o aplicativo e o software HP ePrint.¹
- Imprima de virtualmente qualquer lugar com AirPrint™.²

Já comece com tudo

- Vá direto até a impressão, imediatamente. Instalar com facilidade. Configure e comece rapidamente com a Instalação Smart HP—não precisa de CD.³
- Comece a imprimir imediatamente. Instalar com facilidade. Configure e comece rapidamente com a Instalação Smart HP—não precisa de CD.³

HP EcoSolutions

- Melhore o impacto ambiental de sua impressão; compatível com papéis para escritório a partir de 60 gsm.

qualificado pela ENERGY STAR®

www.hp.com/ecosolutions

¹ A impressão local exige que o dispositivo móvel e a impressora estejam na mesma rede ou tenham uma conexão via Wireless Direct com a impressora. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. As operações sem fio não são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. A impressão remota exige uma conexão de Internet a uma impressora HP conectada à web. Aplicativo ou software também pode ser necessário. O uso de banda larga sem fio requer um contrato de serviços adquirido separadamente para dispositivos portáteis. Verifique a disponibilidade e a cobertura em sua região, com o provedor de serviços. Acesse hp.com/go/mobilityprinting para mais detalhes. ² Suporta OS X® Lion, OS X Mountain Lion e os seguintes dispositivos com iOS 4.2 ou posterior: iPad® (todos os modelos), iPhone® (3GS ou posterior) e iPod touch® (2ª geração ou posterior). Funciona com impressoras compatíveis com HP ePrint e requer que a impressora esteja conectada à mesma rede que seu dispositivo OS X ou iOS. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. OS X, iPad, iPhone e iPod touch são marcas (intelectuais de Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países. AirPrint™ e o logotipo AirPrint são marcas comerciais de Apple Inc. ³ Um aplicativo ou driver pode ser necessário para se usar o HP Wireless Direct. Para mais informações, consulte hp.com/connected. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. ⁴ A Instalação Smart HP funciona apenas com Microsoft Windows®.



Windows 8



Arquiteto

A

[Handwritten signature]

Jim



V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

instalação de Redes ; Vendas de Equipamentos
Suplementos de Informática ; Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página ; Rede Wireless
Telefonia Voip ; Process. p/ Escritório e Papelaria

Prot 594/2014

03/07-08:40h.

Fernanda Cristina Sanchez
Fernanda Cristina Sanchez
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00 h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

**PROPONENTE: V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA LTDA**

**ENDEREÇO: AV. TUPÃSSI, 2771- CENTRO - ASSIS
CHAT. - PR**

FONE/FAX (44) 3528-1010

CGC/CNPJ: 08.706.886/0001-03

000301

M B M

Handwritten signatures and scribbles, including a vertical signature and several illegible marks.



assistnet.net
Qualidade e Velocidade Via Rádio

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis de Escritório e Popelaria.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

PROPONENTE: V. S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA


ENDEREÇO: AV. TUPÃSSI, 2771 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAN PR

CNPJ: 08.706.886/0001-03

FONE/FAX: (44)3528-1010

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 03 DE JULHO DE 2014.



Nome: VALDEMIR SOUZA DUTRA
RG/CPF 8667867-0 / 896.933.299-53
Cargo: SÓCIO-ADM

08 706 886/0001-03

V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA LTDA.

Av. Tupãssi, 2771 - Centro

CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

AV. TUPÃSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Telefone/Fax: (44) 3528-1010

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

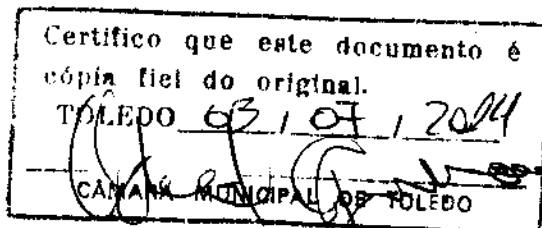
Nome Empresarial V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0589240-3	08.706.886/0001-03	13/03/2007	15/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV TUPASSI, 2771, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto Social PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEARIA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA 038.202.689-60	3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDEMIR DE SOUZA DUTRA 896.933.299-53	27.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/07/2007	Número: 20073046302	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 09 de maio de 2014

14/234286-6



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285/3714
Escritório de Assis Chateaubriand



V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefone Voip | Móveis | Escritório e Papelaria

ANEXO II

CRENCIAMENTO

PROPONENTE: V. S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. TUPÁSSI, 2771 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAN PR

CNPJ: 08.706.886/0001-03

FONE/FAX: (44)3528-1010

Credenciamos o Sr. Valdemir Souza Dutra, portador da cédula de identidade sob o número nº 5667867-0 e CPF nº 896.933.299-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, instaurado sob a Câmara Municipal de Toledo, na qualidade de representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar ata, interpor com recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessário.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSIS CHATEAUBRIAN, 03 DE JULHO DE 2014.

Nome: VALDEMIR SOUZA DUTRA
RG/CPF 8667867-0 / 896.933.299-53
Cargo: SÓCIO-ADM

08 706 886/0001-03
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA LTDA.
Av. Tupássi, 2771 - Centro
CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAN - PR



V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefonia Voip | Móveis e Escritório e Papelaria.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: V. S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. TUPÃSSI, 2771 - CENTRO - ASSIS CHATEAUBRIAN PR

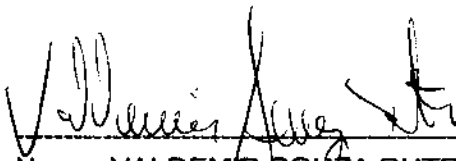
CNPJ: 08.706.886/0001-03

FONE/FAX:(44)3528-1010

O representante legal da
Empresa **V. S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, na qualidade de
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº
001/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que
a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo
edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 03 DE JULHO DE 2014.



Nome: VALDEMIR SOUZA DUTRA
RG/CPF 8667867-0 / 896.933.299-53
Cargo: SÓCIO-ADM

08 706 886/0001-03

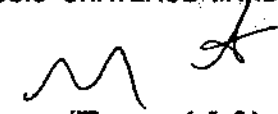
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA LTDA.

Av. Tupãssi, 2771 - Centro

CEP 85935-000

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

AV. TUPÃSSI, 2.771 - CENTRO - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - DADANÁ



Telefone/Fax: (44) 3528-1010





V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
C.N.P.J. 08.706.886/0001-03 - Inscr. 9039932-49

Instalação de Redes | Vendas de Equipamentos
Suprimentos de Informática | Internet Via Rádio
Serviço de Hospedagem de Página | Rede Wireless
Telefone: 44-3528-1010 - Rua Estados Unidos, Assis Chateaubriand.

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente: V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: AV. TUPÃSSI 2771-,

Bairro CENTRO CEP: 85935-000,

Cidade ASSIS CHATEAUBRIAN, Estado PR,

CNPJ nº. 08.706.886/0001-03,

Inscrição Estadual nº. 9039933249,

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 107020555290,

Nº. do telefone 44-3528-1010 Nº. de fax da empresa 44-3528-1010,

Email: anamariacavaleiro@hotmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato,

VALDEMIR SOUZA DUTRA

Função do representante legal, (aac), SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal, Rua Estados Unidos 1387- Jd América

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND CEP: 85935-000

RG nº. 5667867-0 Órgão emissor SSP/PR

CPF nº. 896.933.299-53

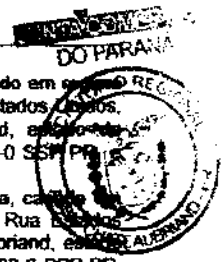
Assis Chateaubriand 03 de Julho de 2013

Valdemir Souza Dutra

VALDEMIR SOUZA DUTRA

08 706 886/0001-03
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA LTDA.
Av. Tupassi, 2771 - Centro
CEP: 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA.- ME
CNPJ 08.706.886/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, 1387- Jardim América, nesta cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil Rg nº 5.667.867-0 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 896.933.299-53;

ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado Rua Estados Unidos, 1387- Jardim América, nesta cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil Rg nº 7.004.503-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 038.202.689-6, únicos sócios quotista da totalidade do Capital da sociedade que gira sob a denominação de "V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob nº 08.706.886/0001-03, com sede na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Avenida Tupãssi, 2.771, centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº.412.0589240-3, por despacho em sessão de 13 de março de 2007. **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/76, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade da empresa passa a ser (cnae 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (cnae 4751-2/00) Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, (cnae 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (cnae 9511-3/00) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, 1387- Jardim América, nesta cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil Rg nº 5.667.867-0 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 896.933.299-53 e **ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado Rua Estados Unidos, 1387- Jardim América, nesta cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil Rg nº 7.004.503-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 038.202.689-6, únicos sócios quotista da totalidade do Capital da sociedade que gira sob a denominação de "V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob nº 08.706.886/0001-03, com sede na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Avenida Tupãssi, 2.771, centro, CEP 85935-00, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº.412.0589240-3, por despacho em sessão de 13 de março de 2007

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA. - ME, e tem sede na Avenida Tupãssi, 2.771- Centro, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada, a serem integralizados em moeda corrente do País, conforme abaixo:



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certifico que este documento é
cópia fiel do original.
TOLEDO 03/07/14
Adriano N.
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

[Handwritten signature]

V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ 08.706.886/0001-03
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Cotas	Valor R\$
VALDEMIR SOUZA DUTRA	27.000	27.000,00
ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA	3.000	3.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é (cnae 6319-4/00) Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (cnae 4751-2/00) Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, (cnae 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papeteria, (cnae 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio VALDEMIR SOUZA DUTRA com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

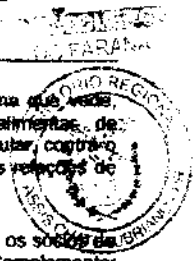
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Certifico que este documento é
 cópia fiel do original.
 TOLEDO 03.107.114
 Câmara Municipal de Toledo

V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA.- ME
CNPJ 08.706.886/0001-03
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declaram, sob as penas da lei, de todos os sócios da que a sociedade se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Assis Chateaubriand - PR, 29 de Junho de 2007

Valdemir Souza Dutra
VALDEMR SOUZA DUTRA

Ana Maria Cavaleiro Dutra
ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA

9

Testemunhas

Marcelo Benevenuto Leonardo
Marcelo Benevenuto Leonardo
RG 5.190.927-5

Samirita Luciana de Melo Leonardo
Samirita Luciana de Melo Leonardo
RG 6.172.403-2

SECRETARIA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
ESCRITÓRIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2007
SOS NÚMERO: 20073046302
Protocolo: 07/304630-2, DE 13/07/2007
1711406
Dante
RG 3.28
M. Salomão
SECRETARIA GERAL
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Processo elaborado por
Marcelo B. Leonardo
CRC/PR 0443890-3

Roberto Guilherme
Adriano M.
Van

Certifico que este documento é
cópia fiel do original.
TOLEDO 03/07/14
Adriano M.
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CP



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Microcomputador</p> <p>Processador:</p> <p>- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3-3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits.</p> <p>Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como http://www.cpubenchmark.net ou http://www.clubedohardware.com.br. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação.</p> <p>Placa mãe:</p> <p>- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.</p> <p>- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.</p> <p>- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.</p> <p>- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.</p> <p>Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.</p> <p>- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560.</p>	04	R\$2.931,00	R\$ 11.724,00

[Handwritten signatures and initials]

Abraão N.



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>Monitor de vídeo: - LG 19EB13P</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitor LED, 16:9 - Resolução nativa: 1366 x 768 - Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base - Brilho: 200 cd/m2 ou superior - Consumo aproximado de até ~ 28 Watts - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA - Tempo de resposta de no máximo 5 ms - Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1 - Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior - Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica) - Dimensão: 18 a 22 polegadas - Conexões: 01 VGA - Deverá possuir as seguintes certificações: PBE/PROCEL (eficiência de energia) - Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos. - Tela antireflexiva (ou anti-glare). <p>Slots PCI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (um) slot PCI-Express x1. - 1(um) slot PCI- Express x16. <p>Conexões, Portas, Entradas e saídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 6 (seis) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres. - 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. - 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador. - 1 (uma) porta serial. - 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete. - 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete. - 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete. - 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete. - 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan. - 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões 			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento.</p> <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O gabinete do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante, - Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes. - De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop). - Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia. - Base ou pés em material antiderrapante. - Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. - Na cor preta e ou Cinza (predominante). - Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item. - Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático. - Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição. 			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 GB Padrão DDR-3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB). <p>Unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm. - Capacidade de armazenamento 500 GB. - Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete. <p>Som:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface de som on-board de no mínimo 16-bits. - Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete. <p>Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2. - Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse. - Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete. - Mouse óptico com três botões e função scroll. <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe. - Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento. - Teclas numéricas em bloco separado. - Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete. <p>Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanha documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site. - Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem como os números de série do equipamento. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). <p>Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado.</p> <p>Licenças, certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento entregue será com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, 			

Handwritten signature

Handwritten mark



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital. - Esta de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes). - Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética). - O fabricante possui certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental). - possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296. - Deve possuir Certificação PBE/PROCEL (eficiência de energia) - Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do Equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html). <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar. - O equipamento cotado tem todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Todos os equipamentos entregues são iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa. 			

Jun

[Handwritten signature]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>- Todos os equipamentos são da linha profissional, novos (sem uso anterior), não reconicionados.</p> <p>Garantia:</p> <p>- garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.</p> <p>- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.</p> <p>- O fabricante do equipamento dispõem de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica.</p> <p>- Os trabalhos serão realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.</p> <p>MARCA/MODELO - HP PRO 4300 F4K80LT</p>			
2	<p>Impressora multifuncional laser monocromática: Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax</p> <p>Especificações para impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressão: preto; - Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas; - Volume mensal de impressão: até 8000 páginas; - Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos; - Tecnologia de impressão: Laser; - Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4; - Memória: 128Mb; - Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi; - Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi; - Monitor: LCD, 2 linhas; - Velocidade do processador: 600 MHz; - Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11 - Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada); 	3	R\$ 923,00	R\$ 2.769,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
	<ul style="list-style-type: none"> - Memória padrão: 128 MB; - Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi; - Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi; - Monitor: LCD, 2 linhas; - Velocidade do processador: 600 MHz; - Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11 - Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada); - Memória padrão: 128 MB; - Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas - Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas; - Impressão frente e verso; - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo); - Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais; - Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²; - Placa de rede interna 10/100 Base-TX. Especificações do scanner: - Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG - Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi; - Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp - Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm; - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; - Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido); - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas; - Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo; - Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; Especificações da copiadora: - Velocidade de cópia: Preto:Até 20 com; 			

[Handwritten signature]

Jim

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000317



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
 85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
 CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
 e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>- Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi; - Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%.</p> <p>Especificações para fax: - Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; - Memória do fax: Até 500 páginas; - Resolução de fax: Até 300x300 dpi ; - Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números.</p> <p>Conectividade: Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX; Porta RJ-11 para telefone.</p> <p>Requisitos de sistema: Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;</p> <p>Requisitos de energia e operação: - Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual) - Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/-3 Hz); - Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH; - Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH; - Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C; - Emissões de potência acústica 6.0 B(A) - Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A) - Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível</p> <p>Certificados: O Modelo é qualificado pela PBE/PROCEL Possui Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of</p> <p>Peso: Até 9,5 kg.</p> <p>Manuais, drivers: inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de Instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.</p> <p>Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.</p> <p>Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o</p>			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica. - Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. <p><u>MARCA E MODELO - HP PRO M127FN</u></p>			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	<p>Impressora laser Colorida</p> <p>Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas - ImageREt 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves - Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos - Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas - Linguagens de impressão padrão: baseada em host - Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido) - Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão - Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade - Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm - Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi - Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi - Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB - Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas 	01	RS832,00	RS 832,00

Handwritten signature: Paulo Roberto

Handwritten signature: Jiri

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	<p>Gerenciamento de impressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download) Painel de controle - 2 botões (cancelar, selecionar) - 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto) <p>Tipo de mídia aceito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão <p>Tamanhos de mídia aceitos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) <p>Tamanhos de mídia personalizados</p> <ul style="list-style-type: none"> - 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) <p>Manuseio do papel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes - Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências <p>Softwares inclusos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center <p>Ambiente de operação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR - Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR - Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C - Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C - Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C - Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR <p>Acústica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emissões de energia acústica: 6,2 B(A) - Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível - Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A) - Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível <p>Requisitos de sistema</p>			



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

Item	Descrição	Quan- tidade	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-----------------	-------------	-------------

Para PC

- Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede

Sistemas operacionais compatíveis

- Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits

- Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9

Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores

preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados);

Fotorreceptor de imagem; CDs com

software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte,

guia de garantia); **Garantia:** Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.

- Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs,

com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se

por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de

defeito no equipamento. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte

técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e **prover assistência técnica.**

- Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de

segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos

fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de

Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

**MARCA/MODELO-LASERJET COLOR HP
CP1025**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



ROMAZE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que, nos preços propostos na presente, estão inclusos todos os demais custos e encargos incidentes, tais como frete, seguro, taxas, tributos federais, estaduais e municipais, embalagens, mão de obra, honorários administrativos, encargos sociais e trabalhistas, etc.
- Prazo de Entrega: de ate 30(trinta) dias após a assinatura do contrato.
- Condições de Pagamento: até 15 (quinze) dias após a entrega e recebimento definitivo
- Dados bancários: BANCO DO BRASIL S/A, agência 3508-4, conta corrente nº 60.000-8
- Assistência técnica com encaminhamento de chamados e suporte técnico pelo e-mail rma@romazecomputadores.com.br
- Declaramos que a empresa está enquadrada sob o regimento de tributação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, artigos 44 e 45 desta mesma lei, referente a prioridade dada as Microempresas (M.E.) e Empresas de Pequeno Porte (E.P.P.).
- Declaramos que os equipamentos são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações e características técnicas solicitadas no Edital.
- Declaramos atender a todas as condições e exigências do edital.

Cascavel - PR, 03 de julho de 2.014.

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

José Roberto dos Santos
Sócio-administrador
CPF: 466.161.101-25
RG 417.166-SSP/MS

EDITAL Nº. 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00h

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947 – CENTRO TOLEDO PR

FONE/FAX: (045) 3055-3500

CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

000322

4

~~Handwritten scribbles and marks~~

W

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

+

Handwritten scribbles



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
atendimento@mimeqastore.com

000323

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: M.I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947

CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX: (45) 3055-3500

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de Julho de 2014.

FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85 RG:8.439.536-6

Sócio Administrador

07.701.892 / 0001 - 05
M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP
Rua Santos Dumont, 1947
Centro - CEP 85900-010
TOLEDO PARANÁ



M.I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
atendimento@mimeqastore.com

000324

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº. 001/2014**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9º, § 3º da Lei nº. 8.666/93.

Toledo, 03 de Julho de 2014.

FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85 RG:8.439.536-6

Sócio Administrador

07.701.892 / 0001 - 05

M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP

Rua Santos Dumont, 1947
Centro - CEP 85900-010
TOLEDO PARANÁ



000325

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.701.892/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2005
NOME EMPRESARIAL M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1947	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/07/2014** às **09:30:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M. I. Santos Dumont' and other illegible marks.]

000326



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90356662-03	07.701.892/0001-05	11/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M I - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTOS DUMONT, 1947 - CENTRO - CEP 85900-010**
FONE: (45) 3055-3500 - FAX: (45) 3055-3500
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 11/2005**
(Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 01/2009**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.834.649-85	FABIO ROBERTO RIGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.008.309-02	CRISTIANO GIVAGO RIGO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/07/2014.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90356662-03

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/07/2014 9:32:55

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.701.892/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:37:21 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: **45D6.462D.8CE6.3FE2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11878797-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

Nome: **M I - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.


Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/09/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11878797-60
	Emitida Eletronicamente via Internet 29/05/2014 - 08:49:17
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signatures and initials]

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 3025/2014			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 14/07/2014		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMJ2X28SCBG	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
252727	07.701.892/0001-05	90356662-03	252727
ENDEREÇO			
Rua SANTOS DUMONT, 1947 - S-115 Q-77 CENTRO CEP: 85900010 Toledo - PR			
CNAE/ ATIVIDADES			
Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio varejista de equipamentos para escritório			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/05/2014.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

000330



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 034222014-88888892
Nome: M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.701.892/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.
Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

Handwritten signature: Gabriel G...

Handwritten signature: Gabriel G...

Handwritten signature: Gabriel G...

Handwritten signature

Handwritten signature

000331

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07701892/0001-05
Razão Social: M T EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 1947 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060905585869325287

Informação obtida em 27/06/2014, às 14:51:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to read "Ariana".

000332



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.701.892/0001-05

Certidão nº: 48551252/2014

Expedição: 29/05/2014, às 08:53:21

Validade: 24/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.701.892/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
CNPJ: 07.701.892/0001-05 IE: 90.356.662.03
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO -PR
atendimento@mimegastore.com

000333

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: M.I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1947

CNPJ/MF: 07.701.892/0001-05

FONE/FAX: (45) 3055-3500

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de Julho de 2014.

FABIO ROBERTO RIGO

CPF: 008.834.649-85 RG:8.439.536-6
Sócio Administrador

07.701.892 / 0001 - 05

**M.I. - EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.-EPP**

Rua Santos Dumont, 1947
Centro - CEP 85900-010
TOLEDO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

000334

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da Lei etc.

CERTIFICA que, no âmbito do Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e processos (processos nºs [redacted]) referente ao FORO JUDICIAL, nos comunicou a

FALÊNCIAS OU GÊNESE DE FALÊNCIA (Decreto nº 11.101/2005), de responsabilidade de



Data e hora da realização das buscas em TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) [redacted] no(s) último(s) 30 (trinta) dias.




O REFERIDO EVENDAREI DO FÉ.

[Handwritten Signature]
Gimara Aparecida Rigo
Vivian Beatriz Formighieri
RG: 5.887.310-9-3344
Portaria nº 48/04

[Handwritten Signature]
105524
Vivian

PROT 600/2014
03/07 - 08:52A.

EDITAL N.º 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 03/07/2014 às 09:00 h
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
FONE/FAX 45 3055-4477
CGC/CNPJ: 03.655.680/0001-70


Fernando Antônio Sanchez
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

000335

Dr
M
A
A. N.

John G. ...

~~John G. ...~~

is



Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477

000336

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR
CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE/FAX:(045) 3055-4477

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

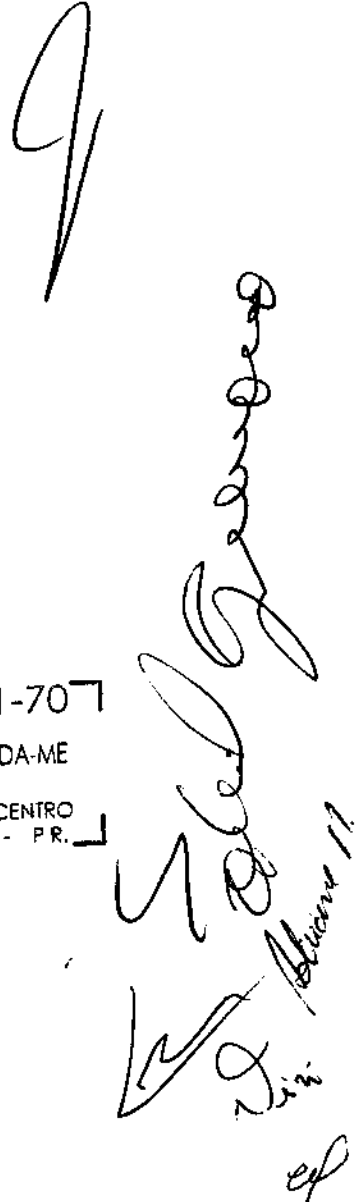
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de julho de 2014.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





Delcir Vitor De Carli
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone/FAX: (45) 3055-4477


000337

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2014, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Câmara Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.


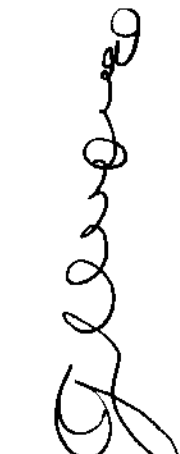
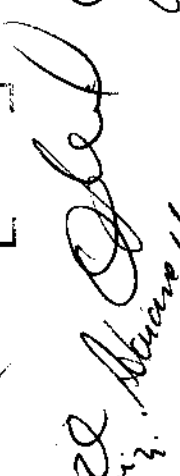

Toledo, 03 de julho de 2014.



Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





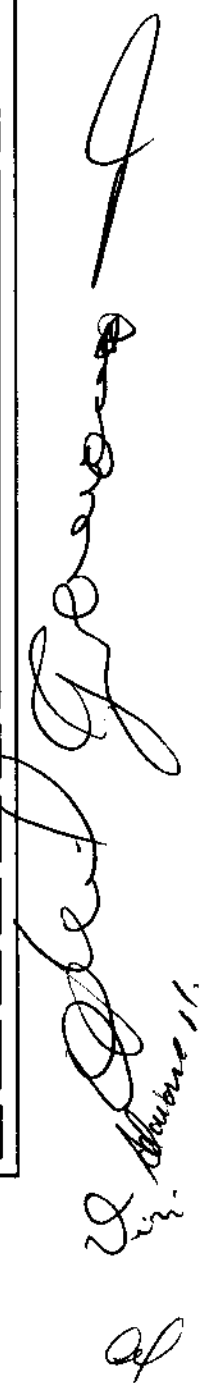





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral





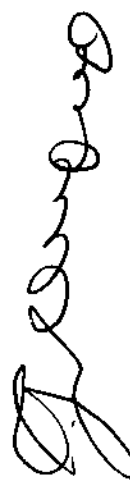


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2000	
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



07/10/2005



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90209367-27	03.655.680/0001-70	05/2000


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TOLEMICRO INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	TOLEMICRO INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO - CEP 85900-010 FONE: (45) 3055-4477
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 05/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.795.429-30	DELDIR VITOR DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.762.239-63	EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90209367-27
 Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2014 17:07:17
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and notes]

Vir

Marlene M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:13:08 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **E106.5366.861F.3D34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11989662-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

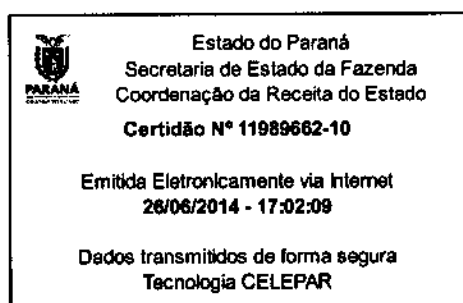
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/10/2014 - Fornecimento Gratuito



 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 11646/2014			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 29/08/2014		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJ2X28ATEU	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
212792	03.655.680/0001-70	9020936727	212792
ENDEREÇO			
Rua Santos Dumont, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/06/2014.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 035172014-88888680

Nome: DELCIR VITOR DE CARLI - ME

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.

Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

A

Dir. Atuação N.

af

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03655680/0001-70

Razão Social: DELCIR VITOR DE CARLI

Endereço: R SANTOS DUMONT 2355 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060905061158859500

Informação obtida em 18/06/2014, às 08:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Gerardo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Abelardo 17

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Certidão n°: 50107518/2014

Expedição: 26/06/2014, às 17:14:23

Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 2222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85005-010
FONE: (41) 3378-3248 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

[REDACTED]

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório de Distribuidor Pública da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

[REDACTED]

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten Signature]

Gilmara Aparecida Rigoli
Vivian Beatriz Formighieri
RG: 5.807.310-5-357
Oficial

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]



Delcir Vitor De Carli

Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.

CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27

Fone/FAX: (45) 3055-4477

000348

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR

CNPJ: 03.655.680/0001-70 FONE/FAX:(045) 3055-4477

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de julho de 2014.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG/CPF: 015.795.429-30
Cargo: Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
85200-010 - TOLEDO - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PLANILHA DE LANCES

Anexo da reunião de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 01/2014

ITEM 1 – Quatro Microcomputadores

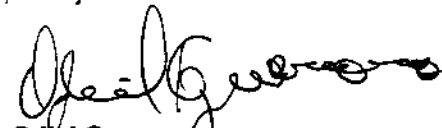
Valor máximo: R\$ 3.026,50 (unitário) - R\$ 12.106,00 (total)

LANCE				
M.I. Equipamentos Eletrônicos		R\$ 11.596,00		R\$ 11.559,00
Tolemicro		R\$ 11.560,00		declinou

CLASSIFICAÇÃO FINAL

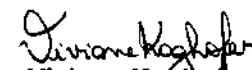
CLASSIFICAÇÃO FINAL				
1º	M. I.		R\$ 11.559,00	vencedora
2º	Tolemicro		R\$ 11.560,00	

Toledo, 3 de julho de 2014.


Odlei Generoso
Pregoeiro


Adaiane Nascimento
Equipe de apoio

Sueli Guerra
Equipe de apoio


Viviane Kaghofler
Equipe de apoio

000349

08/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PLANILHA DE LANCES

Anexo da reunião de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 01/2014

ITEM 2 – Três Impressoras multifuncionais

Valor máximo: R\$ 1.033,50 (unitário) – R\$ 3.100,50 (total)

M.I. Equipamentos Eletrônicos					
M.I. Equipamentos Eletrônicos		R\$ 2.697,00		R\$ 2.635,00	R\$ 2.630,00
Tolemicro		R\$ 2.640,00		R\$ 2.634,00	declinou
Maradal		R\$ 2.955,00	sim	não participa	
V.S. Dutra		R\$ 2.847,00		declinou	

CLASSIFICAÇÃO FINAL

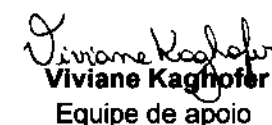
CLASSIFICAÇÃO FINAL				
1º	M. I.		R\$ 2.630,00	vencedora
2º	Tolemicro		R\$ 2.634,00	
3º	V.S. Dutra		R\$ 2.847,00	

Toledo, 3 de julho de 2014.


Odiel Generoso
Pregoeiro


Adaiane Nascimento
Equipe de apoio

Sueli Guerra
Equipe de apoio


Viviane Kaghfor
Equipe de apoio

000350

08/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PLANILHA DE LANCES

Anexo da reunião de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 01/2014

ITEM 3 – Uma Impressora laser colorida

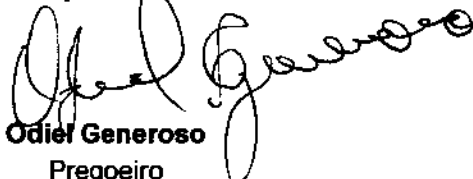
Valor máximo: R\$ 1.003,50

Lances			
M.I. Equipamentos Eletrônicos	R\$ 899,00		declinou
Tolemicro	R\$ 789,00		R\$ 789,00
Maradal	R\$ 965,00	maior valor	não participa
V.S. Dutra	R\$ 942,00		declinou

CLASSIFICAÇÃO FINAL

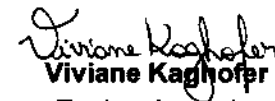
Classificação Final			
1º	Tolemicro	R\$ 789,00	vencedora
2º	M. I.	R\$ 899,00	
3º	V.S. Dutra	R\$ 942,00	

Toledo, 3 de julho de 2014.


Odiel Generoso
Pregoeiro


Adaiane Nascimento
Equipe de apoio

Sueli Guerra
Equipe de apoio


Viviane Kaghof
Equipe de apoio

000351

08/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PLANILHA DE LANCES

Anexo da reunião de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 01/2014

ITEM 4 – Um Monitor vertical

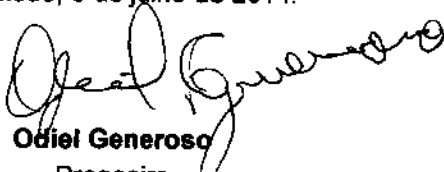
Valor máximo: R\$ 1.170,00


[REDACTED]			
Tolemicro	R\$ 1.167,00		R\$ 1.167,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL


[REDACTED]			
1º	Tolemicro	R\$ 1.167,00	vencedora

Toledo, 3 de julho de 2014.


Odiel Generoso
Pregoeiro


Adaiane Nascimento
Equipe de apoio

Suell Guerra
Equipe de apoio


Viviane Kaghof
Equipe de apoio

000352

08/07/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores, 03 (três) impressoras multifuncionais, 01 (uma) impressora laser colorida e 01 (um) monitor vertical.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e três minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2014, da Câmara Municipal de Toledo, conforme o Edital respectivo, que tem por objeto a aquisição de quatro microcomputadores, três impressoras multifuncionais, uma impressora laser colorida e um monitor vertical. A sessão foi conduzida pelo Pregoeiro, Odiel Generoso, designado pela Portaria nº 29, de 11 de fevereiro de 2014, e a Equipe de Apoio composta por Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo, e Sueli Guerra, Vereadora, designados conforme Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2014. Estavam presentes também o Agente de Informática da Câmara, Robson Scuzziato, a Diretora-Geral da Câmara, Isabel Fabris, a representante do Observatório Social, Fernanda Campos e Ana Maria Cavaleiro Dutra, da Empresa V.S. Dutra Comunicação e Informática. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite, e realizou-se o credenciamento de seus respectivos representantes, os quais foram: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., representada por Fabio Roberto Rigo; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., representada por Dalir Miguel Philippsen; TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA., representada por Delcir Vitor De Carli; ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. EPP, representada por Jailson Aparecido Lisboa Soares; MARADAL PAPAIS LTDA., representada por Marcelo Dal Pozzo; e V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., representada por Valdemir Souza Dutra. Em seguida, foram abertos os envelopes nº 1 (Proposta de Preço), devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe de Apoio. As propostas foram analisadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo Agente de Informática da Câmara Municipal, Robson Scuzziato, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as propostas às especificações técnicas do Edital. Após, os preços foram divulgados e digitados em planilha visível a todos os presentes. A empresa Athenas Artigos Esportivos foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital. O representante da empresa, após a desclassificação, apresentou carta de renúncia de recurso e o mesmo retirou-se por vontade própria da reunião do

Adaiane A.
M
Q
V
Sueli



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

pregão presencial. A empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013", as demais páginas estavam corretas. O representante da empresa manifestou interesse em interpor recurso. Para o ITEM 1 – quatro microcomputadores – considerando que haviam somente duas empresas licitantes, a classificação das propostas escritas foi a seguinte: Tolemicro Informática, com o valor R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais); e M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 11.596,00 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais). Declarada encerrada a etapa dos lances e ordenadas as propostas, verificou-se que a empresa M.I. Equipamentos Eletrônicos, ofertou o melhor lance no valor de R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais) e a empresa Tolemicro Informática, declinou os lances e se classificou como segunda colocada, com o valor de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais). Posteriormente, passou-se à classificação das propostas escritas do ITEM 2 – três impressoras multifuncionais – e a classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficou a seguinte: Tolemicro Informática, com o valor R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); M.I Equipamentos de Informática, com o valor R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); e V.S. Dutra Comunicação e Informática, com o valor R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais). A empresa Maradal não participou dos lances pois no ITEM 2, ofertou o valor superior a dez por cento da menor proposta. Declarada encerrada a etapa dos lances e ordenadas as propostas, verificou-se que a empresa M.I. Equipamentos Eletrônicos, ofertou o melhor lance no valor de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais); a empresa Tolemicro Informática, ofertou o segundo melhor lance no valor de R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais); e a empresa V.S Dutra, declinou a oferta de lance, ficando o valor de R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais). Em seguida, passou-se à classificação das propostas escritas do ITEM 3 – uma impressora laser colorida – e a classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficou a seguinte: Tolemicro Informática, com o valor R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais); M.I Equipamentos de Informática, com o valor R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); e V.S. Dutra Comunicação e Informática, com o valor R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). A empresa Maradal não participou dos lances pois no ITEM 3, ofertou o maior valor a todas propostas, sendo que somente as três primeiras menores propostas participarão do certame. Declarada encerrada a etapa dos lances e ordenadas as propostas, verificou-se que as empresas Tolemicro Informática, ofertou o melhor lance no valor de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais); a empresa M.I. Equipamentos Eletrônicos, declinou com o segundo melhor lance no valor

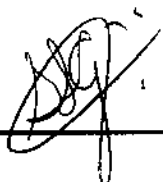


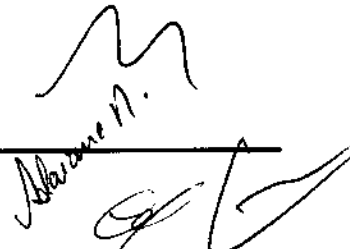
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); e a empresa V.S. Dutra Comunicação e Informática, declinou com o terceiro melhor lance no valor de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). Por fim, passou-se à classificação das propostas escritas do ITEM 4 – um monitor vertical – e, considerando que haviam somente uma empresa licitante, a classificação da proposta escrita foi a seguinte: Tolemico Informática, com o valor R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais). Declarada encerrada a etapa dos lances e ordenadas as propostas, verificou-se que a única empresa a ofertar foi a Tolemico e a mesma manteve o valor inicial do lance, R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais), sendo declarada vencedora. Após a classificação provisória das licitantes, procedeu-se, então, à abertura do envelope nº 2 (Documentos de Habilitação), devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe de Apoio, contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item. Analisada a documentação, o Pregoeiro considerou habilitadas todas as empresas classificadas em primeiro lugar. Sendo assim, o Pregoeiro declarou os vencedores de cada itens, que foram: ITEM 1 - M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais). ITEM 2 - M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais). ITEM 3 - Tolemico Informática, com o valor R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). ITEM 4 - Tolemico Informática, com o valor R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais). Lembrando que o representante da empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores já manifestou anteriormente interesse em interpor recurso, devido ao fato de ter sido desclassificada por constar, apenas na página 12 da Proposta de Preço, o termo "Pregão Presencial 04/2013". Em seguida, o Pregoeiro indagou aos demais representantes presentes se havia mais alguma licitante interessada na interposição de recurso. Não havendo interesse, abriu-se o prazo de três dias úteis para as empresas apresentarem por escrito as razões dos recursos. O Pregoeiro solicitou as empresas licitantes vencedoras que adequassem as propostas de acordo com os valores dos lances verbais. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às onze horas e quarenta e um minutos, sendo que esta ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.


Odriel Generoso
 Presidente e Pregoeiro

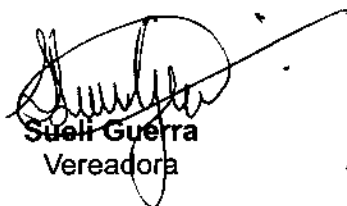






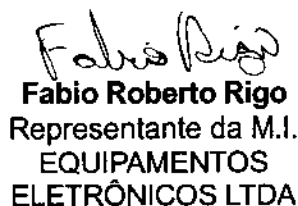
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


Sueli Guerra
 Vereadora

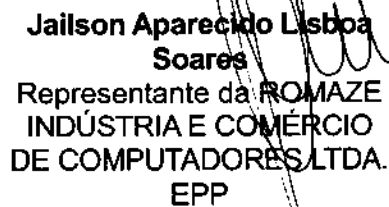

Adaiane Nascimento
 Membro / Comissão


Viviane Kaghof
 Membro / Comissão


Fabio Roberto Rigo
 Representante da M.I.
 EQUIPAMENTOS
 ELETRÔNICOS LTDA


Marcelo Dal Pozzo
 Representante da MARADAL
 PAPAIEIS LTDA


Delcir Vitor De Carli
 Representante da
 TOLEMICRO INFORMÁTICA
 LTDA


**Jailson Aparecido Lisboa
 Soares**
 Representante da ROMAZE
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE COMPUTADORES LTDA.
 EPP



Valdemir Souza Dutra
 Representante da V. S.
 DUTRA COMUNICAÇÃO E
 INFORMÁTICA LTDA



CARTA DE RENÚNCIA DE RECURSO

Eu, Dalir Miguel Philippsen, representante da ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, renuncio o direito de recurso do Pregão Presencial nº 01/2014.

Toledo, 3 de julho de 2014.


Dalir Miguel Philippsen



000358
Protocolo 611/2014
04/07/2014 13:52
Gardine B. Kit
Câmara Municipal de Toledo

M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 07.701.892/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.356.662.03
FONE: 3252-6843 / 3252-8947
RUA SANTOS DUMONT, 1947
CEP: 85 900-010 - TOLEDO - PR - BRASIL
ATENDIMENTO@MIMEGASTORE.COM

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	Descrição do Produto	QTD	UN	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTALRS
1	<p>HP 4300 SSF</p> <p>Especificações mínimas (técnicas) dos equipamentos</p> <p>I. Microcomputador</p> <p>Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com um processador instalado tendo como referência ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade, no caso de Intel: Intel i3- 3240, 3.4 GHz (real), 3MB de cache, 2 núcleos e 4 threads, litografia 22nm, com suporte a virtualização e a sistemas operacionais 64 bits. Para facilitar a escolha do processador, sugerimos que o fornecedor consulte sites de avaliação de desempenho, tais como http://www.cpubenchmark.net ou http://www.clubedohardware.com.br. A comissão técnica avaliará se o processador ofertado possui desempenho equivalente ou superior aos acima mencionados, comparando as características dos processadores ofertados, apesar disso, os testes publicados nestes sites fornecem dados equivalentes ou no mínimo bastante próximos aos que a comissão técnica utilizará para comparação. <p>Placa mãe.</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.- Chipset com suporte a DDR-3, adequado ao soquete do processador acima descrito.- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória.- Possuir suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory) para um melhor desempenho.- Suporte a controladora de disco padrão SATA (6 Gb/s) e uma controladora padrão e-SATA.- Controladora de vídeo integrada, com memória compartilhada, deve suportar resoluções até 1920x1080, suporte ao Microsoft DirectX 11 ou superior, possuir características técnicas e desempenho iguais ou superiores ao adaptador Intel HD Graphics ou Radeon™ HD 7560. <p>Monitor de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor LED, 16:9- Resolução nativa: 1366 x 768- Botões de regulagem de brilho, contraste, etc, não serão aceitos na base- Brilho: 200 cd/m2 ou superior- Consumo aproximado de até ~ 28 Watts	4,00	UN	HP 4300 SSF	2889,75	11559,00

FABIO ROBERTO RIGO RG: 8.439.536-6
REPRESENTANT LEGAL
DATA: 07/07/2014
Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

<ul style="list-style-type: none"> - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA - Tempo de resposta de no máximo 5 ms - Relação de contraste dinâmico: 2.000.000:1 - Ângulo de visão: 90° horizontal x 65° vertical, ou superior - Ajuste de inclinação: -4 a +18,5° no mínimo (funcionalidade ergonômica) - Dimensão: 18 a 22 polegadas - Conexões: 01 VGA - Deverá possuir as seguintes certificações: PBE/PROCEL (eficiência de energia) - Não serão aceitos monitores com pixels defeituosos. - Tela antireflexiva (ou anti-glare). Slots PCI: - 1 (um) slot PCI-Express x1. - 1(um) slot PCI- Express x16. Conexões, Portas, Entradas e saídas: - 6 (seis) portas USB 2.0, nativas sendo pelo menos 2 (duas) delas posicionadas na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive. Após a configuração do mouse e teclado devem ficar quatro portas USB livres. - 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. - 1 (um) HDMI ou DVI-D ou DisplayPort, possibilitando o uso de 2 monitores simultaneamente (Modo Clone ou Estendido), sem o uso de adaptador. - 1 (uma) porta serial. - 1 (um) conector para microfone na parte frontal do gabinete. - 1 (um) conector para fone de ouvido (headphone) na parte frontal do gabinete. - 1 (um) conector de Line-In (entrada de linha) na parte traseira do gabinete. - 1 (um) conector de Line-Out (saída de linha) na parte traseira do gabinete. - 1 (um) conector RJ-45, com total compatibilidade com rede Ethernet padrões IEEE 802.2 e 802.3, taxa de transmissão de 10/100/1000, autosense, possuir tecnologia compatível com Wake on Lan. - 1 (uma) interface wireless, PCI-Express x1, padrões IEEE 802.11 b/g/n, preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento. Gabinete: - O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM, desde que devidamente comprovado pelo fabricante, - Utilizável nas posições vertical (torre) e horizontal (desktop), sem a utilização de fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes. - De tamanho reduzido, para atender ao mobiliário já existente, no máximo de 110 mm de altura x 340 mm de largura x 390 mm profundidade (medidas se estiver na posição de desktop). - Gabinete Toolless para pelo menos a tampa do gabinete, HD (hard drive) e Drive optical (drive de dvd/cd) não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados, não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia. - Base ou pés em material antiderrapante. - Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais 					
---	--	--	--	--	--

FABIO ROBERTO RIGO RG: 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

<p>componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na cor preta e ou Cinza (predominante). - Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações ou furações para atingir este item. - Deve possuir indicadores luminosos de power on (ligado) e atividade das unidades de armazenamento. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte de alimentação de 110/220 volts-60Hz, com sensor de voltagem automático. - Com certificação 80 plus categoria bronze ou circuito PFC (Correção de Fator de Potencia) com eficiência de pelo menos 85% e no máximo 240W, com capacidade para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento, como adição de componentes, memória RAM, unidades de disco rígido, placas PCI, sem causar dano ou necessidade de substituição. <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 GB Padrão DDR- 3, 1600 MHz DIMM, não-ECC, podendo chegar a 16 GB (não serão aceito dois pentes de memória para atingir 4 GB). <p>Unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão mínimo SATA III, 6 Gb/s, 7200 rpm. - Capacidade de armazenamento 500 GB. - Leitor e gravador de DVD DL (Dual Layer) e CD compatível com a controladora, interno na cor do gabinete. <p>Som:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface de som on-board de no mínimo 16-bits. - Caixa de som que sejam e estejam no interior do gabinete. <p>Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de no mínimo 800 dpi, com conexão USB ou mini-din PS/2. - Se mouse mini-din a placa-mãe deve possuir uma porta PS/2 para mouse. - Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete. - Mouse óptico com três botões e função scroll. <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado padrão ABNT-2 com conector, compatível com a placa mãe. - Mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, sem a utilização de adaptadores externos para a conexão com o equipamento. - Teclas numéricas em bloco separado. - Deve ser do mesmo fabricante e cor do gabinete. <p>Documentação, Cabos, Conectores e Periféricos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar documentação em papel, CD-ROM ou DVD-ROM, ou informar o site. - Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores e todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento. - Deverá ser impresso no corpo da Nota Fiscal a descrição do software operacional, bem como os números de série do equipamento. 					
--	--	--	--	--	--

FABIO ROBERTO RICO RG: 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

<p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá acompanhar 1 (um) "Mouse Pad" ergonômico, com apoio macio para punho e composição: tecido e apoio do pulso em material gelatinoso macio (gelatina de silicone). Base anti-derrapante que mantém o apoio fixo na superfície onde está sendo utilizado. <p>Licenças, certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, Português do Brasil ou superior, pré-instalado em regime OEM. Equipamentos com licença do Microsoft Windows 8 Professional, Português do Brasil, serão aceitos desde que esta versão venha pré-instalada no equipamento ou com downgrade realizado para o Windows 7 Pro 64 bits e sua respectiva licença/chave de ativação (Windows 8) esteja gravado na memória flash da BIOS. - Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo Quick Restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o equipamento, conforme citado no edital. - Estar de acordo com a Diretiva RoHS que proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb) e EPEAT Gold (garante normas ambientais na maioria dos seus componentes). - Certificação IEC60950 e IEC61000, Internacional ou INMETRO (compatibilidade eletromagnética). - O fabricante deve possuir certificado ISO 9001 (Gestão de qualidade) e ISO 14001 (Gestão ambiental) - Deve possuir baixa emissão de ruídos, compatível com ISO 7779 e ISO 9296. - Deve possuir Certificação PBE/PROCEL (eficiência de energia) - Deverá possuir Certificação PPB (Processo Produtivo Básico), para o fabricante do equipamento, em conformidade com a Lei Federal nº 11.077, de 30/12/2004 (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2933.html). <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir capacidade de Recovery do Sistema, mesmo no caso de o Sistema Operacional não inicializar - O equipamento cotado deve ter todos os componentes novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa. - Todos os equipamentos deverão ser da linha profissional, novos (sem uso anterior), não reconicionados. <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada deverá prestar garantia (mão de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos. - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica. - Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar 					
---	--	--	--	--	--

FABIO ROBERTO RIGU RG: 8.439.536-6

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

	atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.					
2	<p align="center">Impressora Multifuncional HP M127FN</p> <p>Impressora multifuncional laser monocromática:</p> <p>Especificação Técnica Mínima: Imprimir, copiar, digitalizar e fax</p> <p>Especificações para impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressão: preto; - Ciclo de trabalho (mensal, A4): - Até 8000 páginas; - Volume mensal de impressão: até 8000 páginas; - Efetua impressão da primeira folha em até 9,5 segundos; - Tecnologia de impressão: Laser; - Velocidade de impressão de 16 a 20 ppm em papel A4; - Memória: 128Mb; - Qualidade de impressão: Até 600 x 600 dpi; - Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi; - Monitor: LCD, 2 linhas; - Velocidade do processador: 600 MHz; - Conectividade padrão: 1 porta de alta velocidade USB 2.0, uma porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 RJ-11 - Pronta para rede: Standard (Ethernet incorporada); - Memória padrão: 128 MB; - Manuseio de papel: Bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas - Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 100 folhas; - Impressão frente e verso; - Tamanhos de mídia suportados: A4, A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4), 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo); - Tipos papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, postais; - Deve suportar as Gramaturas de mídia: 60 a 163 g/m²; - Placa de rede interna 10/100 Base-TX. <p>Especificações do scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG - Resolução de digitalização óptica: até 1200dpi; - Qualidade de resolução do scanner: Melhorado: Até 1200 dpi; Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dp - Tamanho da digitalização (plana): 216 x 297 mm; - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; - Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido); - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas; - Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo; - Formatos de arquivo admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; <p>Especificações da copiadora:</p>	3,00	UN	HP M127FN	876,66	2630,00

FABIO ROBERTO RIGUCCI RG: 8.439.536-6

REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

<ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de cópia: Preto: Até 20 com; - Resolução de cópia (texto em preto, gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi; - Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%. <p>Especificações para fax:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps; - Memória do fax: Até 500 páginas; - Resolução de fax: Até 300x300 dpi ; - Discagens rápidas, número máximo: Até 100 números. <p>Conectividade:</p> <p>Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-TX, Porta RJ-11 para telefone.</p> <p>Requisitos de sistema:</p> <p>Para Microsoft® Windows® 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 512 MB de RAM instalada;</p> <p>Requisitos de energia e operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo de energia: 480 watts máximo; 186 watts (copiando a partir do ADF); 1,1 watts (suspensão/desligamento automático); 0,2 watts (desligamento manual) - Alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3 Hz); - Variação de umidade em operação: 30 a 70% de RH; - Umidade fora de operação: 10 a 90% de RH; - Temperatura recomendada em operação: 17 a 26 ° C; - Emissões de potência acústica 6.0 B(A) - Emissões de Pressão Acústica : 49 dB(A) - Emissão de pressão acústica (pronta): Inaudível <p>Certificados:</p> <p>O Modelo deverá ser qualificados pela PBE/PROCEL</p> <p>Possuir Tecnologia com recursos para economia de energia: Tecnologia Auto-On/Auto-Of</p> <p>Peso: Até 9,5 kg.</p> <p>Manuais, drivers: devem estar inclusos cabo USB, cabo(s) de alimentação, cabo(s) de telefone, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto Readiris PRO, CD(s) com software e documentação, guia de instalação, folheto de suporte, folha de errata, folha de descoberta, ferrite com folheto, guia de garantia.</p> <p>Softwares incluídos: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, enviar Fax, ferramentas.</p> <p>Garantia: Garantia limitada de 12 (doze) meses para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente; um ano de assistência técnica telefônica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica. <ul style="list-style-type: none"> - Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min 					
---	--	--	--	--	--

FABIO ROBERTO RIGUO RG: 8.439.536-6
 REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

	às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.					
3	<p align="center">Impressora Laser Colorida HP CP1025</p> <p>Descrições mínimas exigidas, podendo ofertar produto superior, desde que compatível com conjunto ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: laser em cores em 4 passadas - ImageREI 2400: garante texto e imagens nítidos e cores suaves - Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos - Volume de páginas mensais recomendado: de 200 a 850 páginas - Linguagens de impressão padrão: baseada em host - Opções de impressão em frente e verso: manual (suporte a driver deverá ser fornecido) - Número de cartuchos: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo), 1 tambor de impressão - Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade - Processador RISC personalizado com velocidade de 266 MHz - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm - Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi - Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi - Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB - Ciclo de trabalho: até 15.000 páginas <p>Gerenciamento de impressão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows: Toolbox FX (instalação padrão), SNP Alerts (instalação mínima), Web Jetadmin (download) <p>Painel de controle</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 botões (cancelar, selecionar) - 7 LEDs (atenção, pronta, status do cartucho amarelo, status do cartucho magenta, status do cartucho ciano, status do cartucho preto) <p>Tipo de mídia aceito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, envelopes, cartão <p>Tamanhos de mídia aceitos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) <p>Tamanhos de mídia personalizados</p> <ul style="list-style-type: none"> - 76,2 x 127 (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) <p>Manuseio do papel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bandeja de entrada para até 150 folhas, até 50 transparências, até 50 cartões postais, até 10 envelopes - Bandeja de saída para até 50 folhas e até 50 transparências <p>Softwares inclusos</p>	1,00	UN	HP CP1025	899,00	899,00

FABIO ROBERTO FIGUEIRA: 8.439.536-6

REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

	<p>- Windows: instalador / desinstalador, driver de impressão Raster, Toolbox, Help and Learn Center</p> <p>Ambiente de operação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Variação de umidade em operação: 10 a 80% de UR - Variação recomendada de umidade em operação: 20 a 70% de UR - Faixa de temperatura em operação: 15 a 32,5° C - Variação recomendada de temperatura em operação: 20 a 27° C - Variação de temperatura de armazenamento: - 10 a 40° C - Umidade fora de operação: 10 a 95% de UR <p>Acústica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emissões de energia acústica: 6,2 B(A) - Emissões de energia acústica (Pronta): inaudível - Emissões de energia acústica para o observador (ativa, imprimindo): 49 dB(A) - Emissões de energia acústica para o observador (pronta): inaudível <p>Requisitos de sistema Para PC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 7, Windows Vista: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 200 MB de espaço livre em disco, unidade de CD/DVD-ROM ou conexão com a internet, porta USB ou de rede <p>Sistemas operacionais compatíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação completa do software no Windows 7 de 32 bits e de 64 bits - Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado), SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (aceito pelo instalador automático), e Solaris 8/9 <p>Deverão estar inclusos: Cabo de alimentação e cabo USB; Cartuchos iniciais nas cores preto, ciano, amarelo e magenta (pré-instalados); Fotorreceptor de imagem; CDs com software e documentação eletrônica; Documentação (guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia);</p> <p>Garantia: Garantia limitada de um ano para o hardware, suportada pelo Serviço de Assistência ao Cliente, um ano de assistência técnica telefônica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os chamados técnicos serão efetuados por telefone, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado. Entende-se por chamado técnico a solicitação de atendimento técnico corretivo quando da ocorrência de defeito no equipamento. - O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados técnicos em língua portuguesa e prover assistência técnica. - Os trabalhos deverão ser realizados no período compreendido entre 8h:30min às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Setor de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida. 					
4	Monitor Vertical	1,00	UN	NÃO COTADO		NÃO COTADO

FABIO ROBERTO RIBEIRO RG: 8.439.536-6
 REPRESENTANT LEGAL
 DATA 13/07/2014
 Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Disposições Complementares sobre as Propostas:

- 01- Os produtos constantes deste Anexo serão fornecidos conforme edital, após a assinatura do contrato e do recebimento da Nota de Empenho.
- 04 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item.
- 05 - Concordamos com todas as condições do Edital.

TOLEDO, 03 de julho de 2014



FABIO ROBERTO RIGO RG: 8.439.5366

REPRESENTANT LEGAL

DATA: 03/07/2014

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000867

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso, Pregoeiro, e equipe de apoio representada por Adaiane Nascimento, Viviane Kaghofer e Sueli Guerra, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de **04 (quatro) microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) impressoras multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora laser colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) monitor vertical** para Assessoria Jurídica, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).
- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 02

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).
- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).
- A empresa V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).
- A empresa MARADAL PAPAEIS LTDA - ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000868

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 03

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

- A empresa V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

- A empresa MARADAL PAPAEIS LTDA - ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital.

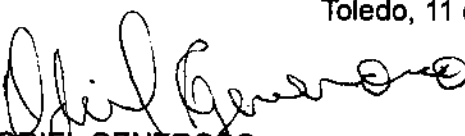
- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 04

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais).

As demais empresas não apresentaram proposta para este ITEM.

Toledo, 11 de julho de 2014.


ODIEL GENEROSO
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano V

Toledo, 14 de julho de 2014

Edição nº 1.047

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 91, de 9 de julho de 2014.

Concede férias ao servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, de 16.07.2014 a 30.07.2014, relativos ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de julho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso, Pregoeiro, e equipe de apoio representada por Adalane Nascimento, Viviane Kaghofer e Sueli Guerra, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de **04 (quatro) microcomputadores** para o Departamento Administrativo e Legislativo, **03 (três) Impressoras multifuncionais** para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, **01 (uma) impressora laser colorida** para o Departamento Legislativo e **01 (um) monitor vertical** para Assessoria Jurídica, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 02

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais).

- A empresa V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).

- A empresa MARADAL PAPAIS LTDA - ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital.

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 03

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

- A empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).

- A empresa V.S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

- A empresa MARADAL PAPAIS LTDA - ME ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).

- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar a descrição do item conforme determina o Anexo I do Edital.

- A empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP foi desclassificada por constar na página 12 da proposta, "Pregão Presencial 04/2013".

ITEM 04

- A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais).

As demais empresas não apresentaram proposta para este ITEM.

Toledo, 11 de julho de 2014.

ODIEL GENEROSO
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000372

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Toledo, foi aberta a sessão pública para análise dos autos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2014, da Câmara Municipal de Toledo, que tem por objeto a aquisição de quatro microcomputadores, três impressoras multifuncionais, uma impressora laser colorida e um monitor vertical, com o objetivo de adjudicar a licitação em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia três de julho de dois mil e quatorze, às nove horas e três minutos.

A sessão foi conduzida pelo Pregoeiro, Odiel Generoso, designado pela Portaria nº 29, de 11 de fevereiro de 2014, e os membros da Equipe de Apoio presentes, Adaiane Nascimento e Viviane Kaghofer, designados conforme Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2014.

Constatada a não interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicou os objetos desta licitação às empresas vencedoras para cada item, que foram:


ITEM 1 - M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).


ITEM 2 - M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

ITEM 3 - Tolemicro Informática, com o valor R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

ITEM 4 - Tolemicro Informática, com o valor R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais).

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos, sendo que esta ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e membros presentes da Equipe de Apoio.


Odiel Generoso
Presidente e Pregoeiro


Adaiane Nascimento
Membro / Comissão


Viviane Kaghofer
Membro / Comissão

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Toledo, foi aberta a sessão pública para análise dos autos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2014, da Câmara Municipal de Toledo, que tem por objeto a aquisição de quatro microcomputadores, três impressoras multifuncionais, uma impressora laser colorida e um monitor vertical, com o objetivo de adjudicar a licitação em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia três de julho de dois mil e quatorze, às nove horas e três minutos.

A sessão foi conduzida pelo Pregoeiro, Odriel Generoso, designado pela Portaria nº 29, de 11 de fevereiro de 2014, e os membros da Equipe de Apoio presentes, Adalane Nascimento e Viviane Kaghofner, designados conforme Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2014.

Constatada a não interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicou os objetos desta licitação às empresas vencedoras para cada item, que foram:

ITEM 1 - M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 11.559,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

ITEM 2 - M.I. Equipamentos Eletrônicos, com o valor R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

ITEM 3 - Tolemico Informática, com o valor R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

ITEM 4 - Tolemico Informática, com o valor R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais).

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos, sendo que esta ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e membros presentes da Equipe de Apoio.

Odriel Generoso
Presidente e Pregoeiro

Adalane Nascimento
Membro / Comissão

Viviane Kaghofner
Membro / Comissão

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR**EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO****EDITAL REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 057/2014 - SRP – Sistema Registro de Preços**

O superintendente da EMDUR considerando vício formal resolve REVOGAR o processo licitatório nº 057/2014 que tem por objeto **pavos diversos e concreto usinado FCK 15 MPA** e comunica aos interessados que novo Edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado do Paraná e nos jornais regionais. Toledo, 22/07/2014. ASCÂNIO JOSE BUTZGE – DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito Municipal

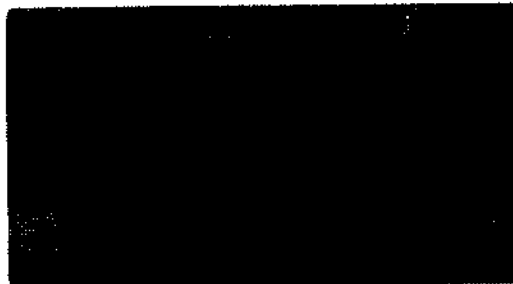
Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
site eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação



000374

À Assessoria Jurídica:

Para parecer quanto aos procedimentos adotados no processo de licitação nº 001/2014.

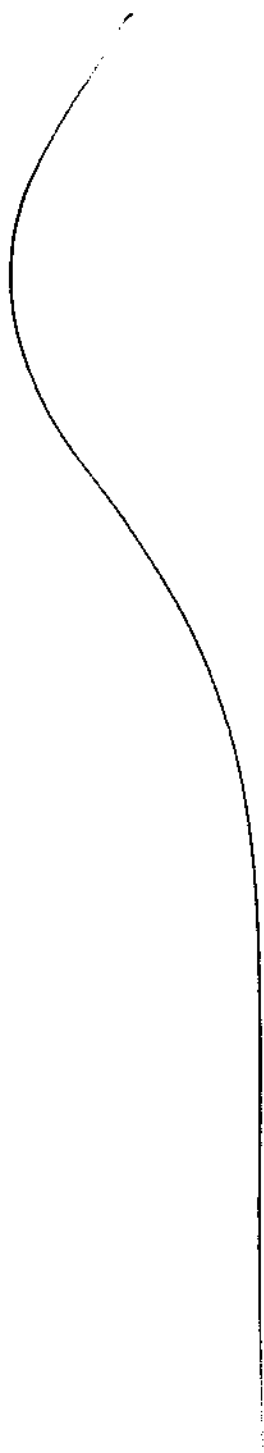
Toledo, 23 de julho de 2014.



Isabel M. B. Fabris

Diretora Geral

Câmara Municipal de Toledo





PARECER JURÍDICO Nº 125.2014

Assunto: Licitação.

Objeto: Pregão Presencial nº 001.2014 para aquisição de microcomputador, impressora e monitor vertical.

Parecer: Legalidade, em conformidade a Lei nº 8.666/1993.

Vieram a esta Assessoria, por determinação da Senhora Diretora-Geral da Câmara Municipal, nesta data, pedido de parecer jurídico acerca da tramitação do processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2014.


É o relatório


É de se informar que à fl. 129 destes autos de licitação, já consta o Parecer Jurídico nº 090.2014. Neste sentido, a fim de empregar maior celeridade nas futuras contratações, é de se informar que a exigência a que alude a Lei nº 8.666/93, conquanto ao parecer jurídico já se encontra plenamente satisfeita.

Neste sentido, o presente parecer não assume caráter vinculativo; não passa no presente caso, de simples peça de informação para subsidiar a decisão final de contratação ou não da empresa indicada como a melhor classificada.

De qualquer modo, verificou-se o respeito às normas, em especial ao prazo da publicação, cujas publicações ocorreram todas nos dias 12.06.2014 e 13.06.2014 (fls. 130/134), enquanto que a abertura do certame foi em data de 03.07.2014 (fls. 353/356). No mais, a ata retrata fielmente os procedimentos legais que deveriam ter sido adotados, tendo sido resguardado os prazos de recurso.

Toledo, 23 de julho de 2014.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014**, cujo objeto é o **fornecimento de 04 (quatro) Microcomputadores para o Departamento Administrativo e Legislativo, 03 (três) impressoras Multifuncionais para o Setor de Informática, Plenário e Assessoria de Comunicação, 01 (uma) impressora Laser Colorida para o Departamento Legislativo e 01 (um) Monitor Vertical para Assessoria Jurídica, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital**, em favor das empresas descritas no edital de classificação, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo (fls. 367/371), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2014.


ADRIANO LUIS REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000232~~
000377

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da CIRG nº 6.765.817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79.
- 2.- Contratada:** **2.1.- M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1947, Centro, CEP 85900-010, telefone: (45) 3055-3500, nesta cidade de Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.892/0001-05, neste ato representada por seu Sócio Administrador **FÁBIO RODRIGO RIGO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 8.439.536-6 e inscrito no CPF sob nº 008.834.649-85.
- 3.- Objeto:** **3.1- Fornecimento de 04 (quatro) Microcomputadores e 03 (três) impressoras Multifuncionais**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014, que integram este instrumento.
- 4.- Documentação legal:** **4.1.- O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 001/2014, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.**
- 5.- Do Valor** **5.1.- O valor global para o objeto é de R\$ 14.189,00 (quatorze mil, cento e oitenta e nove reais), denominado valor contratual.**
- 5.2.- Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:**
01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**6.- Do Pagamento**

6.1.- O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

6.2.- Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

6.3.- Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

6.4.- O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

6.5.- Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.

7.- Da entrega e vigência

7.1.- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

7.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.

7.3 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

7.4.- A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

7.5.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

7.6.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.



7.7.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.8.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.9.- Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no edital, e ainda:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

8.- Da Garantia:

8.1- Os Microcomputares possuem garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

8.2- As Impressoras possuem garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos.

9.- Das Penalidades

9.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



9.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

9.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.

9.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

9.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

10- Aplicação das penalidades:

10.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

10.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do



Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

10.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

11.- Rescisão contratual:

11.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

11.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

11.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

11.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

11.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**12.- Disposições finais:**

12.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

12.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 24 de julho de 2014.

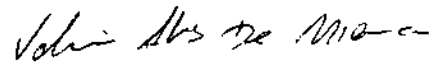
Contratante:


ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo


Contratada:


FÁBIO RODRIGO RIGO
M. I. Equipamentos de Informática Ltda - EPP

Testemunha


VALMIR ALVES DE MOURA
CPF: 026.369.909-92

Testemunha


THIAGO LOCATELLI
CPF 009.590.779-36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000383

~~000238~~

CONTRATO Nº 002/2014
Contrato de compra e venda que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, e a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADRIANO LUÍS REMONTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Júlio Verne, nº 573, Jardim Porto Alegre, CEP. 85.906-040, Toledo, Paraná, portador da CIRG nº 6.765.817-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.250.609-79.
- 2.- Contratada:** **2.1.- TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, Centro, CEP 85900-010, telefone: (45) 3055-4477, nesta cidade de Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.655.680/0001-70, neste ato representada por seu Sócio Administrador **DEL CIR VITOR DE CARLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 5.864.798-5 e inscrito no CPF sob nº 015.795.429-30.
- 3.- Objeto:** **3.1- Fornecimento de 01 (uma) impressora Laser Colorida e 01 (um) Monitor Vertical**, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014, que integram este instrumento.
- 4.- Documentação legal:** **4.1.- O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 001/2014, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.**
- 5.- Do Valor** **5.1.- O valor global para o objeto é de R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais), denominado valor contratual.**
- 5.2.- Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos contratuais correrão através das seguintes dotações orçamentárias:**
01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**6.- Do Pagamento**

6.1.- O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

6.2.- Quando a Contratada estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com a Câmara Municipal de Toledo, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual nº 3.330/2008.

6.3.- Caso a Contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

6.4.- O pagamento mencionado nesta cláusula será efetuado através de depósito em conta corrente da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

6.5.- Para possibilitar a liberação dos pagamentos, a empresa será comunicada pela Câmara Municipal de Toledo, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências.

7.- Da entrega e vigência

7.1.- Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, CEP 85900-030, Toledo, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

7.2 - O prazo mencionado no item anterior se inicia no 10º (décimo) dia, contados da data de assinatura o contrato.

7.3 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

7.4.- A contratada deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas em edital.

7.5.- A fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens serão feitos por servidor da Câmara Municipal de Toledo, integrante da Comissão de Recebimento.

7.6.- Caberá ao servidor, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

7.7.- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos



causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.8.- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do beneficiário da ata não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.9.- Caberá ao servidor da Câmara Municipal de Toledo promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e no edital, e ainda:

a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;

b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.

8.- Da Garantia:

8.1- O monitor possui garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de recebimento definitivo do equipamento.

8.2- A Impressora possui garantia de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo do equipamento.

9.- Das Penalidades

9.1.- À licitante/contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.- A licitada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



9.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos equipamentos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

9.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome da licitada, configurará inadimplência da Contratada.

9.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá no máximo a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

9.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da licitada por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

10- Aplicação das penalidades:

10.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral, a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

10.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000242~~
000387

10.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitada será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

11.- Rescisão contratual:

11.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

11.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

11.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

11.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

11.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Vol
EP
AB



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000388

~~000243~~

12.- Disposições finais:

12.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

12.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 24 de julho de 2014.

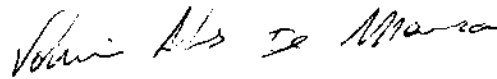
Contratante:


ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo


Contratada:


DELDIR VITOR DE CARLI
Tolemicro Informática Ltda - ME

Testemunha


VALMIR ALVES DE MOURA
CPF: 026.369.909-92

Testemunha


THIAGO LOCATELLI
CPF 009.590.779-36



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

~~000245~~

000390

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano V

Toledo, 28 de julho de 2014

Edição nº 1.057

Página 21

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

(Nepotismo)

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, portador do RG nº _____ SSP-PR e CPF nº _____, selecionado para estagiar nesta Câmara Municipal, declaro para os devidos fins que, atendo o requisito disposto no § 10 do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2014.

Nome

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (2º trimestre de 2014)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no segundo trimestre de 2014, conforme segue:

ABRIL/2014

Não houve despesa com publicidade no mês

MAIO/2014

Não houve despesa com publicidade no mês

JUNHO/2014

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial 001/2014.....R\$ 120,00

TOTAL DE JUNHO/2014.....R\$ 120,00
TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 120,00

Toledo, 22 de julho de 2014

ADRIANO LUIS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CONTRATO Nº 001/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) Microcomputadores e 03 (três) impressoras Multifuncionais, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014. VALOR: R\$ 14.189,00 (quatorze mil, cento e oitenta e nove reais). Contrato firmado em 24 de julho de 2014.

CONTRATO Nº 002/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) impressora Laser Colorida e 01 (um) Monitor Vertical, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2014. VALOR: R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais). Contrato firmado em 24 de julho de 2014.

